ANNO LXXII — Terça-feira — 21 de Janeiro de 1896 — NUMERO 16

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . .	15$000
Por um anno adiantado	0$000
Numero avulso do mesmo dia . . .	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliere

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 20 de Janeiro, á 1 hora e 35 minutos da tarde (recebido na estação ás 5 horas e 40 minutos e entregue ás 5 horas e 45 minutos da tarde.]

Seguiram para o Rio Grande do Sul o general Cantuaria, Dr. Victorino Monteiro e Senador Pinheiro Machado.

O embarque foi muito concorrido.

— Houve manifestações dos operarios do Arsenal de Guerra, amigos e camaradas; discursos politicos foram proferidos, salientando-se dentre elles um de saudação ao general Cantuaria, Victorino e Pinheiro Machado, como correligionarios sustentadores da ordem e da paz da Republica.

— Telegrammas de Porto Alegre desmentem as noticias alarmantes transmittidas de Rivera.

Taes noticias são attribuidas ao ex-revoltoso Cabeda.

Montevidéo, 20 de Janeiro.

Tem-se aqui por inevitavel a guerra entre a Republica Argentina e o Chili.

Essas nações armam-se apressadamente.

Madrid, 20 de Janeiro.

Foi nomeado ministro dos extrangeiros o Sr. Elduayen, em substituição do duque de Tetuan.

— Falleceu o general Garnier, governador do Porto Rico.

Foi nomeado governador de Cuba Weyler.

Pariz, 20 de Janeiro.

Succumbio afinal o Sr. Flouquet.

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 360—DE 30 DE DEZEMBRO DE 1895

Fixa a despeza geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil para o exercicio de 1896 e dá outras providencias.

(Continuação)

Parahyba

Pessoal:	
Augmentada de 2:100$ para a creação do lugar de administrador das capatazias, com 1:600$ de ordenado e 900$ de gratificação; de 300$ para quebras ao thesoureiro	44:920$000
Material	0:340$000
Capatazias:	
Pessoal	3:300$000
Material	800$000
Escaleres:	
Pessoal	7:200$000
Material	1:200$000
Força de guardas	13:500$000
	77:160$000

Maranhão

Pessoal:	
Augmentada de 6:800$, sendo 6:400$ para equiparar os vencimentos dos fieis de armazem aos dos segundos escripturarios e 400$ para quebras ao thesoureiro	149:500$000
Material	8:768$000
Capatazias:	
Pessoal	54:000$000
Material	2:400$000
Barcas e escaleres:	
Pessoal	32:400$000
Material, augmentada de 20:000$ para uma lancha a vapor	43:300$000
Força de guardas	33:100$000
	324:169$000

Pará

Pessoal:	
Augmentada de 69:720$, sendo 8:000$ para equiparar os vencimentos dos fieis de armazem e do ajudante do administrador das capatazias aos segundos escripturarios; de 600$ para quebras ao thesoureiro e 61:120$ para uma gratificação até 20 %, que o poder Executivo fica autorisado a abonar	367:320$000
Material	26:136$000
Capatazias:	
Pessoal	153:180$000
Material	25:100$000
Cruzador «Caçador.»:	
Pessoal	28.020$000
Aviso «Serzelio»:	
Pessoal, augmentada de 2:040$ para elevar a 1:800$ os vencimentos do mestre, a 960$ os dos carvoeiros e a 840$ os tripolantes	15:080$000
Lanchas a vapor:	
Augmentada de 3:840$ para elevar os vencimentos dos encarregados a 1:800$, dos ajudantes a 1:440$; dos carvoeiros a 960$ e dos tripolantes a 840$	17:260$006
Barcas de vigia:	
Pessoal, augmentada de 7:100$ para elevar os vencimentos do escrivão a 2:400$; dos mestres a 1:800$: dos patrões a 1:200$ e dos marinheiros a 840$	23:040$000
Material	51:000$000
Força dos guardas	148:950$000
	856:186$000

Manáos

Pessoal:	
Augmentada de 37:560$, sendo 1:200$ para equiparação do fiel de armazem aos segundos escripturarios; 400$ para quebras ao thesoureiro e 35:960$ para uma gratificação até 40 %, que o poder executivo fica autorisado a abonar	126:260$000
Material	12:948$000
Capatazias:	
Pessoal	17:800$000
Material	7:500$000
Escaleres:	
Pessoal	15:510$000
Material	32:500$000
Força de guardas	40:300$000
	252:848$000

Santos

Pessoal:	
Augmentada de 128:880$ sendo 11:000$ para equiparar os vencimentos dos fieis de armazem e do ajudante do administrador das capatazias aos segundos escripturarios; 600$ para quebras ao thesoureiro e 117:280$ para uma gratificação até 40 %, que o poder executivo fica autorisado a abonar	411:080$000
Material	17:018$000
Capatazias:	
Pessoal	15:600$000
Material	2:000$000
Lanchas a vapor e escaleres:	
Pessoal, augmentada de... 7:200$ para mais dous machinistas, de 1:800$ para mais um foguista, diminuida de 12:000$000 pela suppressão de 10 remadores	58:500$000
Material, augmentada de... 20:000$ para costeio e de 6:000$ para a construcção de quatro postos fiscaes terrestres	125:500$000
Força de guardas:	
Pessoal, augmentada de... 24:000$, vencimentos de 10 guardas que ficam creados	183:600$000
Material	2:000$000
	81[illegible]:298$000

Paranaguá

Pessoal:	
Augmentada de 1:100$, sendo 800$ para equiparar os vencimentos do fiel de armazem aos dos segundos escripturarios e 300$000 para quebras ao thesoureiro	59:440$000
Material:	
Augmentada de 30:000$000 para a compra de uma lancha a vapor	33:218$000
Capatazias:	
Pessoal	5:986$000
Material	600$000
Lancha a vapor:	
Pessoal	5:000$000
Material	2:000$000
Escaleres:	
Pessoal	9:490$000
Material	700$000
Força de guardas, augmentada de 2:400$ para dous guardas que ficam creados	16:450$000
	132:884$000

Santa Catharina

Pessoal:	
Augmentada de 15:100$000, sendo 9:000$ para a creação de dous conferentes com ordenado de 3:000$, e gratificação de 1:500$, 5:000$ para a creação do logar de guarda-mór, sendo 3:300$ de ordenado e 1:700$ de gratificação; 300$ para quebras ao thesoureiro e 800$000 para equiparar os vencimentos do fiel de armazem aos segundos escripturarios	73:440$000
Material	6:348$000
Capatazias:	
Pessoal	6:000$000
Escaleres:	
Pessoal	6:240$000
Material	900$000
Força de guardas	15:900$000
	108:828$000

Rio Grande do Sul

Pessoal:	
Augmentada de 6:800$000, sendo 6:400$ para equiparação dos vencimentos dos fieis de armazem aos dos segundos escripturarios e 400$ para quebras ao thesoureiro	131:800$000
Material	9:136$000
Capatazias:	
Pessoal	49:350$000
Material	1:000$000
Barcas, lanchas e escaleres:	
Pessoal	28:680$000
Material	8:960$000
Força de guardas	66:240$000
	295:166$000

Porto Alegre

Pessoal:	
Augmentada de 5:200$000, sendo 4:800$ para equiparar os vencimentos dos fieis de armazem aos segundos escripturarios e 400$000 para quebras ao thesoureiro	174:200$000
Material	24:386$000
Capatazias:	
Pessoal	91:380$000
Material	13.000$000
Barcas, lanchas e escaleres:	
Pessoal	6:966$000
Material	3:000$000
Força de guardas	36:000$000
	348:926$000

Uruguayana

Pessoal:	
Augmentada de 1:100$, sendo 800$ para equiparar o fiel de armazem aos 2ºs escripturarios e 300$ para quebras	59:440$000
Material	3:952$000
Capatazias:	
Pessoal	8:430$000
Material	6:560$000
Barcas, lanchas e escaleres:	
Pessoal	13:140$000
Material	9:000$000
Força de guardas	76:500$000
	177:032$000

Corumbá

Pessoal:	
Augmentada de 24:756$, sendo 800$ para equiparar o fiel de armazem aos 3ºs escripturarios, 300$ para quebras ao thesoureiro e 23:656$ para uma gratificação addicional até 40 %, que o Poder Executivo fica autorisado a abonar	81:036$000
Material	3:518$000
Capatazias:	
Pessoal	11:700$000
Material	1:500$000
Lanchas a vapor e escaleres:	
Pessoal, augmentada de 3:600$ para um machinista a 2:400$ annuaes e um foguista a 1:200$ tambem annuaes	11:640$000
Material, augmentada de 1:000$ para combustivel da lancha a vapor	31:400$000
Força de guardas	18:300$000
	161:154$000

S. Paulo

Pessoal:	
Augmentada de 7:600$ sendo 7:000$ para equiparação dos fieis de armazem e do ajudante do administrador das capatazias aos 2º escripturarios e....... 600$ para quebras ao thesoureiro	235.800$000
Material	230 800$000
	466:600$000

Rio de Janeiro

Alfandega de Macahé:	
Pessoal	89:100$000
Material	6:368$000
Capatazias:	
Pessoal	18:315$000
Material	800$000
Companhia dos guardas	22:600$000
	137:383$000
Delegacia fiscal do Rio Grande do Sul:	
Material	239:000$000
Para despezas imprevistas ou urgentes nas diversas alfandegas	100:000$000
	9.800:642$000

Ministerio da Justiça e dos Negocios Interiores

Foram nomeados:

O Dr. Herculano Bandeira de Mello para o lugar de auxiliar da Inspectoria de Saude do porto de Santos, sendo dispensado o Dr. Flaminio Botelho;

Westremundo Arthemio Coelho para o lugar de primeiro supplente do substituto do juiz seccional do Estado do Rio Grande do Norte, por tempo de quatro annos, na fórma da lei.

Ministerio da Fazenda

Ao delegado fiscal do Thesouro Federal que consulta se o agente fiscal do Banco Rio e Matto-Grosso está sujeito ao pagamento do imposto de 2 0/0 sobre vencimentos, declarou-se que os empregados de sociedades anonymas não estão na fórma da decisão de 9 de Julho de 1890, obrigados ao pagamento daquelle imposto, visto não acharem-se comprehendidos em disposição alguma do Regulamento de 22 de Novembro de 1874.

— A' delegacia do Thesouro Federal em Corityba communicou-se que foi deferido o requerimento de D. Guilhermina Sneser Schi[illegible]der, viuva do 2º escripturario dessa delegacia, demittido como traidor á Republica, pedindo monte-pio, que lhe foi negado em virtude da circular n. 36 do ex-ministro Cassiano do Nascimento, mandando illegalmente excluir as familias dos demittidos com o motivo referido do gozo do monte-pio.

Ministerio da Industria e Viação

Foi exonerado, por abandono de emprego do lugar de praticante da administração dos Correios de Alagoas, Antonio Leite de Albuquerque.

— Foi nomeado para o lugar de praticante da administração dos Correios do Estado de S. Paulo Arthur Lourenço de Araujo.

— Foi reintegrado no lugar de carteiro supplente da administração dos Correios do Districto Federal Vicente José Vianna.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 7 do corrente:

Foi promovido ao posto de tenente, por estudos, com antiguidade de 12 de Abril de 1893, o alferes do 11º batalhão de infanteria Domitos Jesuino de Albuquerque Junior.

— Foram reformados, de conformidade com o art. 1º do decreto n. 193 A, de 30 de Janeiro de 1890, o capitão Manoel da Cunha Moreno, do 17º batalhão; o tenente Bibiano Pedro de Souza, do 5º, e os alferes Francisco Joaquim Pereira, do 9º, José Bezerra Nejosa Sobrinho, do 19º, e Pedro Palatino da Paixão, do 39º, todos da arma de infantaria.

Foram promovidos na arma de infantaria: capitão, os tenentes Paulino José da Rosa por estudos, para a 1ª companhia do 12º batalhão e Clemente José Alves, por antiguidade, para a 1ª companhia do 17º;

A tenente da arma, os alferes João Jorge de Campos, Secundino Eustaquio da Cunha e Aristides Teodoro Perei a de Mello, por antiguidade.

— Foram transferidos na referida arma os capitães Napoleão Felippe Aché, do cargo de ajudante do 1º batalhão para a 4ª companhia do 2º, Juvencio Rodrigues dos Santos, da 3ª companhia do 1º para o cargo de ajudante do mesmo batalhão e Antonio Nunes de Salles, do 24º para a 3ª companhia do 1º.

— Concedeu-se:

Graduação do primeiro posto do exercito, ao ex alferes em commissão Edgardo de Mattos Lima;

Tranferencia para a arma de infantaria, ao alferes do 12 regimento de cavallaria Estevão Alves Chaves.

Ministerio da Marinha

Foi nomeado chefe de fazenda da flotilha do Matto-Grosso o commissario de 1ª classe capitão de fragata José Francisco da Conceição.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 20 de Janeiro de 1896

Francisco Alexandrino de Paula Rocha, Julia Maria [illegible] Rocha.—Ao Dr. Sub-director para mandar reformar o calculo.

Joaquim Ignacio Gonçalves Lima.—Certifique-se.

José Barbosa de Miranda e Sá.—Ao Sr. Dr. Sub-director para infomar.

Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, Antonio José Modesto, Bento José de Farias, Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, idem do Limoeiro, Lauriana Umbelina de Jesus Villar, Leopoldo Borges Galvão Uchôa, e Maria Salomé dos Santos Dacia — Diga o Sr. Dr. procurador fiscal.

Francelino Francisco Duarte, João Baptista B. de Mello, Leal & Araujo, Manoel José Vieira & C., Pelman & C., Joaquim Simões dos Santos Garibalde, e Jorge Augusto Rotto.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

O PROTOCOLLISTA
Francisco Militino Ferreira.

Questura Policial

Secção 2ª.—N. 14—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 18 de Janeiro de 1896.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho, digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, João Norberto Dias, para averiguações policiaes.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Luiz de França Soares, por crime de ferimentos.

— Communicou-me o subdelegado do 1º districto do municipio da Escada, que no dia 15 do corrente mez, ás 8 1\2 horas da noite em terras do engenho Caipora, do mesmo districto o individuo de nome Antonio Ferreira de Lima, armado de uma faca de ponta fez graves ferimentos em Manoel Francisco de Almeida.

Contra o delinquente que foi preso em flagrante delicto, procede aquella autoridade de conformidade com a lei.

— Assumiram o exercicio dos cargos as seguintes autoridades oficiaes:

No dia 15 deste mez o cidadão Calixto Teixeira de Carvalho, como subdelegado do 4º districto do municipio do Cabo na qualidade de 1º supplente e no dia 15 do corrente o bacharel José Antonio Pinto Junior, como delegado do 2º districto da capital.

Saude e fraternidade.

O Questor,
José F. Nery da S. Filho.

—

Secção 2ª—N. 15—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 20 de Janeiro de 1896.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 18:

A' minha ordem, Numeriano de Miranda ou Luiz Emiliano de Miranda, vindo do municipio de Olinda e Antonio Gonçalves vindo do municipio de Cimbres, como criminosos.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Jovino Simplicio dos Santos, José Ignacio Cosme Barcellos e Joaquim Alves Praieiro, como gatunos.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Coriolano Fernandes Lins, para averiguações policiaes.

No dia 19:

A' minha ordem João Baptista de Mello para averiguações policiaes

— Communicou-me o subdelegado do 1º districto do Poço da Panella que no dia 17 do corrente mez, ás 9 1\2 horas da manhã no lugar Jaqueira daquille districto o trem de lastro da Estrada de Ferro de Caxangá, esmagou um individuo, cuja identidade não foi reconhecida.

A mesma autoridade depois de rigorosa syndicancia chegou a evidencia de que nenhuma culpabilidade cabe ao machinista respectivo.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Bom Conselho, que em a noite de 12 deste mez o individuo de nome Thomaz Joaquim de Almeida, conhecido por Cravo, arrombou o estabelecimento commercial do capitão Antonio de Barros.

Contra o criminoso, que foi preso em flagrante e que declarou pertencer a um grupo de salteadores declinando os nomes de alguns procede aquella autoridade de conformidade com a lei.

— Communicou-me o delegado do municipio de Triumpho que capturou os criminoso João Marques do Valle e o Joaquim Manoel.

— No dia 7 do corrente mez o major Manoel Barbosa dos Santos, assumio o exercicio do cargo de delegado do municipio de Triumpho

Saude e fraternidade

O questor,
José F. Nery da S. Filho.

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, EM 18 DE JANEIRO DE 1896.

José Thomaz de M. Costa.—Deferido, pagando os impostos segundo a collecta e mais o exercicio passado de accordo com a informação da Contadoria.

Joanna Francisca de Oliveira.—Faça-se a restituição de accordo com a informação da Contadoria.

Barão de Souza Leão.—A contadoria para a notas convenientes.

Manoel Joaquim da C. Carvalho.—Pague-se

Americo & C.—Em vista da informação prove o allegado.

José Paulo Botelho.—Sim, limitando-se ao requerido.

Manoel Ferreira Coelho.—Sim, pagando o imposto.

Antonio Manoel da Trindade.—Sim, nos termos da informação do lançador.

Geroncio A. de Souza Reis. Deferido, em vista da informação da Contadoria.

Companhia da Estrada de Ferro do Recife á Varzea, Joaquim Salgueiral e outros.—Ao director da aferição para attender.

FOLHETIM 2

A MENDIGA DE PARIZ

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

PRIMEIRA PARTE

O TESTAMENTO DO CONDE

I

(Continuação)

Depois perfilou-se.

Era o criado grave e ao mesmo tempo homem de confiança, o factotum do Sr. d'Areynes.

— Ah! és tu, Renaud... disse o gentilhomem. Vens trazer-me alguma novidade?

— Ah! Sr. conde, nada de bom... respondeu Renaud.

— Os allemães?

— Marcham sobre Nancy...

— E avançam?

— E' mais que certo, porque o canhoneio se approxima.

— Então batemo-nos em retirada? Ainda uma vez somos vencidos!

Os labios do conde tremiam de humilhação e furor.

— Tudo é para receiar... disse Renaud.

O Sr. d'Areynes curvou a cabeça, sacudido por um estremecimento nervoso, medindo a sala e pronunciando phrases indistinctas.

De repente parou ante o servo dedicado, cujo olhar inquieto não o deixava.

— Raymond Schloss está no castello? perguntou.

— Não, Sr. conde... Sahio.

— Sahio só?

— Só.

— Armado?

— Sim, Sr. conde.

— Para onde foi?

— Juntar-se aos amigos, nossos compatriotas.

— Fez bem; é justamente á noite que elles dão caça ás sentinellas allemães.

O velho fidalgo soltou um longo suspiro e tornou:

— Inutil dedicação! E' impossivel resistir ao numero...

— Ainda se todos os imitassem... murmurou Renaud.

— Sim, tens razão; mas, por desgraça, nem todos se parecem com elle. Emfim, eu admiro profundamente a sua coragem, a sua abnegação e o seu patriotismo!... Esses combates na treva são perigosos... Mas para que esse heroismo? Que pode um contra mil? Se Raymond morrer, de nada servirá sua morte Deus quiz que eu ainda vivesse para assistir á força bruta sobrepujando o direito e calcando-o aos pés!!

O Sr. d'Areynes enthusiasmava-se. A colera fazia latejarem-lhe as temporas e a purpura de seu rosto mudava-se em violeta.

— Calma, senhor, calma! fez Pierre Renaud commovido.

— Acalmar-me? Como, diante do que se está passando?

— Isso pode fazer mal..... muito mal...

— Que importa? Eu desejaria morrer... Por que não morri antes desta guerra fatal?... Felizes os que não viram a França humilhada, vencida!... Eu os invejo!

Os olhos do Sr. d'Areynes se injectavam de sangue. Inchavam-se-lhe as frontes.

D'ahi a pouco interrompeu-se e voltou-se para a porta, por onde entrara Pierre Renaud.

Essa porta acabava de se abrir com força e dava entrada a um homem de quarenta janeiros, pouco mais, pouco menos.

Trazia uma roupa de caça, de velludo sombrio.

Tinha na mão uma carabina.

Vendo-o, o conde soltou uma exclamação e correu.

— Acabava de fallar em ti, Raymond; que noticias trazes?

— Claude Reis morreu a meu lado... respondeu Raymond.

— Um bravo de menos!

— Jacques foi ferido...

— Gravemente?

— Creio que sim...

— Outro!

— Foi necessario que batessemos em retirada para evitar um cerco... Emfim é a derrota!

— Derrotados ainda!

— Ainda, sim, e por toda parte! replicou Raymond furioso. Ah! estamos perdidos!...

Um soluço doloroso embargou-lhe a voz.

— Perdidos!..... repetio o conde. Mas não sem esperança.

— Sem esperança!

— Não, não creio! Não quero crer!..

— E' que ainda não sabe tudo... Sedan está em poder dos prussianos...

O Sr. d'Areynes, assombrado, abrio a bocca para soltar um grito de horror, mas esse grito morreu-lhe nos labios.

Raymond continuou:

— O exercito francez está prisioneiro...

— Impossivel... impossivel... gaguejou o conde.

— O marechal Bazaine foi bloqueado em Metz com duzentos mil homens.

— Sahirá de Metz e recomeçará a luta.

Com a voz estrangulada e quasi imperceptivel, Raymond continuou:

— Nenhuma luta será possivel... o Imperador Napoleão entregou sua espada ao rei da Prussia!... Fez-se prisioneiro tambem!...

Desta vez uma exclamação de raiva pôde escapar da garganta do conde, que levantou as mãos tremulas para o fundo da sala e balbuciou:

— Ah! então está acabado! Antes de quinze dias os prussianos estarão ás portas de Pariz, e a terra não os engulirá, e os nossos canhões não esmagarão essas hordas selvagens! O odio não dará a todos os que podem manejar um fuzil, um machado, uma fouce, a coragem do desespero, a coragem de defender seus lares e de combater a invasão e de matar ao menos, antes de morrer!

Era medonha a exasperação do conde.

Enchiam-se-lhe de escuma os cantos da bocca; seu rosto tomava uma expressão desconhecida.

Os labios, agitados de um tremor convulso, não pronunciaram mais do que palavras inarticuladas e sem sentido; o corpo immobilisou-se, e, como uma arvore cortada no tronco, o velho tombou no soalho.

Raymond Schloss e Pierre Renaud lançaram-se ao mesmo tempo ao Sr. de Areynes, mas era tarde.

Cahiram ambos de joelhos ao pé do corpo inanimado.

— Meu Deus! meu Deus! exclamou o criado grave, pallido de assombro. Um ataque de apoplexia! Que horror!.. Tambem o Sr. conde incommodava-se tanto!...

— Que fazer? perguntou Raymond, não menos assombrado.

— Ah! se eu soubesse...

— Tentemos alguma cousa... não podemos deixar o Sr. conde morrer assim... E' preciso chamar o medico... o Dr. Pertuiset.

— De certo, mas onde?

— Em casa delle, em Fenestranges.

— Ha dous dias que se offereceu para servir como medico junto ás ambulancias militares. Emfim, vou ver se o encontro...

E Raymond precipitou-se para a porta da sala.

Ahi, porém, o seu rosto tomou uma expressão de angustia.

II

Um murmurio de vozes, um tilintar de armas, um ruido de passos ao mesmo tempo pesados e rapidos, faziam-se ouvir do lado do pateo de honra

Raymond correu a uma janella. Debruçou-se, olhando para fora, mas recuou logo bruscamente.

— Que é? perguntou Pierre Renaud.

— Os prussianos occupam Fenestranges .. invadem o parque... entram no castello... respondeu o outro.

Pierre, sempre ajoelhado ao pé do amo, ergueu-se como impellido por uma mola.

— Entram no castello!... murmurava aterrado. Pobre Sr. conde!

Raymond tomou a carabina, saltou a janella e murmurou:

— Hei de dar cabo ao menos de um official!...

E engatilhou a arma.

Pierre Renaud deteve-o com estas palavras:

— Estás doido? Salvemos o Sr. conde. Para que provocar o massacre... o incendio do castello?

— E' verdade... balbuciou Raymond desarmando a carabina e atirando-a, com raiva, sobre um movel.

Por sua vez Renaud debruçou-se na janella que dominava o pateo interior, vagamente illuminado pelos archotes dos soldados prussianos.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias 42

MUTILADO

ILEGÍVEL

Bazilio de Miranda, Estephania L. Quinteiro e Paulino de Oliveira Maia.—Sim, nos termos da informação do chefe do serviço technico.

Theo. Just.—Indeferido, em vista da informação do lançador.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife 18 de Janeiro de 1896.

O porteiro,
Nuno Alves da Fonseca.

Secretaria da Industria—2.ª directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 20 de Janeiro de 1896

Manoel Carpinteiro Peres, pedindo para mandar proceder a um exame em um pantano existente n'uma baixa de capim, de sua propriedade.—Conformando-me com o parecer da commissão, o peticionario satisfaça a exigencia da mesma commissão.

—Ferreira Rodrigues & C., Amorim Fernandes & C. e Victorino Silva & C., pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. ajudante para examinar.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 20 de Janeiro de 1896.

O secretario interino,
Miguel Nunes Vianna.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 20 de Janeiro de 1896

Maria Roma de Alcantara, Maria da Costa Monteiro, Firmino Gomes da Costa, Cintra Benedicta, J. Rogerio Nunes da Silva, Augusto Henrique Millet, José Diomedes de Brito Inglez, Maria Magdalena da Natividade, João da Cunha Soares Guimarães e Antonio J. Moreira.—Informe a 1ª secção.

Antonia Maria de Jesus Vieira.—Informe a 1ª secção.

Manoel Baptista do Amaral, Felix Mendonça & C., Pompêo Adriano de Souza e Manuella do Nascimento.—Informe a 1ª secção.

Pelo porteiro,
Joaquim Ignacio G. Lima.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

Rio Grande do Sul

O general Tavares assim respondeu á carta do general Savaget:

«Só depois de ter lido nos jornaes de Pelotas a carta de V. Exc. chegou hontem ás minhas mãos o original lançado correio. Sciente do pensar de V. Exc. sobre modo de garantir a paz no Estado, permitta-me dizer-lhe que não ha necessidade de um soldado ao lado de cada federalista para conseguir-se aquelle resultado, nem é aceitavel a infeliz lembrança Jack Estripador.

Os meios empregados são outros que não escapão á perspicacia do chefe da nação: basta lembrar a V. Exc. que nos municipios em que forão dissolvidas as forças patrioticas a paz e a tranquillidade estão garantidas. «E' V. Exc. hoje o chefe das forças de linha que estacionão no Estado, e por isso deve saber que a emigração já começou, pelos mesmos motivos de 1892.

Ninguem ambiciona mais a segurança e a paz do que eu, que tenho pelo seu inicio grande responsabilidade; mas para obter esse resultado é necessario mais solicitude no cumprimento do protocolo de 13 de Agosto e que haja mais escrupulo de não reviver chagas que somos os primeiros a querer sarar.

Como republicano que não espero que o céo trovejasse para acreditar em Deus, quero a effectividade do governo republicano, por isso V. Exc. e qualquer outra autoridade póde contar com o meu concurso para o fiel cumprimento daquelle protocollo.»

De V. Exc. velho camarada.—*João da Silva Tavares.*

O tom energico desse documento é objecto de commentarios.

— A' solicitação do coronel Thompson Flôres forão demittidos o intendente e os delegados de policia do Mundo Novo, como cumplices do assassinato de Arnoldo Walker e seu filho.

— O Conselho Municipal de S. Borja mandou ao Dr. Julio de Castilhos a sua adhesão incondicional.

O «Echo do Sul», do Rio Grande, apreciando a carta do General Savaget, diz não procederem argumentos deste povo.

Só apparecem degolados federalistas e se a pilhagem é o movel, pela dissolução dos corpos *patriotas*, e de estar um e outro partido sem dinheiro e trabalho, os ex-revolucionarios supportão com grandeza de animo as tristes circumstancias a que ficaram reduzidos; além disso, são assassinados infelizes sem recursos.

— Foi publicado no dia 7 e sujeito a apreciação publica, nos termos constitucionaes, o projecto da lei de responsabilidade de presidente do Estado.

— O tenente Dornellas assistente da divisão do general Hippolyto, apresentou á alfandega documentos comprobatorios das despezas feitas de Novembro de 1893 a Março de 1895, com dinheiros recebidos de diversas repartições, na importancia de 1.690.096$743.

— O deputado federal coronel João Pinto da Fonseca Guimarães reassumiu o commando superior da guarda nacional.

— O primeiro e segundo logares na classificação do concurso litterario de prosa recentemente realizado por iniciativa do «Jornal do Commercio, couberam aos Srs. Elyseo de Montarroios e Jansen Tavares, tendo servido como julgadores os Srs. conego Gonçalves Vianna, Dr. Graciano de Azambuja e Benjamin Flores.

Ao 1º classificado foi offerecido como premio um lindo prezador de gravata. Não é ainda connecido o resultado do concurso de poesia.

EXTERIOR

AMERICA DO SUL

Chili

No senado foi approvado o tratado com a Bolivia, sendo publicado o seguinte decreto:

«Tendo o Congresso dado a sua approvação ao seguinte projecto de lei—Artigo unico: Approvam-se os tratados de paz, amisade e transferencia de territorios e commercio, firmados em Santiago do Chile a 18 de Maio do corrente anno, entre os plenipotenciarios do Chile da Bolivia e os protocolos complementares de 28 do mesmo mez.

Por isso, ouvido o conselho de Estado, hei por bem approval-o e sanccional-o como lei da Republica.=Montt. Barros Borgono.»

Eram alli constantes as reuniões dos chefes e membros dos partidos politicos, tratando-se em algumas de approximar os diversos matizes liberaes.

A mesma casa discute a lei do orçamento. Differentes emendas teem sido apresentadas e a proposito de algumas a discussão tem sido viva e animada.

— O Congresso acaba de votar o projecto de construcção de uma linha telegraphica para a cidade de Punta Arenas, na margem continental do Estreito de Magalhães.

— Tem grande aceitação em todos os espiritos desta capital a idéa de um tratado de commercio entre o Chile e o Brasil.

Será recebida com applausos a realisação deste «desideratum», e os laços de sympathia, que ligam as duas nações, tornar-se-hão mais fortes com o desenvolvimento das relações commerciaes entre os dous paizes.

— Receiam-se grandes desordens em Iquique, cidade a 1.500 kilometros ao norte de Santiago.

Os trabalhadores das minas de salitre nessa localidade mostram-se extremamente descontentes, e parecem querer promover sérios disturbios.

—Vai augmentando cada vez mais a parede dos cocheiros.

Não tem sido possivel até agora estipularem-se condições aceitaveis ao mesmo tempo para elle e para o publico.

— Os officiaes de marinha membros do Congresso asseguram que a esquadra do Chile é sufficiente para o caso de ter de conservar-se em defensiva, se houver uma guerra; mas se for necessario tomar a iniciativa das operações navaes, o armamento é improprio para isso e será mister adquirir outra esquadra para poder tomar a defensiva.

Paraguay

Corre a noticia da descoberta de minas de cobre e prata em Villa Florida e S. Raphael.

— A «Democracia» publica uma correspondencia de Londres na qual se diz que pessoas daquelle mercado vinculadas com o Paraguay se occupam do projecto de ligar por ferro-carril essa Republica a algum porto brasileiro no Atlantico.

— Iam ser mandadas para Londres quarenta toneladas de herva-matte, no valor de 2 mil libras esterlinas, para ser apresentado como ensaio.

— A directoria da sociedade Industrial Paraguaya foi autorizada pela assembléa geral a empregar um milhão de pesos na compra de hervaes, empregando duzentas mil annualmente.

— O Dr. Palermo está fazendo propaganda da colonisação italiana para aquella republica.

— Tratava-se, em Londres, da approvação do accordo da divida externa do Paraguay e que os portadores belgas desistiriam da idéa de maior juro.

— O conselho administrativo do Banco Agricola retomou as assignaturas dos membros do governo, que estavam promptos a dar a sua garantia.

Republica Argentina

Foi nomeada uma commissão para reforma dos codigos militares vigentes.

— O ministerio das relações exteriores offereceu um banquete de despedida ao ministro chileno Guerrero. Não houve brindes e apenas cortezes e affectuosas saudações.

— A «Nacion» deu no dia 1º uma edição de 44 paginas e a «Prensa» de 40.

— Deu-se um incendio no theatro da Opera teve origem no lugar em que estão os dynamos da luz electrica, sendo os prejuizos calculados em 25,000 pesos.

— O Dr. Uriburú, presidente da Republica, que está fóra da capital, continua a experimentar melhoras em sua saude.

— O senado approvou o projecto autorisando a emissão de 50 milhões de pesos em titulos de 4 % de juro e 2 % de amortisação annual, que serão applicados aos ajustes celebrados com as empresas para a compra das linhas de ferro carris e prolongamento de outras.

— Assegurava-se que o Sr. Garcia Merou iria para ministro nos Estados Unidos.

O Dr. Merou visitou o ministro das relações exteriores e pos em longa conferencia todos os trabalhos que fez no Brazil para evitar prejuizos a industria do gado.

— Os operarios de um estabelecimento industrial de Tebas vivem atterrados com a noticia publicada ha tempos sobre o cometa Faye; dizem que apparecerá a 14 de Março e que a catastrophe será infallivel pela sua approximação á terra.

Accrescentam que as folhas nada dizem a respeito por prohibição do Governo.

Um dos operarios enlouqueceu e outro está desvairado.

— As folhas de Buenos Ayres dão detalhada descripção dos mercados, tornando patente o bello aspecto que apresentam pela grande variedade que nelles se encontra.

— Terminou e liquidação do Banco Nacional.

— Os italianos angariavam donativos para offerecer uma bandeira ao cruzador «Garibaldi.»

— Nas repartições da intendencia militar estão se activando os preparativos do equipamento necessario para a mobilisação das tropas; e o governo envida todos os esforços para augmentar o effectivo da força armada da Republica, e prover a esta de todos os recursos e meios de defeza no caso de um conflicto com qualquer nação estrangeira.

Ultimamente contractou um notavel engenheiro italiano para executar differentes trabalhos e sobretudo para transformar em porto militar a Bahia Blanca.

— Julga-se que chegará brevemente ao seu termo a parede dos carregadores do porto.

Os patrões estivadores fizeram saber aos paredistas que estão dispostos a fazer-lhes concessões.

— O governo assignou um contracto com o agente da casa Wrepp para o fornecimento de um material completo de artilharia de campanha.

— O Dr. Carlos Doncel foi eleito governador da provincia de San Juan, acolhendo os jornaes da tarde favoravelmente esta eleição.

— O Sr. Fernando Abbot, ministro do Brasil junto a Republica argentina, partirá em breve para o Rio Grande do Sul.

Os amigos deste ministro sentem que tenha de ausentar-se um cavalheiro de qualidades tão estimaveis.

— Na provincia de Rioja, situada entre os 28° 55' de latitude sul e entre 65° 30' e 69° 30' de longitude, têm cahido abundantissimas chuvas. Os estragos causados á agricultura têm sido consideraveis. Os vinhedos ficaram estragadissimos e os proprietarios de campos cultivados mostram se extremamente descontentes.

— A imprensa fez diversas criticas ao ministro Adolpho Guerreiro, que ultimamente foi em viagem ao Chile tomar conta da pasta do Exterior.

— Copiosissimos aguaceiros têm cahido em Tucuman e Santiago del Estero, produzindo verdadeiras inundações. São enormes os damnos causados.

Republica Oriental

A Companhia Transatlantica Hespanhola vai fundar um Banco em Montevidéo com o capital de cincoenta milhões de pesetas ou dez milhões de pesos em ouro.

— O Senado approvou a prorogação do orçamento até que seja sanccionado o que se discute no corpo legislativo e em sessões secretas estava discutindo o projecto de impostos.

— Na Campanha chove torrencialmente, sendo grandes os prejuizos.

— Tinham começado os trabalhos complementares do porto de Montevidéo.

— De 2 do corrente em diante o Banco Hypothecario vai converter em metallico os bonus provisorios emittidos em pagamento dos coupons de juros das cedulas e titulos hypothecarios vencidos a 30 de Junho ultimo.

— Chegou a Montevidéo o coronel Manoel Sanguily delegado da revolução cubana.

— No dia 31 fizeram parede todos os trabalhadores da bahia.

Esta parede foi muito premeditada pela Sociedade Protectora dos Estivadores e Marinheiros; e até a ultima hora não haviam chegado á accordo os carregadores do porto e os patrões estivadores.

O novo orçamento uruguayo estabelece diminuição nos direitos de Alfandega sobre o fumo e crea um imposto interno para os respectivos preparados.

Está publicado o decreto que sanciona a resolução legislativa, augmentando os direitos de Alfandega e creando o imposto addicional de 2 1/2 %, com duração de 2 annos, sobre os impostos de importação.

HISTORIA PATRIA

O Brazil Hollandez

O GOVERNO DE MAURICIO DE NASSAU, FUNDADOR DA CIDADE DE MAURICÉA HOJE CAPITAL DE PERNAMBUCO.

1637 a 1643

> A Hollanda tomou na historia o nome de nação quando Portugal, tendo já quatro seculos de existencia acabara de definir o seu vasto papel glorioso no drama do Renascimento.
>
> RAMALHO ORTIGÃO.
> *A Hollanda.*

Portugal em 1579, caminhava para o seu occaso, em virtude da diplomacia machiavelica da Côrte dos Borgias, alliada a Côrte de Hespanha, e representada no aventureiro Felippe II.

Este monarcha sonhou em uma noite que era Senhor do Mundo, e como no dia seguinte se reconheceu apenas Rei das Hespanhas, imaginou o meio de tornar o seu sonho uma realidade.

Para tão audaciosa empreza era forçoso fazer desapparecer da communhão social, a nação Portugueza, e para conseguir bastou alliar-se a Roma dos Borgias e tambem fazer desapparecer nos areaes da Africa ardente o Infante D. Sebastião. Lançadas as bazes da infernal empreza, reconheceram os seus autores que o triumpho era inevitavel, pois, fazendo seguir o Rei inexperiente em nome da Religião Catholica, elle lá ficaria; sua sentença de morte tinha sido passada pelo Demonio do Meio Dia, Felippe II.

Triumphando o Rei das Hespanhas, o seu maldito plano, fazia desapparecer um Rei, que não tinha successor, que podesse prolongar a dynastia portugueza, visto que seu substituto era o celebre cardeal D. Henrique, este toma conta das redeas do governo, e passa por sua vez o poder a Felippe II.

Realisado assim o sonho do Rei aventureiro; Portugal passou ao dominio da Hespanha, com todas as suas possessões em Africa, America, Asia e Oceania.

Desapparecendo da collectividade das nações, a nação portugueza, e passando ao dominio dos tyrannos hespanhóes tornava-se urgente que um povo surgisse da communhão social, e formasse uma nação nova constituida de homens livres e illustrados, para preencher o vacuo que tinha sido aberto com a extincção da nação portugueza; vingar essa heroica raça do jugo que lhe foi imposto em virtude da traição do cardeal D. Henrique.

A Hespanha, berço do maior inimigo da liberdade de consciencia, o celebre Ignacio de Loyola, não podia consentir que em Portugal se organisasse uma nação de homens livres; pois, apezar dos milhares delles que D. Manoel e D. João III deportou e expulsou, indo todos pedir hospitalidade na livre Hollanda, ainda tinham ficado mais os milhares dos quaes surgio em 1640 João Pinto Ribeiro, e com elle mais 40 que sacudiram um jugo infame de 60 annos.

A vida da devassidão e indolencia das côrtes de D. Manoel e D. João III, tudo corrompeu e arruinou, reduzindo a heroica nobreza de Gama e Cabral ao ultimo gráu de baixeza.

Diz um notavel escriptor que «a obra de Francisco I, em Versailles e em Chambord foi obra de D. Manoel e D. João III e de S. D. Sebastião Lisbôa.

Que «o vicio do jogo era tão natural nos palacios, como a prostituição nos conventos;

Que «a mocidade aristocratica chegara ao derradeiro gráu de decadencia viril;

Que os «jovens fidalgos da côrte de D. Sebastião e minhado amparados nos braços os dois escudeiros, arrastando os pés, derreados, bocejantes, e eram precisos quatro lacaios a cada cavallo para lhes calçar as luvas, os estribar, os collocar na sella, para lhes metter a redea na mão.

Era esta a celebre nobreza nobreza que acompanhou o infeliz D. Sebastião a sua ultima morada nos areiaes desertos de Acacekebir, ficando os demais fieis subditos dos hespanhóes, e os que não se submetteram ao *crê ou morre*, seguiram para a patria de Mauricio de Nassau.

Felippe II, Senhor de quasi todo o globo terrestre e tendo submettido ao seu dominio a nação portugueza, pela traição tenta submetter a Hollanda ao seu dominio, fazendo proclamar em todas as provincias Unidas a Religião Catholica Romana.

Esta tentativa de Felippe 2, foi a felicidade do povo hollandez, pois que todos, catholicos e protestantes, se unificaram e fundaram uma nação de homens livres, proclamando a Republica em 1580, com todas as liberdades, entre ellas á mais sublime,—a liberdade de consciencia.

Constituida a nacionalidade hollandeza, o Rei de Hespanha tenta de esmagal-a, unida a França e a Inglaterra.

Os portuguezes livres, continuaram a ser perseguidos pela Hespanha, procurando todos elles a livre Hollanda para sua nova patria.

Muitos hollandezes nascidos em Portugal immortalisaram seus nomes nas artes, sciencias, letras e guerra.

Todos elles unidos bateram ao som do hymno hollandez, o cantico sagrado dos simples, dos humildes, dos desterrados, dos *gueux de ter e dos gueux de mer*, a immortal canção patriotica, a *Marseilaise* da Hollanda.

Foi com esse grito de guerra que as frotas hollandezas bateram no seculo XVI os navios hespanhóes até ao mar das Indias. Foi com elle que os soldados da Republica derrotaram o exercito invasor de Luiz XIV, ao qual se disse então: *Stelit Sol.*

Foi com elle emfim, que o heroico almirante Tromp atacou a armada inglêza, perseguindo-a até o Tamisa os seus derradeiros navios desmantellados pela artilharia, voltando elle mesmo triumphante á Hollanda, com a vassoura de bordo arrogantemente arvorada no tope do mastro grande, por cima do victorioso pavilhão neerlandez, em testemunho solemne de estar varrida a superficie dos mares e restituido ao commercio pacifico da Hollanda o oceano liberto—*mare liberna !!*

A intenção que tivemos, em publicar esta pequena noticia, foi mostrar aos *Illustres Directores do Instituto Archeologico e Geographico de Pernambuco* que o povo portuguez ou o brazileiro não póde renunciar a corrente que o prende ao povo hollandez, com especialidade o pernambucano; pois todas as tradições de liberdade e heroismo, são filhas da civilisação hollandeza e da colonia portugueza, constituidas desses portuguezes, que lá nem para criados servem, segundo o illustre major Codeceira.

Nos seguintes artigos tratarei do governo do illustre hollandez Mauricio de Nassau, conhecido na historia da Hollanda Mauricio de Nassau pelo Brazileiro.

Mauricéa, 25 de Dezembro de 1895.

Dr. *Pinheiro Camarão.*

Continuará.

MUSICIANA

EPHEMERIDES LYRICAS

21 de Janeiro

1796—Em Veneza vai a scena no theatro «S. Benedetto» a opera «Merope» de Nasolini».

1841—No «Opera Comique» de Paris canta se a opera «Il Guitarrero» de Halevy.

1837—Canta-se em Ancona «Les Pecheurs de Perles» do componista francez Bizet.

1891—No theatro «Reggio» de Turim vai a scena a opera do maestro Barão di Tranchitti «Asrael».

ARTES E ARTISTAS

Concerto Margueritte Telle

Nos salões do Club Internacional realisou-se no sabbado ultimo o concerto vocal e instrumental promovido pela distincta pianista e cantora Mme. Margueritte Telle.

O programma foi este:

PRIMEIRA PARTE

A—Tribut de Zamdra—por canto	Mme. Telle
C—Pauvres amoureux—por canto	Mme. Telle.
A—Serenade espagnole—por mandoline	Mlle. Cerutti
C—Echi di Tirsio	Mlle. Cerutti.
Romance por canto	Mme. G. Veill.
Lucia de Lammermoor—capriccio por flauta	M. Candido Filho
Veux-te por canto	Mme. Telle.

SEGUNDA PARTE

Les Mousquetaires de la reine—por canto	Mme. Telle
Romance—por canto	Mme. Veill
Solo di Aallanele—por flauta (Michelis)	M. Candido Filho
La fille du regiment—por canto	Mme. Telle

O concerto resentia-se da falta de espectadores, comtudo o pequeno numero destes soube admirar o valor e talento da grande cultivadora da divina arte.

Mme. Telle mostrou se possuidora de uma brilhante voz muito approximada de «contralto».

O programma foi optimamente executado e os executores, que são profissionaes na materia, foram cobertos de justos e enthusiasticos applausos.

Os acompanhamentos foram feitos a piano pelo habilissimo pianista pernambucano o Sr. Elias Pompilio.

Nossos cumprimentos á Mme. Margueritte Telle.

LA MASCOTTA

No sabbado ultimo a Companhia de Zarzuelas do Sr. Cifuentes proporcionou ao publico um espectaculo, levando a scena a importante opera comica «La Mascotta.»

A receita foi em beneficio da Sociedade Beneficente dos Empregados da Estrada de Ferro do Recife a Olinda e Beberibe.

Os papeis foram assim distribuidos:

Belina	Alonso.
Fiameta	Contreras.
Antonia	Falomir.
Principe Lorenzo XVII	Velasco.
Pipo Pastor	Critelle.
Principe Fritiline	Gonzalez.
Julian	Hernando.
Anjelo	Falomir.
Mateo	Fernandez.
Sargento Falozan	Paris.

A concurrencia foi regular.

O Sr. Gregorio Velasco sahio-se optimamente no desempenho do papel de Principe Lorenzo XVII, obtendo assim merecidos e freneticos applausos da platéa.

As Sras. Contreras e Alonso desempenharam correctamente os papeis de Fiameta e Belina.

O Sr. Hernando muito agradou aos espectadores.

Os Srs. Gonsalez e Critelli trabalharam perfeitamente.

Em summa a peça foi bem desempenhada.

ESTREA DA ACTRIZ ISMENIA MATTEOS

Estreou ante-hontem no Theatro Santa Isabel a 1.ª tiple comica Ismenia Matteos que foi contractada pela Companhia de Zarzuelas do Sr. I. Cifuentes.

O programma compoz-se de tres zarzuelas em 3 actos.

No primeiro acto foi a scena a «Chateaux Margaux,» cujos papeis foram assim distribuidos:

Angelita	Sra. Ismenia.
D. Laura	Sra. Cuaranta.
José	Sr. Velasco.
Le Baron	Sr. Critelli.
Manoel	Sr. Hernando.

O segundo acto constou da linda zarzuela «Comicci Tronati.» Eis os personagens:

Antonina	Sra. Alonso.
Salvatore	Sr. Velasco.
Rafaelo	Sr. Gonzalez.
Bonifacio	Sr. Critelli.
El alcalde	Sr. Amoros.
Silvestre	Sr. Fernandez

No terceiro acto representou-se «Las Tentaciones de Santo Antonio» cujo desempenho foi confiado ás Sras. Ismenia Matteos, Falomir e aos Srs. Critelli, Amoros, Velasco, Hernando e Fernandez.

As Sras. Ismenia Matteos e Cuaranta, ambas estreantes desempenharam os seus papeis com a maxima correcção, conquistando assim justos applausos dos espectadores.

A Sra. Ismenia além de possuir uma maviosissima voz conhece perfeitamente o palco; auguramos-lhe uma serie de triumphos.

O Sr. Gregorio Velasco, um artista provecto mais uma vez teve occasião de mostrar o seu talento que o tem tornado sympathico da platéa.

Os Srs. Critelli, Hernando e Amoros, tambem são dignos de nossos elogios.

No final do ultimo acto o publico applaudia os artistas com delirio, chamando os a scena repetidas vezes e cobrindo-os de flores.

Foi uma festa como ha muito não vemos igual.

A orchestra, sob a regencia do maestro Francisco Duchesne manteve-se irreprehensivel.

Hoje a Companhia leva a scena uma lindissima zarzuela na qual a Sra. Ismenia Matteos representa o papel principal.

REVISTA DIARIA

Congresso do Estado—Não houve hontem sessão por falta de numero, tendo sido a reunião presidida pelo Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Albino Silva, Affonso Costa, Affonso de Barros, Joaquim Guimarães, Pereira Tejo Teixeira de Sá e Antonio Pernambuco.

Occuparam as cadeiras de 1.º e 2.º secretarios os Srs. Affonso de Barros e Pereira Tejo.

Não houve expediente.

O Sr. presidente em seguida dissolveu a reunião.

Impostos estadoaes—Previne-se aos Srs contribuintes que a Recebedoria do Estado está procedendo a cobrança, sem multa, dos impostos abaixo declarados relativos ao 2º semestre do exercicio de 1895 á 1896.

200 rs. por litro de aguardente, até o dia 22 do corrente.

3$000 por tonelada de alvarenga, até o dia 22 do corrente.

Taxas fixas, até o dia 22 do corrente.

Classe 1ª, armazens ou lojas de fazendas, até o dia 26 do corrente.

100 rs. por metro quadrado de terrenos baldios, até 31 do corrente.

Calçamento, até o dia 7 de Fevereiro.

Captura de criminosos—O delegado de policia do municipio de Triumpho capturou os criminosos João Marques do Valle e Joaquim Manoel de tal.

Ferimentos graves—No dia 15 do corrente em terras do engenho Caipora, 1.º districto do municipio da Escada, o individuo de nome Antonio Ferreira de Lima, armado de uma faca de ponta praticou diversos ferimentos graves em Manoel Francisco de Almeida.

A autoridade competente procede contra o delinquente que foi preso em flagrante.

Companhia de Zarzuelas—Hoje a Companhia de Zarzuelas que trabalha no Santa Isabel leva á scena a linda zarzuela em 3 actos «O Juramento,» cujo papel acha-se confiado á 1ª tiple comica Ismenia Matteos.

Depois do espectaculo haverá bonds e trens para todas as linhas.

Cadiz—Acha-se em ensaios no Theatro Santa Isabel a brilhante zarzuela «Cadiz», uma das applaudidas composições do maestro Frederico Chueca.

Roubo—Na sexta feira ultima, das 3 1/2 para as 4 horas da tarde, foram arrombados os cartorios dos 1º e 2º escrivães do juizo seccional a rua 15 de Novembro n. 31 1º andar.

Penetraram o ladrão ou ladrões pela porta, onde fizeram o arrombamento, do 2º escrivão, que é o Sr. Antonio Ferreira Braga; e alem de grande desarranjos de papeis e autos de importancia, levaram de suas gavetas 35$ em notas, uma caixa com estampilhas federaes e um rewolver de cabo de marfim no valor de 60$000.

O Sr. Braga gratifica bem a pessoa que lhe apresentar o dito rewolver pois não lhe pertencia.

A policia tomou conhecimento do facto.

Lanterna Magica—Temos sobre a mesa o n. 482, anno XV desse periodico humoristico dirigido por Luiz Tavora.

Como sempre, espirituoso.

Theatro Santa Isabel—Hoje vai a scena a zarzuela «El Juramento», dividida em 3 actos, e na qual toma parte todo o pessoal da companhia, fazendo o papel de Maria a Sra. Matteos, «Baroneza de Agua Fria», a Sra. Contreras.

Esta em ensaios a «Cadix» e Madrid a Pariz».

Trens e bonds do costume.

Publicações—Recebemos:

O n. 19, anno VI, do *Club Coritibano*, bem redigido periodico litterario de Coritiba, orgão do club do mesmo nome, e de que é director o Sr. Dario Velloso.

O n. 1, anno X, do *Brazil Medico*, que traz o seguinte summario:

O Brazil Medico, pelo Dr. Carlos Seidl.

Molestias das vias urinarias: Resposta á critica do Sr. Nonat sobre o meu urethrotomo, pelo Dr. Oscar Bulhões.

Molestias do estomago: Hypersecreção continua da molestia de Reichmann, pelo Dr. Azevedo Sodré.

Hygiene publica: Administração sanitaria no Brazil, pelo Dr. Nina Rodrigues. (Conclusão).

Formulario pratico: Contra a pharingite secca (M. Danet). Pilulas contra o enjoo á bordo.

Agradecidos.

Fallecimento—Victima de padecimentos antigos e na avançada idade de 80 annos, mais ou menos, acaba de succumbir o respeitavel coronel Francisco Cavalcante Jayme Galvão, senhor do engenho Nazareth no municipio de Iguarassú.

O illustre finado exerceu diversos cargos publicos durante o extincto regimen monarchico, todos n'aquelle logar; mostrando sempre para elles aptidão e competencia.

Pezames á sua Exma familia, especialmente ao seu digno filho coronel José Francisco Jayme Galvão, delegado de policia e presidente do concelho municipal de Iguarassú.

Concurso do Correio—Foi este o resultado do concurso procedido hontem:

1º lugar

Felix Francisco das Chagas.
Manoel Pinto de Barros.
Elysio Ferreira Martins Ribeiro.
Pedro Abilio do Sacramento.
Miguel José Ribeiro.

2.º lugar

Alcides Arnello dos Santos.
José Gaspar Cavalcante.
Francisco de Paula Rocha.
João Cancio da Cruz Ribeiro.

3.º lugar

Manoel Rodrigues Leite.
José Adolpho da Costa Palmeira.
Octaviano Sergio de Faria.
Joaquim Bezerra de Lyra.

La Illustracion Espanola—Pela Agencia Litteraria fomos obsequiados com o n. 46, anno 39, da importante revista «La Illustracion Espanola y Americana.»

Traz o seguinte summario:

Crónica general, por D. José Fernandez—La invencion de Isaac Juvi, por D. A. Sanches Perez—Los ultimos consistorios, por el Excelentissimo Sr. Conde Coelho—Emulos y sucessores de Colón—Alonso de Ojeda, por D. Juan Perez de Guzman—Los teatros, por D. Eduardo Bustillo—Neologismos Sauromacos, por D. M. Oworio y Brandão—Sobre el abismo, por Tancredo Luevedo—Carmen joneto, por D. Francisco Rodriguez Marin—Por ambos mundos. Narraciones cosmopolitas, por D. Ricardo Becerro de Bengoa—Sueltos—Importante—Libros presentados a la Redaccion, etc.

O Pimpão—O Sr. Leopoldo Silveira, proprietario da Agencia Litteraria offereceu-nos o n. 1216, anno 21, deste jornal humoristico que se publica em Lisboa.

Agradecidos.

O Occidente—A Agencia Litteraria da qual é proprietario o Sr. Leopoldo A. da Silveira brindou-nos com n. 612, anno 18 desta brilhante revista de Portugal e do estrangeiro.

O presente numero vem bem redigido e ornado com lindissimas gravuras.

Obrigados.

Exposição—Uma bonita exposição e comprovado a do seu merecimento inconfestavel, fez no sabbado ultimo o conhecido pasteleiro Argemiro Pedro da Silva.

Uma infinidade de pateis, bolas etc., de uma delicadesa e arte admiraveis, exibiu o Argemiro que, pode-se dizer sem receio de contestação, é na sua profissão, quem entre nós mais se tem imposto, pelo cuidado e intelligencia com que sabe exercel-a.

Uma prova exuberante foi a exposição de sabbado, a que assistimos por delicado convite seu, e pela qual damos-lhe daqui os nossos mais sinceros parabens.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, S. José e Afogados affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75 1.º andar, edital de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

2.ª Publicação

João Baptista Ribeiro Guimarães residente na freguezia de S. José, com Philomena Marie do Espirito Santo, residente no municipio de Caruarú, solteiros e naturaes deste Estado.

Sebastião Barreto de Mello Rego, natural deste Estado, com Maria do Carmo Silva Neves, natural da Parahyba, solteiros e residentes em Santo Antonio.

Manoel Lins Florencio de Souza, residente na freguezia de Santo Antonio, com Rita de Cassia Regis, residente na freguezia de S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

João de Barros Simões com Adelaide Francisca de Mendonça, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

João Baltazar Paes Barreto, residente na freguezia de S. José, com Anna Augusta Schola Fraga, viuva, residente na freguezia da Boa Vista, e naturaes deste Estado.

Cemiterio publico—Obituario do dia 18 de Janeiro de 1895.

Consuelo Millet Pernambuco, 4 annos; Boa-Vista.

Laura Leopoldina Guimarães Bastos, Pernambuco, 1 anno; Recife.

Maria Ferreira Borges, Pernambuco, 2 mezes; Santo Antonio.

Januaria Manoella dos Santos, Pernambuco, 50 annos, viuva; Boa Vista.

Manoel João de Sant'Anna, Pernambuco, 26 annos, solteiro; Boa Vista.

Salustiana Francisca da Silva, Pernambuco, 20 annos, solteira; Graça.

Joaquim José de Sant'Anna, Pernambuco 32 annos, casado; Afogados.

Maria Severina da Conceição, Pernambuco, 2 dias; S. José.

Luiz Marcellino da Silva, Pernambuco, 2 mezes; Boa-Vista.

— 19 —

Joaquim Rodrigues Alves, Pernambuco, 60 annos, solteiro; Graça.

Luiz Benedicto de Moraes Layme, Pernambuco, 9 mezes; Boa-Vista.

Francisco José das Chagas, Pernambuco, 60 annos solteiro; Boa-Vista.

Belmira Maria da Conceição, Pernambuco, 22 annos solteira; Boa-Vista.

Candida Maria, Pernambuco, 25 annos, casada; Boa-Vista.

Manoel Francisco da Silva, Pernambuco, 22 annos, solteiro; Boa Vista.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife Estado de Pernambuco, em 19 de Janeiro de 1895.

Existiam 401, entraram 1, sahiram 1, existem 401.

A saber: nacionaes 364 mulheres 10, estrangeiros 27, mulheres 0, total 401.

Arraçoados 386.

Bons 367, doentes 18, loucos 0, loucas 1 total 386.

Movimento da enfermaria—Tiveram baixa: Numeriano de Miranda ou Luiz Emelliano de Miranda.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Pelotas, para Lino.
De Maragogy, para Adelpho Cesar.
Da Parahyba, para Manoel Soares.
De Ipojuca, para Correia.
De Iguarassú, para Paes Barretto.
De Jaraguá, para Gratuliano Santos Vital.
De Ribeirão Preto, para Candinha.
De Maceió, para João Duarte.
De Maragogy, para Marianne.
Do Rio Formozo, para Leon to Junior.
Da Bahia, para Almeida, Marques e Dr. João Elysio.
De Pelotas, para Mernahy.
De Porto Alegre, para Ires, Cordeiro.
De Belém, para Ribas.
Da Parahyba, para Gouveia.
De S. Paulo, para Sanjuan.
De S. Luiz (Maranhão), para Pereira.
De Natal, para Melto.
Da Bahia, para Rodrigues.
De Mamanguape, para Casemiro dos Passos.
De Camaragibe, para Gene.
Um aviso do Rio para Felippe (Alfandega).

Linhas, funccionando regularmente para Sul, Norte e centro do Estado.

PERNAMBUCO

Lei Municipal n. 3 B

O Conselho Municipal de Correntes, resolve:

Art. 1.º A receita do municipio de Correntes para o anno de 1896 é orçada em 10.929$000 proveniente das rendas constantes dos seguintes artigos e paragraphos.

Art. 2.º Rendimento do Mercado que será cobrado de accôrdo com o regulamento existente.

§ 1.º O Prefeito poderá, quando julgar conveniente, dar novo regulamento ao mercado submettendo-o a approvação do Conselho Municipal.

Art. 3.º Rendimento de aferições de pesos, medidas e balanças, que será cobrado de accôrdo com o regulamento existente.

§ 1º O Prefeito podera, se julgar conveniente, dar novo regulamento a aferição que submetterá a approvação do Conselho Municipal.

Art. 4º Custas judiciarias.

§ 1.º Custas do juiz de districto, cobradas de accordo com o regulamento de custas em vigor.

§ 2.º Todos os documentos ou certidões, que forem requiridos nas repartições do municipio serão cobrados de accordo com o mesmo regulamento de custas.

Art. 5.º Multas.

§ 1.º 10 % sobre a indevida retenção das rendas do municipio.

§ 2.º Serão cobradas as multas por infracção da lei municipal de accordo com a mesma.

Art. 6.º Rendimento do Cemiterio.

§ 1.º 5$000 para fazer catacumbas sendo para adulto, e para criança 500 réis.

§ 2.º 1$000 por enterramento commum para adulto, e sendo criança 500 réis.

§ 3.º Os que forem enterrados nas catacumbas estão sujeitos a pagar o imposto do § 2.º.

§ 4.º Os pobres e desvalidos nada pagarão.

Art. 7.º Dizimos sobre a producção do gado existente no Municipio.

§ 1.º 1$000 por cada cabeça de producção dos gados vaccum, cavallar e muár.

§ 2.º 100 réis por cabeça de producção dos gados cabrum e ovelhum.

§ 3.º As producções dos gados nascidos dentro dos cercados e lugares destinados a agricultura, não estão isentos do pagamento deste imposto.

Art. 8.º Decima urbana.

§ 1.º 10 % sobre a renda annual de todos os predios alugados ou occupados com estabelecimentos commerciaes existentes nesta villa e povoado deste municipio.

§ 2.º 2$000 por cada predio do valor de mais de um conto de réis existentes nesta villa e povoados do municipio, que forem occupados pelos proprietarios.

§ 3.º 1$000 por cada predio do valor menor de um conto de réis, existentes nesta villa e povoados do municipio que forem occupados pelos proprietarios.

§ 4.º 500 réis por meia-agua de casa existente nesta villa e povoados do municipio, que forem occupados pelos proprietarios.

§ 5.º As meia-aguas de casa, que estiverem alugadas pagarão o imposto da decima.

Art. 9.º Imposto sobre propriedades territoriaes.

§ 1.º 1$000 por cada propriedade de valor até cem mil réis.

§ 2.º 2$000 por cada propriedade do valor de cem á quinhentos mil réis.

§ 3.º 4$000 por cada propriedade do valor de quinhentos a um conto de réis.

§ 4.º As propriedades do valor de mais de um conto de réis, pagarão mais 2$000 sobre cada conto que exceder do primeiro.

§ 5.º As propriedades que forem occupadas por engenho de assucar ou raspaduras só pagarão 1$000 por cada conto de réis que exceder do primeiro.

§ 6.º O valor da propriedade será regulada pela escriptura de compra até dois annos antes deste ou por um valor combinado com o Prefeito e o proprietario.

Art. 10 Licenças ou impostos que serão cobrados a requerimento do contribuinte.

§ 1.º As licenças para continuar ou abrir estabelecimentos commerciaes terão quatro classes a saber: 1.ª classe serão os estabelecimentos que vendem em grosso generos de estiva; 2.ª classe os que não vendem em grosso generos de estiva; 3.ª classe, os pequenos negocios ou estabelecimentos que fazem seus sortimentos nesta villa, 4.ª serão as bodegas ou quitandas.

§ 2.º 30$000 para continuar ou abrir estabelecimento de primeira classe.

§ 3.º 12$000 para continuar ou abrir estabelecimentos de 2.ª classe.

§ 4.º 8$000 para continuar ou abrir estabelecimentos de 3.ª classe.

§ 5.º 4$000 para abrir ou continuar com estabelecimentos de 4.ª classe.

§ 6.º Os que pagarem licença de 2.ª, 3.ª e 4.ª classes, que venderem generos em grosso, serão obrigados a tirarem licença de primeira classe, e perderão o direito de haver a importancia da primeira licença.

§ 7.º 25$000 para continuar ou abrir botica.

§ 8.º 50$000 por machina a vapor para descaroçar algodão.

§ 9.º 10$000 para abrir ou continuar com padaria, quando venderem outros generos no mesmo estabelecimento pagará 15$000.

§ 10. 40$000 para abrir ou continuar com deposito de polvora nos lugares designados.

§ 11 10$000 para vender polvora em pequena quantidade nos lugares designados pelo Prefeito.

§ 12. 10$000 para abrir ou continuar com olarias, cobrando-se dos que não teem olarias 200 réis por cada milheiro de telha ou tijollo que fabricarem para negocio.

§ 13. 10$000 para abrir ou continuar com salgadeira, nos lugares designados pelo Prefeito.

MUTILADO

ILEGÍVEL

§ 14. 5$000 para apresentar quaesquer divertimentos publicos como sejam:

§ 15. 15$000 por mascate de fazendas do municipio.

§ 16. 50$000 por mascate de fazenda ou obras feitas vinda de outro municipio.

§ 17. 10$000 por mascate de miudezas do municipio.

§ 18. 20$000 por mascate de miudezas, vindo de outro municipio.

§ 19. Os mascates estabelecidos neste municipio, nada pagarão, quando mandarem por seus caixeiros ou forem vender qualquer mercadoria de seu estabelecimento, comprehendendo nos §§ 15 e 17 deste artigo.

§ 20. 10$000 para continuar ou abrir curtumes nos lugares designados pelo Prefeito.

§ 21. 10$000 para vender objectos de folha, metal ou junco, vindos de outro municipio e 5$000 se for estabelecido no municipio.

§ 22. 10$000 para abrir ou continuar com açougues, nos lugares designados pelo Prefeito.

§ 23. 3$000 por pessoa que exercer officio de magarefe ou talhador.

§ 24. 500 reis por metro de alinhamento para edificar casas nesta villa e povoações do municipio.

§ 25. 3$000 para edificar nos mesmos lugares de accordo com a lei municipal.

§ 26. 2$000 tapar, mudar porta e janellas nas frentes das casas das ruas desta villa e povoações do municipio.

§ 27. 2$000 para levantar andaimes e conservar materiaes durante o tempo da construcção da obra, sem empatar ao transito publico.

§ 28. 5$000 por casa ou pessoa que por sua conta fabrique fogos de artificios.

§ 29. 10$000 por fogueteiro de outro municipio que vender fogos temporariamente.

§ 30. 4$000 para abrir ou continuar com casa de cabelleireiro.

§ 31. 4$000 por licença para qualquer fim justo não especificado na presente lei.

Art. 11. Imposto ou taxas fixas.

§ 1. 50$000 por engenho a vapor para fabricar assucar.

§ 2. 40$000 por engenho movido á agua ou animaes para fabricar assucar.

§ 3. 20$000 por engenho de ferro para fabricar raspaduras.

§ 4. 10$000 por engenho de pao para fabricar raspaduras.

§ 5. 30$000 por alambique que distille mais de vinte canadas.

§ 6. 10$000 por aquelle que destille até dez canadas.

§ 7. 5$000 por machina de descaroçar algodão fora do estabelecimento.

§ 8. 20$000 por comprador de algodão em rama ou ensacado que não tendo fabrica exposta a vende por sua conta.

§ 9. 10$000 por comprador ou exportador de algodão ensacado o que vende por sua conta ou em commissão por conta do respectivo dono.

§ 10. 5$000 por comprador de algodão para as fabricas do municipio.

§ 11. 50$000 por comprador de algodão para fabricas de outro municipio.

§ 12. Serão isentos os donos de fabricas do imposto sobre compra e venda de algodão deste municipio.

§ 13. 1$000 por cargas estrangeiras vindas de outro municipio ou estado.

§ 14. 1$000 por cada cavallo que os donos vivam com elles almocrevando.

§ 15. 2$000 por cada troca de cavallo, effectuada em qualquer parte do municipio, sendo o imposto cobrado de ambos os trocadores.

§ 16. 5$000 por cada rez abatida para o consumo publico em qualquer parte do municipio.

§ 17. 1$000 por cada suino abatido para o consumo publico.

§ 18. 200 reis por cada carneiro ou bode vendido em quartos.

§ 19. 3$000 para ter toldas ou armar barraca nas feiras.

§ 20. 2$000 para fazer botequim em noites de festas.

§ 21. 1$000 por quitanda nas janellas, nas margens das estradas.

§ 22. 4$000 para ter ou abrir officina de carpina, marceneiro e ferreiro, o que trabalhar por si só ou sua familia nas artes acima só pagarão 2$000.

§ 23. 2$000 por carga ou vendedor de massas fabricadas em outro municipio.

§ 24. 2$000 por vendedor de estampa.

§ 25. 1$000 por cada animal vacum, cavallar ou muar, vendido para fora do municipio.

§ 26. 100 reis por cada carneiro ou bode vendido nas mesmas condições do paragrapho antecedente.

Art. 12. Feiras e Mercado.

§ 1. 200 reis por carga de feijão.

§ 2. 100 reis por carga de farinha.

§ 3. 100 reis por carga de milho.

§ 4. 400 por carga de sal.

§ 5. 1$000 por carga de queijo.

§ 6. 400 reis por carga de carne ou xarque.

§ 7. 400 por carga de bacalháo ou peixe.

§ 8. 200 reis por carga de caça.

§ 9. 100 reis por carga de fructas e cannas.

§ 10. 200 reis por carga de cocos.

§ 11. 200 reis por pessoas que vender fressuras.

§ 12. 200 reis por carga de assucar.

§ 13. 200 reis por carga de raspaduras.

§ 14. 100 reis por carga de inhames ou batatas.

§ 15. 200 reis por arroba de café.

§ 16. 200 reis por carga de cordas.

§ 17. 1$000 por carga de aguardente.

§ 18. 200 reis por carga de caldo azedo.

§ 19. 100 reis por rolo de fumo menos de arroba e 400 reis por quantidade de carga.

§ 20. 100 reis por carga de cal.

§ 21. 200 reis por carga de taboas ou pranchões.

§ 22. 100 reis por cada esteira de canga lha.

§ 23. 50 reis por cada esteira de palha.

§ 24. 20 reis por cada esteira de pery pery.

§ 25. 100 reis por cada carga de louça da terra.

§ 26. 50 reis por carga de louça vidrada do Rio.

§ 27. 100 reis por couro de gado.

§ 28. 100 reis por meio de sola.

§ 29. 50 reis por couro de criação de cabello ou curtido.

§ 30. 100 reis por obra de carpina ou marcineiro.

§ 31. 1$000 por carga de sapatos vindo de outro municipio, cobrando-se 20 reis por cada par de obra de quantidade que não dê carga.

§ 32. 100 reis por cada carona.

§ 33. 100 reis por cada par de botas vindo de outro municipio.

§ 34. 500 reis por cada sella ou cilhão.

§ 35. 40 reis por cada cangalha.

§ 36. 100 reis por cada rêde vindo de outro municipio.

§ 37. 100 reis por cento de chocalhos.

§ 38. 20 reis por cada gamella.

§ 39. 200 reis por bahú de cigarros, cobrando-se 100 reis por quantidade de milheiro.

§ 40. 400 reis por carga de arroz pilado e 200 reis em casca.

§ 41. 100 reis pelos generos vendidos nas toldas ou bancos não especificados na presente lei.

§ 42. Os generos calculados em cargas pagarão a metade do imposto quando forem em quantidade menor.

§ 43. 100 reis por cada suino, cabrum e ovelhum.

§ 44. 100 reis por carga de obras fabricadas de cipó.

Art. 13. 5 °/o sobre os impostos da presente lei ficando exceptuado os generos cobrados nas feiras.

Art. 14. A despeza do municipio de Correntes para o exercicio de 1896 é orçada em..... 10:929$000 pela forma especificada nos seguintes artigos e paragraphos.

Art. 15. O Prefeito do municipio de Correntes fica autorisado a despender as quantias estipuladas nas seguintes rubricas.

Art. 16. Concelho Municipal.

§ 1.° 1 archivista do Concelho 350$000.

§ 2.° 1 porteiro 200$000.

§ 3.° Aluguel de casa que funcciona o Concelho 240$000.

§ 4.° Thesoureiro 3 °/o 350$000.

§ 5.° Expediente 100$000.

Art. 17. Prefeitura.

§ 1.° Prefeito ordenado 600$000.

§ 2.° Secretario, ordenado 200$000, gratificação 150$000 —350$000.

§ 3.° Expediente 50$000.

§ 4.° Jury e eleição 40$000.

§ 5.° Fiscal do 1.° districto, ordenado 200$ gratificação 100$000 —300$000.

§ 6.° Fiscal do 2.° districto 75$000 de ordenado e 25$000 de gratificação—100$000.

§ 7.° Fiscal do 3.° districto, ordenado 75$ e gratificação 25$000 —100$000.

§ 8.° Administrador do cemiterio e mercado, ordenado 100$000, gratificação 50$000—150$000.

§ 9.° Agentes de cobranças 10 °/o sobre arrecadação.

Art. 18. Magistratura.

§ 1.° Juiz do 1.° districto, ordenado 300$000 gratificação 200$000 —500$000.

§ 2.° Juiz do 2.° districto, ordenado 150$ gratificação 50$000 —200$000.

§ 3.° Juiz do 3.° districto, ordenado 150$, gratificação 50$000 —200$000.

§ 4.° Escrivão do 1.° districto, ordenado 200$000, gratificação 50$000 —250$000.

§ 5.° Escrivão do 2.° districto, ordenado 100$000.

§ 6.° Escrivão do 3.° districto, ordenado 100$000.

§ 7.° Custas judiciarias 300$000.

Art. 19. Instrucção publica.

§ 1.° Uma professora de Lagôa do Emygdio, 500$000.

§ 2.° Um professor de Poço-Comprido 500$.

§ 3.° Idem do Páo Amarello 500$000.

§ 4.° Aluguel de casa e expediente 200$000.

Art. 20. Força publica.

§ 1.° Commandante 500$000.

§ 2.° Seis praças a 1$100 diaria 2:409$000.

§ 3.° Fardamento para as mesmas 180$000.

Art. 21. Quartel e cadeia.

§ 1.° Aluguel da casa que serve de cadeia 120$000.

§ 2.° Carcereiro, ordenado 200$000, gratificação 100$000; 300$000.

§ 3.° Agua e luz 80$000.

Art. 22. Obras municipaes.

Art. 23. O prefeito poderá contractar um advogado quando julgar conveniente, para defender os interesses do municipio perante qualquer tribunal.

Art. 24. Os impostos que deixarem de ser pagos nos exercicios findos, serão cobrados com a multa de 10 °/o e será applicado toda a importancia a amortisação da divida proveniente dos *deficits* de outros orçamentos.

Art. 25. Em caso de duvida sobre a presente lei, poderá o prefeito consultar a lei n. 5 do orçamento de 1893, que terá vigor na parte em que não foi prevista por esta.

Art. 26. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões do concelho municipal da villa de Correntes, em 7 de Dezembro de 1895. —Sigismundo Carlos d'Arce, presidente.—José Verissimo Maciel, vice-presidente.—Antonio Domingos de Freitas, 1.° secretario. Jacintho Agnello Leite de Veras, 2.° secretario. —João Vellez de Mello, concelheiro.

Publique-se.—Prefeitura municipal de Correntes, 10 de Dezembro de 1895.—Antonio Bazilio de Mello Catanho, prefeito.

INDICAÇÕES UTEIS

Medico

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 11 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fóra da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Occulistas

Dr. Pereira da Silva com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.° 63 1.° andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n. 588.

O Dr. Pedro Pontual, —ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 2.

Residencia a rua Hospicio n. 46.

Telephone n. 365.

Drogarias

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

Farias Sobrinho & C.ª, droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

A. P. Braga Guimarães Agencia de palhas especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Papeis Pintados.

Casa especial de Papeis pintados de todas as qualidades para forrar sallas Rua Marquez de Olinda n. 12.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Politica de Pernambuco

AO DR. VIRGILIO DE SA' PEREIRA

Depois do «Natal» do litterato Dr. Pereira dos Pomos Maduros, não pude ainda apanhar trabalho algum de S. S, nem em prosa e nem em verso!

O meu silencio vem, pois, do silencio de S. S.

Não entenda o publico a cousa de modo diverso.

O homem entupio, ultimamente, e de modo que me vai causando sérios vexames.

Fui informado de que no genero do «Natal» do celebre artigo de fundo d'«O Paiz» de 25 do mez findo, daquelle em que o seu autor disse que o namoro começa quando as moças amaturecem os pomos dos seios, ha um outro parto da mesma natureza.

Infelizmente, não o tenho; e eu estimaria que algum amigo do Dr. Virgilio, daquelles que se compadecem dos infortunios do proximo, m'e enviasse sómente para a «autopsia;» comprometendo-me eu á restituil-o, depois de lavado e mettido em cueiros..

Eu ando muito necessitado de distracções...

Só vim á imprensa desculpar-me perante os meus amigos.

Todos deploram a minha «ausencia» perguntando-se a critica ao «Natal» foi a minha ultima pá de terra sobre o cadaver intellectual do «incommensurabilissimo» Dr. Virgilio, á quem nem ao menos é dado comprehender que no começo do namoro a fructa está completamente verde!..

Pobre Virgilio!

Para cumulo do teu caiporismo nasceste «ennuch» e metteram-te lá onde o sultão tanto tem á escolher!..

A politica de Pernambuco exige os teus sacrificios.

Dedica-lhe alguns artigos, que traduzam bem os sentimentos de tua alma grande.

Não é na litteratura, que eu desejo encontrar-me comtigo. Bem sabes que as minhas campanhas começaram por aquella «luminosa» carta, que dirigiste ao Sr. Guimarães, sobre a eleição do Conselheiro Correia de Araujo.

Vem em meu auxilio, enorme Virgilio!

Recife, 10 de Dezembro de 1896.

Manoel Antonio da Fonseca e Oliveira

Canhotinho

Convém expor-se ao publico e as autoridades superiores do Estado, que vai se tornando seria a attitude aggressiva do actual Prefeito com o Concelho Municipal nesta villa. Nada delibera o Concelho que o Prefeito não se opponha a sua execução!

Quando o poder legislativo municipal se revalida com o executivo não podem irem bem os municipes, e nem a ordem publica se pode julgar inalteravel.

Accresce ainda que o Prefeito tambem vai se revalidando com as autoridades policiaes, mantendo um sargento e soldados que desobedecem a policia e ordens do delegado!

O facto deu-se em Paquevira com o sargento e o delegado de policia em exercicio Pedro Putez.

Soldados da Guarda Nacional espancam nas ruas desta villa, e passam sem a menor repressão de quem os dirige!

Acha-se o municipio todo convulsionado por ter o Prefeito suspendido a lei do Orçamento votada pelo Concelho por dois terços.

Para o Governador do Estado foi dirigido diversos recursos de eleitores, proprietarios, commerciantes, para mais de trezentas assignaturas contra a deliberação do Prefeito, que negase-lhe, e falta-lhe competencia para assim proceder, e baseou-se no que dispõe o art. 1.° da lei n. 125 do anno passado. Ao governador é que competia suspender a execução da lei, caso algum recurso fosse interposto para o mesmo nos termos da referida lei.

O procedimento do Prefeito foi um attentado usurpando attribuições, e consequentemente commetteu um crime previsto no art. 109 do cod. pen. e §§ seguintes.

Convém providenciar-se antes que se aggrave mais a situação em que nos achamos.

P. P.

Festa do Glorioso Martyr S. Sebastião da cidade do Cabo.

Na noite de 16 do corrente, foi hasteada com todo brilhantismo e enorme concurrencia de devotos, a bandeira do Martyr S. Sebastião que se venera na Matriz d'esta cidade, principiando no dia seguinte as novenas que vão correndo com muita animação, sendo executadas por uma distincta orchestra a cargo de eximios professores e os versos cantados por Exmas. Senhoras da elite da sociedade cabense.

No dia 25 á noite, depois das vesperas, terá lugar um esplendido bazar de prendas offerecidas para a festa, cujo programma é o seguinte:

A's 5 horas da manhã do dia 26 subirão ao ar uma salva e diversas girandolas annunciando que é chegado o dia da festa do Glorioso Martyr; em seguida o Revm. Vigario da freguezia celebrará uma missa na intenção dos devotos.

A's 11 horas da manhã, depois que a Philarmonica Cabense executar as melhores peças do seu repertorio, entrará a missa solemne a grande orchestra, regida pelo professor Marcellino Cleto.

Ao evangelho occupará a tribuna sagrada o Conego José Lopes, que com a sua eloquente palavra fará o panegyrico do Glorioso Santo.

Finda a festa subirão ao ar outra salva e muitas girandolas e a Philarmonica Cabense com o seu estandarte fará um passeio na cidade.

A's 4 1/2 horas da tarde terá lugar a procissão composta de cinco andores caprichosamente armados, a qual percorrerá toda a cidade.

A's 5 1/2 celebrar-se-ha o *Te-Deum* sendo o orador o mesmo da festa. Em seguida será arriado o estandarte do Glorioso Santo e será solemnemente conduzido para a igreja, queimando-se um importante fogo de artificio feito a capricho pelo habil artista pyrotechnico Juvencio de Barros.

Para maior commodidade dos romeiros do Recife e outros lugares a Companhia da Estrada de Ferro de S. Francisco expedirá os trens extraordinarios que forem necessarios, além dos ordinarios e que serão annunciados.

O thesoureiro não tem poupado esforços, embora luctando com difficuldades para que a festa este anno tenha o explendor com que era feita ha tempos e que não tem sido observado ha muitos annos.

Cabo, 20 de Janeiro de 1896.

O advogado Hortencio Peregrino continúa com o seu escriptorio á rua do Imperador n. 54; encarrega-se tambem de defezas perante o jury.

Novena de S. Francisco de Paula, em Caxangá

Alguns moradores deste arrabalde pretendendo festejar, com uma novena, o Glorioso S. Francisco de Paula, padroeiro da Capella de Caxangá, resolveram constituir uma Commissão Geral, afim de promover os meios tendentes á realisação desta festa.

A' Commissão compõe-se dos Illms. Srs. Drs. Francisco Altino Correia de Araujo, Godofredo de Mello Barreto, Thomaz Caldas Filho, Antonio de Pinho Borges e Antonio Pinto da Silva.

O hasteamento da bandeira terá lugar no dia 30 do corrente mez.

Antes do hasteamento será realisada por S. Exc. Revdm. o Sr. Bispo Diocesano a benção de um sino para a referida Capella.

Para esse acto foram designadas para paranymphas as Exmas Sras.

Esposa do Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima.

Esposa do Dr. Coronel João Silveira Carneiro da Cunha.

« « Fredirico Pinto Alves.

« « Augusto d'Oliveira Maia.

« « Manoel Carneiro da Cunha.

« « Francisco Antonio de Azevedo.

« « Antonio Gonçalves d'Oliveira.

« « Antonio Joaquim Cascão.

« « Antonio M. Pereira Vianna.

« « Antonio Machado.

As Exmas. Sras. D. Antonia Lins Correia de Arujo e D. Isabel Pinto Pessoa. Foram igualmente designados para paranymphos os Illmos. Srs:

Dr. Alexandre José Barbosa Lima.

« Joaquim Correia de Araujo.

Desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

Dr. Francisco do R B de Lacerda.

« Ignacio de Barros Barreto.

Major Francisco Gomes de Mattos.

« José Fernandes Lima.

« Antonio Domingues Lima.

« Pedro de Souza Ramires.

« Antonio Joaquim Cascão.

« Antonio Machado P. Vianna.

Coronel João d'Amorim.

No dia 31 do corrente começará a novena, sendo a festa no dia 9 de Fevereiro.

A Commissão resolveo fazer a destribuição das noutes, do modo seguinre:

1.ª Noute—Commissão Geral.

2.ª « Dos Casados.

3.ª « Da Classe Commercial.

4.ª « Estrada de Ferro do Caxangá.

5.ª « Dos Funccionarios Publicos.

6.ª « Dos Meninos.

7.ª « Das Meninas.

8.ª « Dos Solteiros.

9.ª « Das Solteiras.

A Commissão pede aos representantes das classes acima, o obsequio de organisarem as suas respectivas commissões, afim de concorrerem para maior brilhantismo das noutes.

Recife 18 de Janeiro de 1896.

A COMMISSÃO.

—)»:«(—

Instituto Philomatico

Rua Visconde d'Albuquerque n. 33

Director Bacharel Olinto Victor.

As aulas deste collegio estarão abertas do dia 7 do corrente em diante.

Collegio de Nossa Senhora das Merces

(SEXO FEMININO)

20 — Rua do Hospicio — 20

As aulas d'este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria abrir-se-hão no dia de Janeiro.

Recebe alumnas internas semi-internas e externas.

A directora,

Maria do Carmo Azevedo.

João Correia da Cunha Ribeiro liquidatario da extincta firma J. Correia & C.ª, retirando-se por algum tempo, para fóra do Estado, previne a quem interessar possa que ficam encarregados de seus negocios os Srs. Manoel Ferreira Domingues a rua do Barão da Victoria, n. 28, e o Sr. Benjamin Aristides Ferreira Bandeira, a rua do Imperador n. 42, 1.° andar; o primeiro de seus negocios particulares e commerciaes e o segundo com poderes de propor qualquer acção que, por ventura tenha necessidade de intentar.

Recife, 7 de Janeiro de 1896.

J. Correia da Cunha Ribeiro.

Novidades litterarias

Recebe por todos os paquetes a

Livraria Contemporanea

2—Rua 1° de Março N. 2

RAMIRO M. COSTA & C.

A Molinari Laurin

Em tempo opportuno o publico de Pernambuco, á vista das provas que serão exhibidas no processo criminal, que a companhia «New York Life Insurance», intentará contra o Sr. Molinari, terá occasião de verificar o quanto são veridicos os elogios, que a «Cidade» tece a aquelle senhor.

Não posso nem devo acceitar discussão publica sobre questão que deve ser julgada pelos Tribunaes do Paiz.

Rio de Janeiro, 28 de Dezembro de 1895.

J. Sanchz.

Director Geral do Departamento Hispano Americano da New-York Life Insurance Company.

Papel pintado

para forrar salas, quartos e corredores; francezes, inglezes e nacionaes, a preços sem competencia na

Livraria Contemporanea

Rua 1.° de Março N. 2

RAMIRO M. COSTA & C.

COMPRIMIDOS DE VICHY DE FÉDIT

Dr. Barreto Sampaio— *Oculista* — Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.° andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26 Telephone n. 287.

José Hygino

(CIRURGIÃO DENTISTA)

De volta da sua viagem ao Sul da Republica, reabrio seu consultorio a rua do Barão da Victoria n. 19, 1.° andar, onde póde ser procurado das 10 horas ás da tarde.

Minha esperança

R. Nicolle—rue de Crossol, 14—Maison fondée en 1864

Paris, 4 de Novembro de 1895 — Ille Sr. Antonio Francisco da Cruz.—Pernambuco

Amigo e Sr.—Tenho presente o seu estimado favor de 7 de Outubro proximo passado, junto ao qual tive o prazer de encontrar um pedido de papel para cigarros, que muito estimei receber e agradeço.

Logo tratei de entregal-o ao fabricante e insisti para que seja enviado com esmero e maxima presteza, tendo-se compromettido o fabricante a aprompter o seu papel para os fins d'este mez. Espero que possa fazer lhe a remessa pelo vapor do Havre a sahir em 14 de Dezembro proximo futuro.

Si bem desejasse servil-o o mais cedo ainda, não seria possivel, porque o seu papel não se faz com antecedencia, e sim de proposito, necessitando o seu fabrico de muito cuidado.»

Sem outro motivo, subscrevo-me com sincera estima — de V. S., amigo, muito attento venerador—Pelo Sr. R. Nicolle—Ch. Iztal.

CONSTIPAÇÕES ☞ Peitoral Catharinense

DE RAULIVEIRA

DROGARIA BRAG

Collegio Santa Cruz

N. 75—RUA DO HOSPICIO—N. 75

Estarão abertas do dia 7 de Janeiro em diante as aulas d'este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria.

Admitte alumnos internos, semi-internos e externos.

Prospectos serão fornecidos no collegio.

Os directores.

Joaquim A. de Mendonça Simões.

Antonio da Silva Guimarães.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Dr. Alfredo Gaspar — *Medico* Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1° andar: Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultas de 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Papelaria

objectos de escriptorio, papeis e cartões de phantasia para participação de casamento e nascimento, excellente escolha na

Livraria Contemporanea

2—Rua 1° de Março N.—2

RAMIRO M. COSTA & C.

Botucatú

Deve ser lida com interesse a seguinte noticia, que a *Fanfulla* publica a proposito dos productos medicinaes, propagados pelo Sr. D. Carlos:

Todo o Brazil, e especialmente este florescentissimo Estado, tem ouvido fallar do Elixir e de outras especialidades medicinaes do Sr. M. Morato, mas nem todos conhecem o alto merito, a bondade, a tenacidade e a gentileza do preparador desses productos, o Sr. D. Carlos, que é um joven cheio de intelligencia e de estudos, que com o seu labor incansavel soube ganhar os elogios de varias celebridades medicas e tantos attestados de benemerencia por parte de numerosos doentes, hoje perfeitamente curados pelo maravilhoso Elixir.

E visto abordarmos este assumpto, devemos dizer, por amor á verdade, que tanto as pilulas de Tayuyá como o Elixir M. Morato são productos examinados e approvados pela Inspectoria Geral de Saude, do Rio de Janeiro, e que a sua venda foi autorisada pelo governo federal, primeiro, e pelo de S Paulo, depois.

O Elixir, tendo por base certas plantas raras que só se encontram na flora de nossos sertões, só serve para a cura miraculosa da asthma, do cancro das dores rheumaticas, da syphiles, da terrivel morphéa.

O seu segredo foi revelado, ha bastante tempo, pelo chefe de uma tribu de indios, cujo nome agora nos escapa, mas que opportunamente designaremos, por que á este facto se prende uma interessante historieta, que vale a pena ser narrada.

O estabelecimento do Sr. D. Carlos tem uma importancia excepcional e póde competir com os melhoras desse genero, que se acham nas demais partes do mundo.

Assistimos ha alguns dias, á preparação deste Elixir, acompanhando attentamente todos os trabalhos, desde a trituração dos vegetaes até ao encaxotamente, ao qual se segue a expedição para as mais importantes pharmacias da Europa.

Além do curioso processo, são dignos de admirar a fiscalisação, ordem, disciplina que reinam no amplo laboratorio do qual só hoje o Sr. D. Carlos começa a colher os fructos, aliás altamente lisonjeiros, tanto pelo lado moral como pelo pecuniario.

O Sr. D. Carlos não se deixa, porém, dormir sobre os louros, cogitando sempre em ampliar mais o seu estabelecimento, estudando o processo para o fabrico de outros productos medicinaes que serão, antes de tudo, submettidos a analyse dos mais notaveis e intelligentes medicos.

Os nossos cumprimentos a esse homem illustre que, em Botucatú, gosa de geral sympathia e ao qual desejamos prosperos negocios.

Francisco Pedro da Cunha

Presbytero Secular, Cavalheiro da Ordem de Christo e Vigario Collado da parochia e cidade de São José desta provincia de Santa Catharina, etc.

Attesto que tendo usado por vezes o Peitoral Catharinense de Rauliveira XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU' E GUACO, preparação dos Illms. Srs pharmaceuticos Raulino Horn & Oliveira, achei que esse xarope é de beneficio e prompto effeito nas affecções dos orgãos respiratorios o que affirmo in verbo sacerdotis.

Cidade de S. José, 8 de Julho de 1888.—Padre Francisco Pedro da Cunha.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia deste grande medicamento.

Deposito

NA

Drogaria Braga

Jornal do Commercio

RIO DE JANEIRO

Recebe-se assignaturas e annuncios, á rua do Commercio n. 9

FELIX BANDEIRA

Agente nesteestado

FABRICA CAXIAS

Os abaixo assignados previnem a quem convier que estão munidos de mandado do Excm. Sr. Dr. juiz do commercio para fazerem apprehender onde forem achados cigarros de outra fabrica com a marca contrafeita ou imitada dos seus cigarros, tanto na mortalha como no rotulo; e que estão dispostos a proceder contra quem expozer ditos cigarros á venda, com todo o rigor, de conformidade com as penas decretadas por lei.

Recife, 31 de Agosto de 1895.

Azevedo & C.

COLLEGIO PARTHENON

3- Rua do Hospicio—3

As aulas d'este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria reabrir-se-hão a 7 de Janeiro.

Admitte alumnos internos, semi-internos e externos.

Recife, 27—12—95.

O director.

Bacharel *Ovidio Alves Manaya.*

Externato 29 de Setembro

Curso primario e preparatorio sob a direcção do professor Joaquim Pompeu Monteiro Pessôa.

As aulas começaram a funccionar desde 7 de Janeiro do corrente anno.

Rua Das Cardoso (antiga do Caldereiro) n. 2, 2.° andar.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato e de gosto mais agradabilissimo; na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.° andar.

Residencia — Pateo da Santa Cruz n. 72. Telephone n. 214

Chamados por escripto.

Instrumentos

para banda de musica e orchestra.

Violinos, violões, flautas, caixas de musica e realejos, grande sortimento vem de despachar.

RAMIRO COSTA & C.

2—Rua 1ª de Março N.—2

Livraria Contemporanea

PHOSPHATINA FALIERES. Alimento das Crianças

Dr. A Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, antigo externo dos Hospitaes, laureado com uma medalha de bronze da Assistencia Publica.

Consultorio á rua 15 de Novembro n. 32 1.° andar, onde residirá a partir de 20 de Janeiro,

Consultas de 1 ás 3.

Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genitourinarios.

Chamados por escripto.

Elixir M. Morato

Salvei-me dos horriveis humores syphiliticos que me perseguiram tanto tempo com o uso do Elixir M. Morato propagado por D. Carlos.

Mogy-mirim.

Arthur Travassos

Deposito em Pernambuco: Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Dr. Amaro Wanderley

MEDICO

Consultorio — Rua do Bom Jesus, n. 24—1.° andar —Consultas de 12 ás 3 horas da tarde.

Residencia — Rua Direita de Afogados n. 45 — Consultas de 8 ás 9 horas da manhã.

Recebe chamados por escripto.

Clinica Medica

DO

DR. ALBERTO DE MENDONÇA

Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8, 1. andar.

Consultas: de 1 ás 3 da tarde.

MUTILADO

ILEGÍVEL

EU ERA ASSIM

Justa reputação tem adquirido o alcatrão e jataby, do pharmaceutico Honorio do Prado. A Exma. Sra. D. Maria Izabel de Medeiros Moura, em Cataguazes, soffria de asthma e bronchite havia mais de 10 annos, chegando a julgar-se incuravel; está restabelecida com o uso de poucos vidros deste milagroso preparado.

Cura de asthma?

O Sr. Pedro da Silva Maia Torres, negociante em Pindamonhangaba, S. Paulo, soffria, ha nove annos; de asthma e curou-se com quatro vidros do xarope de alcatrão e jataby, de Honorio do Prado.

O Sr. Maria Tores está actualmente nesta Capital, na rua da Harmonia n. 63.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia, catharro pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, larangite, molestias do garganta, insomnies e tosses suffocantes* cedem immediamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

Ether bromado

DE

ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Depositos:

Rua do Barão da Victoria n. 37, 1º andar, sala posterior.

Pernambco

Dr. Arthur Cavalcanti

Participa á seus clientes e amigos que mudou seu consultorio e residencia para a rua do Barão da Victoria n. 46 1.° andar onde continúa a exercer os mysteres da sua profissão.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

TELEPHONE N. 430

EDITAES

Collecta Municipal

De ordem do Sr. Dr. Sub-Prefeito do Municipio do Recife e, de conformidade com o disposto no art. 1.° (A) das disposições geraes da lei n. 72 abaixo se publica a collecta feita relativa ao imposto do § 66 vinte por cento sobre o valor locativo do orçamento, ficando marcado o praso improrogavel de vinte dias para as reclamações que só poderão ser feitas por meio de petição entrada no livro da porta da Secretaria:

Freguezia de Santo Antonio

(Continuação)

Numeros — Valor locativo

Praça da Independencia

4 10 Conrado Antunes & C., loja de miudezas 1:050$
12 Francelino Barbosa dos Reis, officina de chapéos 241$
14 João José Ribeiro, relojoeiro 480$
16 Hemeterio Vidal de Negreiros, tenda de ourives 276$
18 Barros & Shuller, relojoeiro 480$
20 José Bernardo Peniche, cabellereiro 480$
22-30 Almeida Ferreira & C., hotel 1:608$
32-38 Bruno da Silva Carvalho & C, loja de chapéos 1:050$
7 9 Francisco Ramos da Silva, loja de chapéos 960$
11-15 Francisco Ramos da Silva & C., loja de sapatos 1:440$
17 Costa & C., loja de chapéos 600$
19 Laberty, relojoeiro 300$
21 Manoel Gomes da Cruz, fabrica de chapéos de sol 300$
23 25 Soares & C., loja de chapéos 600$
27-29 José Dias Guimarães, loja de sapatos 261$
31 37 Pitrão Maia, loja de sapatos 1:155$

Rua do Cabugá

2 Papoula Irmãos loja de cera e fazendas 700$
2 B. J. P. da Costa Pereira, loja de miudezas 1:800$
2 D J. Papoula, cabellereiro 600$
4 Krause & Sobrinhos, loja de joias 1:200$
6 Antonio Francisco dos Reis, loja de chapéos de sol 960$
8-10 Jacintho de Almeida, loja de fazendas 1:400$
14 David Gomes & Ribeiro, relojoeiro 800$
16 Agra & Sant'Anna, loja de miudezas 1.000$
18 Augusto Fernandes & C, loja de chapéos 1:200$
1 A, Madame Koblet, loja de modas 600$
1 B. José Alves Cesar Santos, loja de joias 600$
1 C, José Euzebio Simões, loja de fazendas 600$
3 Lopes Silva & C., loja de sapatos 720$
3 A, Agostinho Irmãos, loja de joias 360$
5 Eugene Goethshel & C., relojoaria 600$
5 A, J. Almeida & C., loja de miudezas 600$
7 Silva & Antunes, fabrica de chapéos de sol 600$
7 A, Venanccio Labatut, loja de miudezas 1:200$
7 B, Herculano M. do Nascimento, tenda de ourives 120$
7 C, Francelino Domingos da Silva, tenda de ourives 120$
7 D, José Bento de Vasconcellos, tenda de latoeiro 120$
9 Conceiro Irmãos, loja de joias 2:400$
11 Joaquim Christovão & C., mercearia 1:400$

Rua Barão da Victoria

1|3 José Fernandes Lima & C., mercearia 1:200$
5 Domingos José Ferreira & C., officina de selleiro 800$
7 Patricio Moreira, cirurgião dentista, 1.° andar 1:600$
7 José L. de Oliveira & C., loja de calçados, terreo 1.200$
11 Bento Machado, loja de miudezas 900$
13 Eduardo Paiva, loja de miudezas 1.000$
15 Costa Reis & C., loja de miudezas 500$
17 José Ferreira, loja de chapéos de sol 800$
19 Felix Cantalice, loja de alfaiate 400$
21 F Manoel, cutelaria e relogios 660$
23 Ribeiro & Almeida, loja de miudezas 1:800$
27 Guarino de Souza Peixe, loja de selleiro 400$
29 José Joaquim de Azevedo, loja de selleiro 400$
31 Tavares & Monteiro, loja de ferragens 700$
33 Manoel Machado Botelho, loja de machinas e candieiros 600$
35 J. Santos Aguiar & C., loja de ferragens 800$
37 Frederico Chaves, pharmacia homeopathica, 1.° andar 400$
37 Francisco Oliveira Leite Guimarães, officina de selleiro, terreo 400$
39 Manoel Baptista Seve, loja de charutos 500$
41 Vilella & C., loja de modas 1:400$
43 J. Sabino L. Pinhe, pharmacia homeopathica 800$
45 Costa Campos & Cotard, loja de chapéos 1 200$
47 Rodrigues & Saraiva, padaria 1:200$
49 Silva Fernandes & C., loja de moveis 1:200$
51 Luiz de Almeida Lima, pharmacia 800$
53 Luiz Vernet, loja de relogios 800$
55 José da Silva Dutra, relojoeiro 300$
57 Silveira Pinto & C., loja de moveis 1:800$
59 Victor Préalle, loja de musicas e piano 1:200$
61 Madame Pigeon, casa de modas, 1.° andar 1:200$
61 Luiz Bezerra, cabellereiro, (terreo) 600$
63 Dr. Rawlisson, cirurgião dentista 1:400$
65 Julia Doederhein, artigos de moda e miudezas 720$
67 Carlos Costa, confeitaria 1:000$
69 Alves de Freitas Irmãos, mercearia 800$
2 Raphael Dias & C., loja de chapéos 1:000$
2 A Barros & C., confeitaria e bebidas espirituosas 300$
4 Miguel Ramos de Oliveira, loja de charutos 900$
6 Rabello & Souza, loja de ferragens 1:200$
8 Adolpho Castro & C., loja de chapéos 700$
10 Thomaz de Carvalho & C., loja de sapatos 1:000$
12 Manoel da Silva Carvalho, loja de chapéos 800$
14 Alfredo Ferreira, pharmacia 800$
16 Bernardino Azevedo, loja de fazendas 1:500$
18 Manoel de Barros Cavalcante, loja de calçados 600$
20 Henrique de Sa Leitão & C., loja de miudezas 600$
22 Eugenio Pereira Azevedo, loja de miudezas 1:200$
24 Castro Medeiros & C., loja de miudezas 1:200$
26 Gaspar A. Soares Leite, loja de machinas 1:000$
28 Ferreira & C., alfaiataria 1:500$
30 A. Pinheiro de Mendonça, loja de quadros 1:200$
32 Antonio Domingues Lima & C., loja de miudezas 800$
34 Silva & Reis, alfaiataria 1:200$
36 Aquilino Ribeiro da Cunha Oliveira, loja de porcelana 1:200$
38 Guimarães Bastos & C., loja de fazendas 1:000$
40 Alheiro Irmãos, fabrica de chapéos de sol 1:200$
42 Manoel Licio Marques, loja de chapéos 700$
44 J. Christiani, loja de chapéos 1.200$
46 Silva & Ferreira, alfaiataria 1:200$
48 J. Melichareck, alfaiataria 800$
48 A J. A Rodrigues, alfaiataria 700$
50 Shneider, alfaiataria 2 000$
54 Carvalho Junior & Leite, loja de moveis 1 000$
54 Numa Pompilio, casa de dentista 1.° andar 400$
56 Vicente Claudino Lopes, confeitaria e bebidas espirituosas 800$
56 Berthe Laquim, modista, sala da frente 1.° andar 480$
58 Mme. Ferreira da Costa, tinturaria 600$
60 Paulo José Alves, mercearia 800$

Rua das Trincheiras

16 Antonio Barbosa Fonseca, marcineiro 200$
30 José Joaquim de Freitas Tavares, latoeiro 273$
48 Antonio Netto, empalhador 360$
50 Pedro Proa, armazem de taboas 480$
1 Vicente Marinho, officina de sapatos 300$
3 José Antonio da Matta Guimarães, sirgueiro 400$
9 Francisco França, officina de chapéos 300$
27 Antonio Macario de Meira, ourives 120$
35 José Nicoláo de Souza, encadernação 190$
43 Magalhães & C., loja de charutos 420$

Rua das Larangeiras

4 Eanes Barbosa Cooper & C., deposito de bebidas 500$
6 Marcelino A. da Cruz, tenda de sapateiro 333$
8-10 José Gomes & C., hotel 720$
12 A Manoel da Silva Campello, tenda de alfaiate 120$
14 José Francisco da Silva, sala de barbeiro 300$
26 Simão Antonio Ribeiro, officina de marcineiro 720$
28 Manoel Joaquim Ribeiro, officina de marcineiro 200$
30 Elpidio S Ferreira, bilhar unicamente 300$
1 Theodoro José Ramos de Mello, tenda de ourives 240$
5 José Bernardo do E. Santos, ourives 192$
5 A Conceiro Irmãos, ourives 120$
13 João Maciel Seabra, ourives 330$
21 José Braz, alfaiate 480$
29 Maurino Vasco Cordeiro, sapateiro 120$
31 A João Pereira Gimarães, marcineiro 300$

Travessa do Queimado

1 Possidonio de Mello & C., hotel 360$
3 José Rodrigues & C., armazem de molhados 300$
5 Antonio A. de Souza Lobo, officina de alfaiate 273$
7 José Gonçalves Chagas, casa de concertar chapéos 213$

Travessa do Queimado

9 Antonio Joaquim da Costa, Mercearia 300$

Travessa das Cruzes

2 Julia Bezerra d'Albuquerque Barros, hotel 500$
10 Guilherme Ferreira Cruz, marcineiro 240$
16 Manoel Joaquim Alves Ribeiro, mercearia 480$

Largo do Paraizo

2 Manoel Joaquim dos Santos, serralheiro 333$
6 Rosa & C. hotel 540$
8 Felismina Maria da Conceição quitanda 20$
12 Antonio Carlos Guimarães, botequim 240$
14 Gomes Augusto Gayo de Miranda, mercearia 600$
16 Manoel Martins Gomes, mercearia 500$
18 Clemente Joaquim Nunes, tenda de sapateiro 273$
20 Figueiredo Lima & C., confeitaria 500$
26 Vianuto Francisco de Souza Ramos, loja de moveis 333$
30 Flora Maria da Conceição, quitanda 20$
21 Octaviano de Mello Braga, botequim 180$
27 João Francisco de Souza Lima, açougue 120$
29 Manoel Affonso Rigueira, encadernação 180$
31 Silva & C., fabrica de charutos 400$

Coronel Francisco Jacintho

26 Vieira & Silva, mercearia 330$
28 Pedro Costa, charutos e botequim 200$
70 Manoel Gomes da Cunha, mercearia 350$
72 Zeferino Valente & C., mercearia 500$
25 Manoel Neves dos Santos, mercearia 120$

Ilha do Carvalho

12 Antonio Francisco Cajueiro, quitanda 20$

João do Rego

5 Francisco Rodrigues Seixas, marcineiro (mora o dono) 192$
9 Hermano Matheiros, casa de vender corôas 360$
9 Benedicto Rumualdo Monteiro da Silva, machina de extrahir caldo de canna 120$
11 Martins Viegas & Filhos, armazem de bebidas 500$
2 Manoel Antonio dos Santos & C., mercearia 500$
6 Guimarães & C., botequim 420$
8 Manoel Moreira Gomes da Silva, seccos e bebidas 400$
10-12 Joan Maier, padaria 933$
22 Luiz Candido Ferreira, barbeiro 180$
24 Pereira da Silva, loja de charutos 300$
26 Jacintho José Guarino, quitanda 20$
28 José Gomes da Silva, casa de vender bebidas 420$
32 Antonio G. O. Brandão, mercearia 840$
34 José Fernandes de Crecencio, mercearia 840$
46 Pedro Costa, loja de fazendas 180$

Travessa do Marquez do Recife

1 Caetano Costa, imaginario 120$
12 João Correiro Filho, correiro, fundos do sobrado n. 12 da rua 15 de Novembro 420$
12-A Manoel Francisco da Costa, sapateiro, fundos do sobrado n. 12 da rua 15 de Novembro 144$
12-B Luiz Thomaz Alves de Castro, marcineiro, fundos do sobrado n. 12 da rua 15 de Novembro 144$
12-C Zacharias Francisco Ribeiro, marcineiro, fundos do sobrado n. 12 da rua 15 de Novembro 240$

Rua Larga do Rosario

1 Urbano José de Lima, officina de marmore 240$
3 Antonio Alves Ferreira, refinaria 600$
5 Francisco Ramos & C., deposito de café moido 360$
9-11 Antonio José da Costa Araujo, relojoaria 300$
13-15 Julio d'Oliveira, hotel 600$
17 Jacques Bonnefond, relojoeiro 120$
19 Miguel Fortes, sapateiro 300$
21 Eduardo Gadan, relojoaria 300$
23 Delfim Lopes da Cruz & C., armazem de generos de estiva 400$
25 José Joaquim de Carvalho, hotel 360$
29-37 Manoel Pardal Garcia, hoteis (parte do sobrado da esquina n. 37 4.200$
35 Pedro de Souza Menezes, pharmacia 640$
37 Bernardino Marques & C, mercearia 600$
6 Affonso Joaquim da Silva, barbeiro 300$
8 Joaquim José de Araujo, relojoeiro 300$
10 Luiz Salgueiral, café moido 700$
12 Joanna Antonia de Aguiar, loja de funileiro 400$
14 Manoel José Vieira & C, mercearia 400$
16 Escriptorio do Hippodromo do Campo Grande 300$
18 Antonio da Silva Maia, alfaiate 400$
20 Marques Sobrinho & C., mercearia 400$
22 Baptista Ferreira & C., loja de quadros 700$
24 Barros & Irmãos, idem de joias 600$
26 João A. Veiga & C., idem de louça 1 290$
28 José de Azevedo Maia e Silva, pharmacia 400$
30 Joaquim Bernardo dos Reis loja de charutos 500$
32 Manoel Collaço & C., idem de miudezas 990$
34 Antonio Pereira Braga Guimarães, pharmacia 900$
36 C. dos Reis, sergueiro 300$
38 Antonio Marques & C., mercearia 400$
40 Mello Bizet, padaria 500$
42 Rodolpho Dutoya, relojoeiro 600$
44 Manoel Soares de Figueiredo mercearia 400$
46 Antonio Duarte de Figueiredo, deposito de pão 400$
48 Soares Neves & C., mercearia 400$
50 Gomes & Vianna, ferragens 500$

Rua do Dr. Feitoza

1 Diogo Lemos & C., loja de
2 M. J. Campos, pharmacia 800$
9 Foças Mendes & C., mercearia 600$
13 Angelo de Sá Peixoto, padaria 400$
15 Manoel Cardoso Junior, barbeiro 300$
19 Francisco Izidoro Ribeiro de Carvalho, escriptorio de commissões 200$
21 Antonio Pedrosa, loja de moveis 400$
23-25 Augusto Honorato de Miranda, idem de moveis 480$
27 João da Fonseca moveis 285$
31 Augusto Hermenegildo da Silva, loja de moveis 540$
33 Manoel Domingues de Souza, hotel 360$
39 Silvino Gomes Porto, tenda de alfaiate 333$
41 Theodoro Bentzon e Filho, loja de moveis 480$
43 Eustaquio & C., loja de moveis 540$
45 Miguel Archanjo Fraterno, colchoaria 300$
47 José Francisco Domingues, mercearia 480$
2 Souza & C., officina de chapéos de sol 200$
2 B Francisco de Assis Pereira da Silva, cabellereiro, fundo do sobrado n. 60, rua Duque de Caxias 300$
2 B Tranquilino Lopes Vianna, barbeiro 150$
2 C Joaquim Alves da Silva, ourives fundo da casa n. 37, Largo do Rosario 120$
2 A Viuva D. Emilia, fundo de ourivesaria 300$
2 A João Leite de Araujo, sapateiro, fundo da casa n. 37, Largo do Rosario 144$
2 C José Joaquim de Souza, barbeiro, fundo da casa n. 37, Largo do Rosario 120$
4 Ferreira & C., barbeiro 360$
6 Maria Joaquina Pereira, loja de barbeiro 330$
8 Licinio José Vieira, sapateiro 300$
10 Manoel Francisco Pedrosa, moveis 360$
12 Pereira Guimarães, idem 360$
16 Joaquim Nicoláo Ferreira, açougue 273$
18 Dourado Fontes & C., mercearia 400$
22 José da Fonseca, officina de marmore 240$
28 Francisco de Salles Albuquerque Mello, torneiro 192$
30 Joaquim Fernandes, tenda de sapateiro 300$
34 Antonio Barbosa da Fonseca & C., moveis 500$
35 Pedro Prôa, loja de marmore 300$
40 Maria Gertrudes de Oliveira, quitanda 20$

Rua do Conselheiro Peretti

18 Manoel José do Nascimento, marcineiro 273$

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 20 de Janeiro de 1896

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 9 1/8 e.... 9 5/32 d, sobre Londres a 90 d a vista, mantendo-se o mercado paralisado. Por ser dia feriado no Rio de Janeiro esta praça não recebeu telegrammas com noticias bancarias.

Em papel particulares não houve negocio.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos	9$000 a 9$400
Crystalisado, idem idem	8$000 a 8$400
Branco, por 15 kilos	8$000 a 9$200
Somenos, por 15 kilos	4$700 a 5$000
Mascavado, por 15 kilos	3$700 a 4$000
Bruto, por 15 kilos	3$400 a 4$000
Retames	2$800 a 3$000

Algodão

Não constou negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 185$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 105$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$000 réis venda e refugo 666 o kilo.

Verdes 600 réis, ultimo preço.

Carnaúba

Cota-se de 28$ a 38$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Importação

Hamburgo e Lisboa, vapor allemão «Cintra,» entrado em 13 do corrente e consignado a Bortelmann & C.

Carga de Hamburgo

Amostras 17 volumes a diversos.

Azul ultramar 10 caixas a Albino Silva & C.

Arame 26 rolos a F. Cox & C., 85 a A. da Silva & C.

Artigos para photographia 4 caixas á ordem.

Agua mineral 6 caixas a J. Krause & C.

Chá 3 caixas a Domingos de Amorim & C., 2 meias caixas a Pohlman & C.

Cerveja 10 caixas a C. Lemos & C., 1 a Gonçalves Rosa & Domingues, 25 a C. Barza, 1 a Kanthack & Gruner, 52 á ordem, 60 a Abrantes & C.

Conservas 2 caixas a Abrantes & C., 1 a C. Barza, 2 a R. A. Christiani.

Chapéos 1 caixa a Samarcos & C., 1 a M. L. Marques, 1 a Raphael Dias & C.

Calçados 1 caixão a A. Cruz & C.

Candieiros 8 caixas a G. Pimentel, 8 a A. P. da Silva & C., 7 a G. Vianna, 5 a M. R. Ribeiro.

Cevada 6 barricas a J. S. Amaral, 8 a João Rodrigues.

Cevadinha 10 garrafões a Gonçalves Rosa & Domingues.

Cominhos 5 saccos a Caldas & C.

Drogas 5 volumes a Guimarães Braga & C., 20 á Santa Casa de Misericordia, 12 á ordem.

Enxofre 90 barricas a Pernambuco Powder Factory.

Frascos 671 caixas á ordem.

Ferragens 108 a Albino Silva & C.; 9 a C. Halliday & C.; 1 a Guimarães Cardoso & C. 1 a C. Barza. 2 a Vianna Castro & C., 5 a A. de Carvalho, & C., 3 a A. Pinto da Silva & C 5 a Leite Bastos & C., 1 á ordem. 3 a A. R. de Souza. 1 a B. Ferreira, 20 a estrada de ferro Sul de Pernambuco, 2 a C. Antunes & C., 5 a Miranda & Souza, 3 a Reis & Santos, 1 a A Campos Irmãos.

Genebra 20 caixas a Caldas & C.

Lunulo 1 caixa a João Rodrigues.

Louça 1 caixa a Medeiros Irmãos & C., 5 a J. A. Veiga.

Marmore 1 caixa a F. Silva & C.

Machinas 12 volumes a C. Halliday & C., 20 a A. de Carvalho & C.

Manteiga 10 caixas a Sulzer Kauffmann & C.

Moveis 12 caixas á ordem, 3 a Medeiros Irmãos & C., 2 a J. R. da Costa.

Madeira 50 pranchões á Pernambuco Powder Factory.

Mercadorias 1 volume a Abrantes & C., 1 a A. Pinto & C., 2 á Companhia Ferro Carril de Pernambuco, 3 a Medeiros Irmãos & C., 1 a Miranda & Souza, 7 a Tavares & Freire, 3 a Luther & Laboda, 2 a I. N. da Fonseca, 2 a C. Halliday & C., 1 a Antonio Pereira de Azevedo, 3 a Oliveira Bastos & C., 1 a N. Fonseca & C. 2 a Pedro Antunes, 5 a C. Barza, 2 a Guimarães Cardoso & C., 2 a A. F. Areias, 1 a Kanthack & Gruner, 5 a B. Ferreira, 2 a Pinto & C., 2 a Leite Bastos & C., 2 a Deodato Torres, 1 a G. Pimentel, 10 á ordem, 3 a A. C. Barros o dos Santos, 1 a M. V. Neves, 1 a E. Frères & C., 3 a Miguel Isabella, 3 a Rabello & Souza, 3 a J. Ferreira, 1 a A. C. R. Campos 1 a F. P. Boulitreau, 2 a A. P. de Azevedo, 1 a Alheiro Irmãos, 1 a M. da Cunha Saldanha, 3 Manoel Joaquim Pereira, 11 a A. P. de Mendonça, 1 a B. Lima & C., 2 a Rodolpho Antunes & C., 2 a B. & Castro, 1 a A. Campos Irmãos, 1 a R. A. Christiani, 1 a J. Krause & C., 1 a L. A. Salazar Junior, 6 a M. A. Santos Dias.

Materiaes 34 volumes a Souza Leão.

Papelão 10 fardos a M. Layme & C.

Papel 50 fardos a Domingos de Amorim & C, 30 á ordem 2 a B. Ferreira & C., 4 á Companhia de Drogas, 4 e 1 caixa a Nogueira Irmãos & C., 5 e 4 a F. P. Boulitreau, 1 á ordem, 1 a Frederico & C., 1 a M. & Marques, 10 a Pereira de Farias & C.

Phospharos 1 caixa á ordem.

Piano 1 caixa a M. V. Neves.

Pimentas 10 saccos a Caldas & C.

Queijos 12 caixas a Miguel Cardozo, 35 a Sulzer Kauffmann & C., 50 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Sagú 12 garrafões a Gonçalves Rosa & Domingues.

Salitre 15 barricas á Pernambuco Powder Factory.

Tintas 6 caixas a A. Silva & C., 1 a Moreira & C.

Tecidos 3 volumes á ordem, 1 a Machado & Pereira, 1 a Silveira & C, 1 a Mattos Caminha & C., 2 a J. C. de Oliveira, 1 a Ayres dos Reis, 1 a A. Lopes & C., 5 a Meile Diethlm & C., 1 a A. de Britto & C., 5 a Bernet & C., 1 a O. Jardim & C., 1 a Rodrigues Lima & C., 1 a F. de Azevedo & C., 1 á ordem, 1 a Souza Lima & C., 1 a N. Irmãos, 1 a Frederico & C, 2 a Miguel Isabella & C., 1 a Gonçalves Cunha & C., 1 a J. P. de Amaral & C., 2 a A. Campos Irmãos, 1 a Maia & C., 2 a M. J. Ribeiro & C., 1 a A Maia & C.

Vidros 1 caixa a Guimarães Braga & C., 1 a A. P. de Azevedo, 1 a Guimarães Cardozo & C., 1 a B. Ferreira & C, 3 a A. O. Coimbra, 3 a M. J. Pereira

— Carga de Lisboa:

Figos 16 caixas a Silva Guimarães & C.

Exportação

Recife, 20 de Janeiro de 1896

Para o exterior

— No vapor inglez «C. Dowon», para os Estados-Unidos, carregaram:

P. Carneiro & C., 2 000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor francez «Charent», para os Estados-Unidos, carregaram:

Borstelmann & C., 300 barricas com 31,742 kilos de assucar branco.

— No vapor allemão «Buenos-Ayres», para Hamburgo, carregaram:

Borstelmann & C., 5,500 couros verdes e 600 ditos salgados.

Pohlman & C., 1,000 charutos e 1,000 cigarros.

— Na barca norueguense «Desideria», para os Estados-Unidos, carregaram:

B. Williams & C., 2,000 saccos com 136,000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor francez «Charent», para Uruguayana, carregou:

L. J. S. Guimarães, 20 pipas e 20 barris com 26,010 litros de aguardente.

= No vapor nacional «Camocim», para Santos, carregaram:

Silva Guimarães & C., 2,650 saccos com 159 000 kilos de assucar branco e 2 600 ditos com 156 000 ditos de assucar mascavado.

J. Baltar & C., 700 saccos com 42,000 kilos de assucar branco e 1,100 ditos com 66,000 ditos de assucar mascavado.

F. Lemos & C., 100 latas com oleo de ricino.

J. T. Carreiro, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Assú», para Rio Grande do Sul, carregaram:

P. Alves & C., 2 000 saccos com 150,000 kilos de assucar branco.

E. Cardozo & C. 200 barricas com 21,010 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 420 saccos com 33,750 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, carregaram:

P. Carneiro & C, 180 barricas com 10,260 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregaram:

P. Carneiro & C., 900 saccos com 67,500 kilos de assucar branco.

= No vapor nacional «Itabira», para Rio Grande do Sul, carregaram:

P. Alves & C., 1 000 saccos com 75,000 kilos de assucar branco.

Para Santa Catharina, carregaram:

P. Carneiro & C., 200 saccos com 15,000 kilos de assucar.

— No vapor nacional «Itatiba», para Rio Grande do Sul, carregaram:

Borstelmann & C., 400 barricas com 42,543 kilos de assucar branco.

A. B. Leinig, 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregaram:

P. Carneiro & C., 850 saccos com 63,750 kilos de assucar branco.

B. Williams & C., 700 saccos com 52,500 kilos de assucar branco.

A. Taborda & C., 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar branco.

A. B. Leinig, 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, carregaram:

H. S. Loyo & C., 500 barricas com 53,000 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 300 volumes com 27,150 kilos de assucar branco.

— No vapor allemão «Mendoza», para Santos, carregaram:

S Guimarães & C., 750 saccos com 45,000 kilos de assucar branco.

— No vapor allemão «Catania», para Santos carregaram:

P. Carneiro & C, 1 500 saccos com 90,000 kilos de assucar mascavado e 500 ditos com 60,000 ditos de assucar branco.

— No vapor francez «Paranaguá», para Santos, carregou:

P. de Oliveira Maia, 200 saccos com 12.000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de assucar mascavado.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

Silva Guimarães & C., 25 pipas com 14 875 litros de alcool.

P. de Oliveira Maia, 10 pipas com 4 750 litros de aguardente e 10 ditas com 5,300 ditos de alcool.

= No vapor inglez «Eira», para Santos, carregaram:

P. Alves & C., 2,000 saccos com 120,000 kilos de assucar branco e 3 000 ditos com 180,000 ditos de assucar mascavado.

P. Carneiro & C., 3,000 saccos com 180,000 kilos de assucar branco e 3,500 ditos com 210 000 ditos de assucar mascavado.

= No vapor austriaco «Petofe», para Santos, carregaram:

P. de Oliveira Maia, 250 saccos com 15,000 kilos de assucar branco e 250 ditos com 15,000 ditos de assucar mascavado.

M S. Maia, 300 saccos com 18 000 kilos de assucar branco e 1 800 ditos com 108,000 kilos de assucar mascavado.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

Kanthack & Gruner, 20 pipas com 10,800 litros de alcool e 2 000 ditos com 120,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional «Capibaribe», para Rio de Janeiro, carregaram:

M. Lima & C., 250 saccas com 18,354 kilos de algodão.

M. Esnaty & C., 500 saccos com 30 000 kilos de assucar mascavado.

H. da Silva Loyo & C., 700 saccos com 42,000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18,000 kilos de assucar mascavado.

Silva Guimarães & C., 25 pipas com 13 000 litros de alcool.

— Na barca nacional «Rio Amazonas», para Rio de Janeiro, carregaram:

E. Cardozo & C., 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

P. Alves & C., 1 000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional «S. Salvador», para o Pará, carregaram:

Braga & Sá, 13 caixas com calçados.

A. dos Reis & C., 9 caixas com calçados.

Para Manáos, carregaram:

A. Irmãos & C., 40 barris com 3,520 litros de aguardente.

J. A. Fonseca. 400 caixas com 5,200 kilos de sabão.

A. dos Reis & C., 3 caixas com calçados.

Para o Maranhão, carregaram:

J. Gonçalves da Costa, 1 barril com 110 litros de alcool.

Braga & Sá, 1 caixa com calçados.

= No lugar portuguez «Gaia», para o Pará, carregaram:

Loyo & Filho, 500 barricas com 34,540 kilos de assucar branco.

N. M. d'Eirado, 190 barris com 7,050 kilos de assucar branco.

Fonseca Irmãos & C., 200 caixas com 26,000 kilos de sabão.

— No patacho argentino «Maria Eliza», para Victoria, carregaram:

P. Ferreira & C., 250 barris com 14,400 litros de aguardente.

— No patacho sueco «Arken», para o Pará, carregaram:

P. Alves & C, 1,000 barricas com 69 512 kilos de assucar branco.

E. Cardozo & C., 600 barricas com 41,700 kilos de assucar branco.

J F. Marques, 400 barricas com 27,900 kilos de assucar branco.

— Na barca norueguense «Malborough», para Pará, carregaram:

P. Alves & C., 1,000 barricas com 69,512 kilos de assucar branco.

A. Fernandes & C., 300 saccos com 21,780 kilos de assucar branco.

— Na barcaça «D. Julia», para o Aracaty carregaram:

A. Fernandes & C., 2 barris 180 litros de vinagre e 3 ditas com 270 kilos de assucar refinado.

A. Irmãos & C., 12 barris com 1,176 kilos de sebo.

— No hiate «C. do Natal», para Natal, carregaram:

A. Fernandes & C., 5 caixas com 120 kilos de sabão e 1 dita com 90 litros de cidra.

— No hiate «Atellba», para Macáo, carregaram:

G. de Mattos Irmão, 2 volumes com 130 kilos de fumo e ditos com 160 ditos de algodão.

— No cuter «Jaguaray», para Natal, carregaram:

A. Fernandes & C., 2 barris com 90 litros de vinagre, 2 caixas com 20 ditos de genebra e 2 barricas com 180 kilos de assucar refinado.

= Na barcaça «D. Yayá», para Maceió, carregaram:

A. Fernandes & C., 1 caixa com 80 kilos de doce.

— Na barcaça «Sempre Viva», para Porto Calvo, carregaram:

Pereira Carvalho & C. 5,000 litros de sal.

— Na barcaça «Francisca Octavia», para as Alagoas, carregou:

A. F. da Silva, 15,000 litros de sal.

Rendimentos publicos

Mez de Janeiro de 1896

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 2 a 18	1.213.827$834	
Idem de 20	70:841$149	
		1.284:668$983
Renda do Estado:		
Do dia 2 a 18	455:263$154	
Idem de 20	13:622$168	
		468:885$322
Total		1.753:554$305

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 20 de Janeiro de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1	97:601$874
Idem de 20	22:438$963
	120.040$837

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1	690$390
Idem de 20	1:271$292
	1:961$682

Movimento do porto

Navios entrados no dia 19

Santos e escala—14 dias, vapor inglez «Eira,» de 791 toneladas, equipagem 17, commandante W. Richards, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.

Rio de Janeiro e escala—6 dias, vapor brazileiro «S. Salvador,» de 1999 toneladas, equipagem 52, commandante J. S. Pessôa, carga varios; a Pereira Carneiro & C.

Observação

Não houve sahida

Navios entrados no dia 20

Bordeaux e escala—22 dias, vapor francez «Charente,» de 2166 toneladas, equipagem 51, commandante H. Bouis, carga varios generos; a H. Burle.

Rio de Janeiro—40 dias, patacho norueguense «Za fira,» de 167 toneladas, equipagem 5 capitão L. Olsen em lastro; á ordem.

Londres e escala—30 dias, vapor inglez «Beselik,» de 1770 toneladas, equipagem 138, commandante W. Woods, carga munições de guerra; ao consul inglez.

Navio sahido no mesmo dia

Manáos e escala—Vapor brazileiro «S. Salvador,» commandante J. M. Pessôa; carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 18 de Janeiro foi o seguinte:

Entraram:

36 bois pesando 7,494 kilos	
535 kilos de peixe a 30 rs.	16$050
4 compart. com mariscos a 150 rs.	$600
7 ditos com camarões a 150 rs.	1$050
36 columnas a 900 rs.	32$400
2 cargas com gallinhas a 750 rs.	1$550
10 cassuaes com gallinhas a 450 rs.	4$500
1 cargas com milho verde a 450 rs.	$450
1 carga com amendoim a 450	$450
2 cargas com batatas a 450 rs.	$900
1 carga com macacheiras a 450 rs.	$450
1 cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
10 cargas com gerimuns a 450 rs.	4$500
14 cargas com verduras a 450 rs.	6$300
1 carga com canna a 450 rs.	$450
2 cargas com laranjas a 450 rs.	$900
1 cargas com inhame a $450	$450
4 cargas com louças a 450 rs.	1$800
1 cargas com melancia a 450 rs.	$450
1 cargas com melão a 450 rs.	$450
2 cargas com diversas a 450 rs.	$900
28 cargas com farinha a 300 rs.	8$400
10 cargas com milho secco a 300 rs.	3$000
7 cargas com feijão a 300 rs.	2$100
8 Suinos a 1$ rs.	8$000
67 ingares a 300 rs.	20$100
12 comp. com suinetros a 1$500	18$000
9 comp. com suinetros a 1$050 rs.	9$450
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
70 comp. com fazendas a 2$ rs.	140$000
21 comp. com comidas a 1$050 rs.	22$050
49 comp. com verduras a 450 rs.	22$050
100 comp. com farinha a 600 rs.	60$000
47 comp. com talhos a 3$000	141$000
	589$550
Rendimentos dos dias 1 e 17	9.005$68
	9.595$230

Preços do dia:

Carne verde de 400 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$000 a cuia.

Vapores a entrar

MEZ DE JANEIRO

«Danube» do sul, a 21.
«Nile» da Europa, a 23.
«Maranhão» do sul, a 26.

Vapores a sahir

MEZ DE JANEIRO

Southampton e esc. «Danube» a 21, as 12 h.
Santos e esc. «Charente» a 21 as 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Nile» a 22, a 1 hora.
Santos e esc. «Petofi» a 22, as 3 horas.

MUTILADO
ILEGÍVEL

48	Joaquim Martiniano dos Santos, dem	320$
52	Antonio de Alencar, carvoaria	380$
56	David Gomes Ribeiro, officina de ferreiro	540$
62	Avila de Mendonça & C., deposito de madeiras	240$
11	Antonio Eugenio da Silva, mercearia	320$
21	Lydio Sabino de Oliveira, gengibirra	480$
31	Carlos Ernesto de Seixas, cutileiro	393$
35	José Guilherme Guimarães-Tavares, mercearia	213$

(Continúa)

1ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 20 de Janeiro de 1896
2. secção.

Edital

De ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça faço publico que com o prazo de 30 dias a contar da data deste edital fica aberta concurrencia para o fornecimento de fardamento ás praças dos Batalhões Estadoaes da Infanteria e do Corpo de Cavallaria e de forragem, medicamentos, ferraduras e cravos á cavalhada do mesmo corpo, mediante as clausulas seguintes:

1.ª As propostas devem vir devidamente selladas e fechadas e os proponentes requererão previamente a esta Secretaria, provando que são negociantes matriculados e se acham quites, relativamente aos impostos de industria e profissão do ultimo semestre, e declarando que se obrigam a todas as condições necessarias para a garantia dos interesses do Estado, de accordo com as tabellas e disposições regulamentares em vigor.

2.ª Não serão aceitas as propostas que contiverem artigos não mencionados nas referidas tabellas, nem tambem aquellas cujos preços estiverem sujeitos a abatimento ou desconto.

3.ª O contracto só poderá ser feito com quem melhores vantagens offerecer na concurrencia.

4.ª O fornecimento de fardamento será feito por prestações nos prasos que forem marcados no termo do contracto, ficando os contractantes sujeitos, no caso de infracção, ás multas previstas pelo Regulamento de 2 de Junho de 1879.

5.ª Os contractantes do fornecimento de ferraduras e cravos ficam obrigados a ferrar a cavalhada á sua custa e com a maxima perfeição, a juizo do Commandante do Corpo de Cavallaria.

6.ª Em igualdade de circumstancias terá preferencia o concurrente que se propuzer a fornecer dito fardamento, com fazendas manufacturadas no Paiz.

Os fornecimentos serão feitos durante o prazo correspondente ao de um ou mais de um exercicio financeiro, conforme convier ao serviço publico e fôr determinado pelo Dr. Secretario da Justiça.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Recebedoria do Estado de Pernambuco
Edital n. 42

O administrador tendo em vista a lei do orçamento em vigor § 8º art. 3º faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes que dentro de 15 dias precisos contados da data do presente edital e conforme a relação abaixo, se procede á bocca do cofre, a arrecadação do imposto sobre terrenos baldios não edificados ainda não murados relativo ao exercicio de 1895 a 1896 a razão de 100 réis por metro quadrado.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 17 de Janeiro de 1896.

O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

—

Relação a que se refere o edital supra:
Relação de parte dos terrenos baldios das freguezias, Recife, Santo Antonio e S. José

Recife	
Rua do Brum n. 25, 2113,m2 44	211$344
Travessa do Tiradentes n. 17, 323,m2 40	32$340
Santo Antonio	
Paz n. 15, 298,m2 35	29$835
Dita n. 4, 228 m2 28	22$828
Marquez do Herval n. 84, 147,m2 50	14$750
Dita n. 108, 891,m2 18	89$318
S. José	
Coronel Suassuna n. 183, 475,m2 38	47$538
Alecrim n. 67, 1660,m2 00	166$000
Dita n. 91, 1403 m2 79	140$379
Passo da Patria n. 26 1136 m2 00	113$600
Travessa do Camarão n. 23, 651,m2 90	65$190
Dita n. 29, 472,m2 50	47$250
Bartholomeu n. 17, 662,m2 03	66$203
Detenção n. 27, 420 m2 00	42$000
Dita n. 31, 2434 m2 60	243$460
Imperial n. 33, 232,m2 90	23$290
Dita n. 89, 221,m2 00	22$100
Dita n. 99, 5541 m2 00	555$100
Dita n. 114, 1150,m2 00	115$000
Dita n. 22[illegible], 975,m2 00	97$500
Dita n. 2[illegible]9, 18556 m2 40	1.855$640
Dita n. 300, 1342 m2 00	134$200
Dita n. 197, 3094 m2 00	309$400
Dita n. 193, 1856 m2 40	185$640
Dita n. 279, 265 m2 50	26$550
Dita n. 258, 28525 m2 00	2.852$500
Dita n. 240, 3906 m2 40	390$640
Dita n. 159, 1112 m2 30	111$230
Dita n. 163, 640,m2 80	64$080
Dita n. 165 B, 1290 m2 50	129$050
Dita n. 165, 854 m2 40	85$404
Dita n. 169, 1024,m2 00	102$400
Dita n. 128, 1606 m2 55	160$660
Dita n. 237, 5155 m2 65	5[illegible]5$[illegible]60
Dita n. 240, 770 m2 00	77$0[illegible]4
Dita n. 169 A 2496,m2 00	249$605
Dita n. 241, 3420,m2 00	342$000
Dita n. 23, 1305 m2 00	130$500
Dita n. 261, 11062,m2 20	1.116$25

Recebedoria do Estado de Pernambuco
EDITAL N. 43

O administrador faz publico a quem interessar possa que, dentro de 8 dias contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo declarados, relativos ao 2.º semestre do exercicio de 1895 a 1896.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 20 de Janeiro de 1896.

O administrador,
Affonso d'Albuquerque Mello Junior.

—

Impostos a que se refere o edital supra
Classe n. 4—Armazem de bacalhau.
« « 5— « de farinha de trigo.
« « 22—Fabrica de sabão.

Edital
Secretaria da Industria
1ª Directoria

Em 9 de Janeiro de 1896
Arrendamento de lotes de terra no Archipelago de Fernando de Noronha

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, estando o Sr. governador do Estado autorisado pela lei n. 124, de 3 de Julho ultimo, a arrendar a quem melhores vantagens offerecer, pequenos lotes de terra no Archipelago de Fernando de Noronha, recebem-se nesta secretaria até o dia 9 de Fevereiro vindouro, á 1 hora da tarde, propostas para o referido arrendamento, para a fundação de uma estação de pesca, de salga ou conservação de peixe para a exportação, pesca de esponjas e outros productos marinhos.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em carta fechada e conter em termos claros:

1ª O preço do arrendamento de cada um lote de terra.

2ª Indicação da residencia dos concurrentes.

3ª Comprovação de idoneidade para executarem estrictamente os contractos.

Não serão aceitas as propostas:

1ª Organisadas em desaccordo com o presente edital.

2ª Baseadas em preços de outros concurrentes.

3ª Firmadas por quem quer que tenha deixado de cumprir contractos ou processos de contractos celebrados com qualquer das extinctas ou das actuaes repartições do Estado.

4ª Que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

5ª Nenhuma proposta será aceita sem que o concurrente apresente recibo, provando haver depositado no Thesouro Estadoal, até a vespera do dia designado para a abertura das propostas a quantia de 2:000$, que perderá em beneficio dos cofres do Estado, se, preferida sua proposta, recusar-se o proponente a assignar o contracto respectivo.

Os concurrentes observarão como lhes cumpre as clausulas do decreto abaixo transcripto bem como as demais disposições legaes vigentes, relativas a arrendamento deproprios estadoaes.

Havendo duas ou mais de duas propostas em perfeita igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

—

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 1895
Clausulas:

1ª As propostas versarão exclusivamente sobre a industria aqui especificada.

2.ª A cada arrematante ficam plenamente garantidos: a) o direito exclusivo de explorar a industria que contractar, e por todo o prazo do arrendamento da área, o qual não excederá em caso algum de quinze annos, contados do dia da installação do serviço; b) o direito de preferencia em igualdade de condições, caso tenha de ser novamente posto em concurrencia (Lei n. 124 art. 2.)

3ª Esgotado o prazo de que trata a clausula precedente, todos os edificios, obras, machinas e quaesquer bemfeitorias effectuadas pelos arrematantes, reverterão para o Estado, sem indemnisação alguma.

4.ª A superficie de cada um dos lotes de terra, cujo tamanho, medição e demarcação serão feitos a custa dos arrematantes, será o numero de metros quadrados que fôr necessario, segundo o genero de trabalhos exigidos para cada exploração.

5ª Fica constituido um lote de terra, para os effeitos deste decreto, o grupo das ilhas, tambem pertencente ao archipelago de Fernando de Noronha, denominadas: Rata, do Meio, Sella, Geneta, Raza, S. José e os ilhéos alli existentes.

6.ª Por conta dos arrematantes correrão todas as despezas com o serviço que o governo instituir para fiscalisar a execução dos contractos de arrendamento, quer em Fernando, quer no continente.

7ª Os arrendamentos serão intransferiveis.

8.ª Tambem não serão aceitas as propostas firmadas por estrangeiros, só podendo concorrer a este arrendamento cidadãos brasileiros natos ou naturalisados ha mais de cinco annos, ficando entendido que todas as questões suscitadas, quer na escolha das propostas, quer na execução do contracto serão resolvidas em definitiva pelas autoridades brasileiras, importando caducidade do contracto, sem direito á indemnisação de especie alguma, o appello feito por qualquer forma á intervenção diplomatica ou aos bons officios de autoridades estrangeiras, bem como qualquer associação dos concessionarios com cidadãos ou instituições estrangeiras por instrumento publico ou particular.

Instituto Benjamin Constant

Pela Secretaria do Instituto Benjamin Constant e de ordem do Sr. Dr. Director, se declara aberta a matricula dos alumnos nos differentes annos dos dous cursos, devendo os pais ou encarregados dos matriculandos apresentar ao Director do estabelecimento os requerimentos instruidos com todos os documentos justificativos das condições em que se acham os candidatos á matricula, que são: 1· certidão de idade ou documento equivalente; 2· attestado de vaccinação ou revaccinação; 3· certificado de que o candidato não soffre de molestia alguma contagiosa ou infecto contagiosa; 4· attestado de bom procedimento passado pelos professores e directores das escolas que elle houver frequentado, ou por pessoa reconhecidamente idonea.

A taxa para a matricula dos alumnos nos differentes annos dos cursos de preparatorios e commercial é de 12$000, paga na repartição competente, mediante guia passada pelo Secretario.

Encerrar-se-ha a matricula no dia 15 de Fevereiro, nos termos do regulamento vigente.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 15 de Janeiro de 1896.

O secretario,
Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

Escola Normal

De ordem do Sr. Dr. Director e de accordo com o art. 13 do Regulamento em vigor, faço publico que a matricula nesta Escola estará aberta do dia 15 do corrente até o dia 15 de Fevereiro.

Os candidatos á matricula no 1º anno requerida ao Director, deverão satisfazer as seguintes condições:

1.ª Certidão de idade, ou documento equivalente, em que provem ser maior de 18 annos para o sexo masculino e de 16 para o feminino,

2.ª Attestados de moralidade, passados por pessoas idoneas, a juizo do director.

3.ª— Attestado de profissional que prove não soffrer o matriculando molestia contagiosa ou defeito physico, que de futuro o impossibilite de exercer o magisterio.

4.ª Conhecimento da repartição competente em que provem ter pago a taxa de 10$000 (1.ª prestação).

5.ª Approvação em exame de admissão, o qual versará sobre as seguintes materias.

a)—Lingua materna; analyse lexicologica, dictado, redacção, leitura interpretativa de prozador moderno.

b)—Arithmetica: Pratica das 4 operações sobre inteiros e numeros fraccionarios; pratica de problemas faceis de regra de tres, de companhia simples e de juro simples. Systema metrico decimal: conhecimento pratico dos pesos e medidas e suas relações, quer para com as antigas, quer para com as do novo systema entre si.

c)—Geometria: conhecimento das principaes fórmas geometricas; traçado de figuras planas por construcção.

Dessas materias só farão objecto de prova escripta as das series—a e b—e fazendo o candidato prova oral de todas.

O director poderá recusar a matricula ao candidato que, não obstante exhibir os attestados dos ns. 2, 3 e 5, não estiver a seu juizo, nas condições de frequentar o estabelecimento, dando de tudo conhecimento ao Governo do Estado, que proferirá, sobre tal ponto, decisão final. (Art. 12 do Regulamento expedido com o decreto de 30 de Agosto de 1895).

A matricula nos demais annos se fará tambem em virtude de requerimento ao director, bastando juntar os certificados da approvação nos exames das materias do anno precedente e o conhecimento da taxa.

Encerrada a matricula, nenhum candidato poderá ser mais admittido a ella, salvo pagando o duplo da taxa, e até 15 de Março.

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 13 de Janeiro de 1896.

O secretario,
Julio Clemente de Faria.

Secretaria da Industria
3.ª Directoria

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 31 de Janeiro vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas em carta fechada, devidamente selladas, para a construcção de 2 pegões e 1 pilar de 1 ponta sobre o rio Una, em Barreiros, orçados em 19.054$975 réis.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio por qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1· As que excederem os preços do orçamento;

2· As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3· As que se basearem em preços de outras proposta;

4· As que forem firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição;

5· As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Os Srs. concurrentes deverão, além dessa idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Nenhum proponente será admittido á concurrencia sem que prove com documento fornecido pela Thesouraria desta Repartição haver depositado nella quantia correspondente a 5 % do valor da obra a contractar, importancia, que perderá si não assignar o contracto dentro do prazo marcado no convite que para tal fim lhe for expedido.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Estará a disposição dos Srs. proponentes nesta Directoria, o orçamento dessa obra, bem como se dará qualquer esclarecimento que desejarem neste sentido.

Recife, 8 de Novembro de 1895.

A. Urbano P. Montenegro.
Director-geral-interino.

Recebedoria do Estado de Pernambuco
EDITAL N. 39

O administrador faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes que dentro de 30 dias improrogaveis, contados da data do presente edital, recebe-se á bocca do cofre a contribuição relativa ao calçamento executado na rua e constante da relação abaixo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 9 de Janeiro de 1896.

O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

—

Relação dos predios sujeitos ao imposto de calçamento a que se refere o officio do Dr. Secretario de Estado dos Negocios da Industria, datado de 2 do corrente mez.

RUA VELHA DE SANTA RITA

Ns.		Valor locativo
2	Francisco de Medeiros Cavalcante de Albuquerque	273$000
4	O mesmo	273$000
6	O mesmo	273$000
8	Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier	333$000
10	Bernardino Jacintho Pereira Ramos	500$000
12	Rosa Felicta e Antonia Felicia de Sallas Menezes	450$000
14	José J. de Amorim	699$000
16	José Paulo Botelho	380$000
18	Antonio José Ferreira Monteiro	881$000
20	Amorim Irmãos	273$000
22	Tito Livio Soares	333$000
24	Augusto Octaviano de Souza	233$000
26	Vicencia Maria da Conceição Cesar	165$000
28	João, José e Antonio, filhos de José Antonio Moreira, Miguel Antonio de Figueiredo	153$000
30	Victoriano de Aragão Ebla	213$000
32	Santa Casa de Misericordia	$
34	A mesma	$
36	Irmandade das Almas do Recife	333$000
38	Bernardino Antonio da Silva Lisboa	273$000
40	Manoel Joaquim Alves da Costa	1.030$000
42	Antonio Gomes de Miranda Leal	380$000
44	Lourenço Alves Salazar Junior	300$000
46	Archangela Maria do Rosario	273$000
48	Manoel Martins de Amorim	273$000
50	Antonio do Carmo Ferreira	297$000
52	Joaquim José Teixeira	200$000
54	Julio Rufino Velloso	273$000
56	Antonio Pereira Mendes	213$000
58	Diogo Augusto dos Reis	213$000
60	O mesmo	213$000
62	Maria Candida do Rego	333$000
64	José Paulo Botelho	453$000
66	Francisco José Rodrigues Praça	273$000
68	Manoel José de Mattos	393$000
70	Francisco Fabião do Monte	393$000
72	Manoel, filho de Manoel J. de Mattos	293$000
74	Jeronymo Francisco Ferreira	393$000
76	Maria Joaquina Teixeira B. de Castro	213$000
78	José Fernandes de Mello	213$000
80	Firmino Leite Abreu	273$000
82	Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque	393$000
84	Luiz da Silva Ferreira	273$000
86	Manoel Fernandes Mascarenhas	213$000
88	Joaquim Ribeiro de Aguiar Moutarroyos	273$000
90	Marcelino Ansberto Lopes	300$000
92	O mesmo	333$000
94	O mesmo	120$000
96	O mesmo	120$000
1	José Soares Neves	1.080$000
3	Josepha Rosa de Araujo	920$000
5	Francisco José Vianna e José Domingues Codeceira	Em obra
7	Maria Joaquina do Nascimento e Antonio Ildefonso Vianna	273$000
9	José Joaquim de Castro Pinto	333$000
11	Adriano Pereira Luz	273$000
13	Manoel Rodrigues C. Mendonça	955$000
15	Carlos Antonio de Araujo	393$000
17	Lourenço de Albuquerque Rosa	273$000
10	Antonio P. Cardoso Gama	273$000
21	Antonio Pinto Cardoso Gama	300$000
23	Antonio Joaquim Cascão	333$000
25	Iria Maximiliana Pereira de Menezes	723$000
27	João Luiz d'Araujo	824$000
29	Bernardino Jacintho Pereira Ramos	480$000
31	José Joaquim de Castro Pinto	354$000
33	Joaquim Gonçalves dos Santos	333$000
35	Delphim Lopes da Cruz	333$000
37	Antonio Gonçalves de Azevedo	1.239$000
39	Felix Pereira de Souza	377$000
41	Iria Maximiliana Pereira Menezes	246$000
43	Chrispim, filho de José Joaquim de C. Moura	333$000
45	Ordem 3.ª de São Francisco	333$000
47	José Ramos da Silva	273$000
49	Miguel Antonio de Figueiredo	373$000
51	Antonio Domingues Codeceira	333$000
53	Felippe Gomes de Mattos	360$000
55	Francisca Candida da Silva	373$000
57	Joanna Francisca do Rego Mello e Francisco do Rego Mello	333$000
59	Francisco Quintino Rodrigues	333$000
61	José João de Amorim Junior	480$000
63	Felippe Gomes de Mattos	693$000
65	Joaquim E. de Maia e Silva	457$000
67	Josepha C. Pereira de Moraes	203$050
69	José Dias da Silva Guimarães	573$000
71	Albertina e Deolinda (menores)	240$000
73	Dr. Antonio de Souza Cyrne Lins	213$000
75	Dr. Francisco Jacintho Sampaio	540$000
77	Delphim Lopes da Cruz	333$000
79	Augusto Francisco dos Santos Porto	393$000
81	Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque	333$000
83	Tito Livio Soares	1.173$000
85	José Paulo Botelho	333$000
88	Emilia Maximiliana Pereira de Moraes	333$000
89	Antonio Joaquim Cascão	625$000
91	O mesmo	500$000
93	Marcelino Ansberto Lopes	900$000
95	O mesmo	309$000
97	O mesmo	309$000
99	Joaquim Lopes de Azevedo	333$000
101	José João de Amorim Junior	333$000
	FREGUEZIA DA BOA-VISTA	
	Rua de Gervasio Pires	
6	Dr. José Alves Lima	210$000
8	Luiz Gonçalves Agra	150$000
10	Manoel Luiz Ribeiro	250$000
12	Antonio Pereira de Carvalho	200$000
14	José Ferreira de Mello	120$000
16	João Monteiro de Barros, unida a n. 2 do Rosario	
18	Joanna de Jesus Neves Simões	1.100$000
20	Herdeiro de Luiz José Pereira Simões	1.000$000
22	Herdeiros do Conego Antonio Manoel da Assumpção	1.000$000
24	Os mesmos	1.400$000
26	Dr. Henrique de Moraes Campello	1.300$000
28	Francisco José da Silva Guimarães	900$000
30	Marcelino José Maria de Albuquerque Lisboa	1.000$000
32	Companhia Recife Drainage	
34	Izabel Raymunda dos Santos Pinheiro	350$000
36	Albertina, Cecilia, Bertha e Amalia Emma	350$000
38	Carlos Antonio de Araujo	550$000
40	João Fernandes A. Walongueiro	340$000
40	A O mesmo	240$000
42	Antonio J. Cascão	400$000
44	Alpiniano Cavalcanti de Albuquerque	390$000
46	Antonio Machado Pereira Vianna	470$000
48	J. M. dos Santos Cavalcanti	273$000
50	Valeriano Manso da Costa Reis	273$000
52	O mesmo	273$000
54	João Ferreira d'Azevedo	340$000
56	Fazenda Nacional	
1	Intendencia Municipal	
3	José Maria Seve	330$000
5	Antonio Ferreira Alves	330$000
7	Izabel Piretti Seve e outros	330$000
9	Olympia Gomes A. da Silva	320$000
11	A mesma	330$000
13	Manoel das Dores Peretti	300$000
15	A mesma	300$000
17	Antonio Joaquim de Britto	450$000
19	Manoel Gonçalves Marques Ferreira e outros	333$000
21	Olympia Gomes A. da Silva	620$000
23	José Maria Seve	33[illegible]$000
25	José Piretti Seve	570$000
27	João Ignacio de Medeiros Rego	1.470$000
29	Companhia do Beberibe	
31	Antonio Augusto de Lemos	1.100$000
33	Maria Luiza, filha de Luiz Gonçalves da Silva	373$000
35	Beatriz Burle de Figueiredo	600$000
37	David Ferreira Baltar	690$000
39	Anna Luiza Coelho Leyme	273$000
41	Joaquim da Costa Maia e Silva	330$000
43	Paulo José Alves e outro	273$000
45	Antonio José de Almeida Braga	570$000
47	Maria Amalia Martins	273$000
49	A mesma	450$000
51	A mesma	273$000
53	José Gonçalves Martins	240$000
55/57	Manoel de Medeiros	860$000
39	Maria Isabel da Fonseca Pinto	700$000
61	Maria Neves Bandeira	630$000
63	Antonio José Fernandes	600$000
65	Maria Mequelina Rodrigues	440$000
67	Anna Carolina de Magalhães Guerra	360$000
69	Catharina Maria da Silva Motta	280$000
71	A mesma	273$000
73	José Luiz Alves Villela	200$000
75	Maria Eugenia de Jesus	240$000
77	Maria Luiza, filha de Luiz G. da Silva	380$000
79	Antonio Gonçalves de Azevedo	330$000
81	José Antonio Ferreira Guimarães	168$000
83	Barão do Limoeiro	800$000
85	Anna Marques de Amorim	1.373$000
«	A mesma	775$000
87	Anna Soares de Amorim	700$000
89	Carolina Soares de Amorim	800$000
91	Manoel João de Amorim	695$000
93	Anna Soares de Amorim	695$000
95	João da Cunha Wanderley	1.400$000
98	Anna Carolina Lopes de Oliveira	480$000
99	A mesma	333$000
101	A mesma	333$000
103	Anna Soares de Amorim	333$000
105	A mesma	333$000
107	A mesma	333$000
109	A mesma	333$000
111	A mesma	333$000
113	A mesma	333$000
115	A mesma	333$000
117	A mesma	333$000
119	A mesma	333$005
121	Olympia C. Ferreira Moreira	330$000
123	A mesma	330$000
125	Anna Soares de Amorim	333$000
127	A mesma	333$000
129	A mesma	333$000
131	A mesma	333$000
133	A mesma	333$000
135	A mesma	333$000
137	Antonio Joaquim da Silva Britto	33[illegible]$000
139	O mesmo	350$000
141	Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda	300$000
	RUA DO ROSARIO	
30	Antonio Affonso Simões (fundo)	2 250$000
32	Luiz Gonçalves Agra	270$000
	RUA DO RIACHUELO	
17	Antonio Gonçalves de Azevedo (oitão)	1.400$000
21	Carolina Viegas de Miranda Caneca e filhos	885$000
	RUA DEÃO FARIA	
2	Mariana de Medeiros Rego Pirette (oitão)	873$000
	LARGA DA SANTA CRUZ	
10	Luiz de Paula Lopes (oitão)	61$000
	RUA DE RIACHUELO	
2	Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães	2.800$000
2 B	Dionizio Dias Moreira	330$000
4	Marcelino José Baptista	333$000
6	Maria dos Santos Neves e seus filhos	273$000
6-A	Olympia H. de Moraes e Silva	333$000
8	Antonio José Coimbra Guimarães	333$000
12	José Fernandes Ferreira	333$000
14	Dr. José Alves Lima	333$000
16	Joaquim Candido de Oliveira Marques	276$000
16 A	Antonio de Souza Duarte Ferreira	973$000
16 H	O mesmo	690$000
16 I	O mesmo	570$000
16 J	O mesmo	5[illegible]$000
16 B	O mesmo	600$000
16 C	O mesmo	600$000
16 D	O mesmo	306$000
16 E	O mesmo	306$000
16 F	O mesmo	306$000
16 G	O mesmo	213$000
18	Anna Carolina Lopes de Oliveira	1.900$000
20	Carlos Antonio de Araujo	570$000
22	Dr. Fabricio Guedes de Andrade Lima	900$000
24	Manoel João de Amorim	513$000
26	O mesmo	420$000
28	O mesmo	393$000
1	Dr. Aristarcho Xavier Lopes	1.500$000
3	José Soares do Amaral	2.973$000
5	Vicente Ferreira da Costa	1.500$000
7	O mesmo	2.000$000
9	O mesmo	1.470$000
11	Manoel Antonio Rodrigues Pinheiro	1.000$000
13	Santa Casa de Misericordia do Recife	
15	Richard Alberto Christiani	1.100$000
17	Antonio Gonçalves de Azevedo	1.400$000
19—21	Carolina Vareijão de Miranda Correia e filhos	885$000
23	Seraphim Ferreira de Loureiro Maia	273$000
25	Margarida Augusta M. Ribeiro	500$000
27	Victorino Francisco Rodrigues de Souza	333$000
29	Joaquim da Costa Maia e Souza	450$000
31	Julião Barbosa de Souza	330$000
33	O mesmo	330$000
35	Dr. Joaquim Pontes de Miranda	300$000
37	O mesmo	33[illegible]$000
39	O mesmo	273$000
41	João Ignacio de Medeiros Rego	300$000
43	Miguel Archanjo de Figueiredo	333$000
45	O mesmo e outros	333$000
47	Isabel Egidia Poggi de Figueiredo	800$000
49	Antonio Gomes de Miranda Leal	1.800$000
51	Manoel Ferreira Bartholo	1.000$000
53	Manoel Carpinteiro Peres	1.100$000
55	O mesmo	1.100$000
57	Manoel Ferreira Bartholo	3.000$000
59	Manoel Rodrigues da Silva Camara	1.970$000
61	Manoel Ferreira Bartholo	600$000
63	O mesmo	2.301$000
65—67	O mesmo	2.301$000
69	Manoel José Gomes Amorim	1.100$000
71	Fazenda Nacional	
	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	
59	Viscondessa de Mecejana	2.000$000
61	Herdeiros do Dr. Martiniano da Rocha Bastos	1.700$000
	VISCONDE DE CAMARAGIBE	
62	Carlos Alberto Lopes Machado	1.000$000
55	Vicente Ferreira da Costa	1.980$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 2 de Janeiro de 1896.

O chefe,
Frederico Guimarães.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.
Directoria da Justiça — 1.ª Secção—Em 13 de Janeiro de 1896.

EDITAL

O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, manda fazer publico para os devidos effeitos e em observancia ao disposto no art. 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro de 1893, para execução da Lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891,

MUTILADO
ILEGÍVEL

que se acha vago o cargo de juiz de direito da 2.ª vara — commercio — desta capital, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, Dr. João Alvares Pereira de Lyra, com exercicio na 1.ª—civel — em virtude do revezamento de 26 de Setembro de 1894, para a 5.ª — Provedoria — com exercicio na 4.ª—Feitos da Fazenda—com substituição ao Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, nomeado por decreto de 31 de Dezembro ultimo, Juiz Superior Tribunal de Justiça.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo d'entre os que requererem remoção no prazo de 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital; se nenhum a requerer, o provimento será feito pela fórma determinada no art. 24 do Regumento citado e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

Pelo director,
Alfredo dos Anjos.

Edital

Sobre postes na via publica

O Dr. Sub Prefeito do Municipio do Recife, em exercicio, manda intimar as companhias e a quem mais tiver postes ou columnas á margem dos passeios e na proximidade das vias ferreas e dos trilhos da Companhia Ferro Carril, para que dentro de 30 dias os removam para outros logares que não offereçam perigo ou embaraço aos transeuntes, ouvido sobre a nova collocação o chefe do serviço technico municipal, sob pena, segundo dispõe a lei n. 69, de findo o prazo, pagarem 30$000 de multa pela infracção.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 20 de Janeiro de 1896.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Edital

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

De ordem do Illm. Sr. Coronel Dr. Inspector da Alfandega, faço publico que no dia 22 do corrente mez até 1 hora da tarde, se receberão propostas em cartas fechadas para o fornecimento de artigos de expediente e outros artigos para o corrente semestre, cujos artigos abrangerão as secções 1.ª, 2.ª e 3.ª guardamoria e capatazia d'esta Alfandega, convindo declarar que não serão tomadas em consideração as propostas que se afastarem da ordem, medidas e pesos estabelecidos no presente edital e nem as quaes apresentarem os respectivos preços, offerecerem para serem preferidos abatimentos ou porcentagens de tantos por cento sobre qualquer das outras; outrosim apresentarão os proponentes as amostras dos artigos que tiverem de fornecer conforme a relação abaixo:

Areia.
Azeite doce, litro.
Azeite de carrapato, litro.
Azeite de côco, litro.
Agua raz, litro.
Alcool, litro.
Azeite de mocotó, litro.
Azul francez, kilo.
Azul ultramar, kilo.
Aneen de linho, kilo.
Alcatrão, litro.
Alcatifas ou tapetes.
Baldes de madeira, um.
Bandeira nacional de 3 palmos, uma.
Bandeira nacional de 2 palmos, uma.
Brim grosso de linho, metro.
Brim da Russia n. 2, metro.
Brinsão americano, metro.
Breu, kilo.
Broxa para pinturas, sortida, uma.
Cabo de cairo, um.
Cabo de linho, um.
Cabo de manilha, kilo.
Cal de Jaguaribe, alqueire.
Cal branca, alqueire.
Caibros cento.
Cimento porland, barrica.
Carvão Cardiff, tonelada.
Cadarço de algodão, maço.
Cesta de vime para papeis, uma.
C[illegible]era de flandres, uma.
Cré, kilo.
Cera amarella, kilo.
Colla da Bahia, kilo.
Croque, um.
Cama de lona para solteiro, uma.
Curvas de sucupira, uma.
Canetas de madeira, duzia.
Canetas de madeira communs, duzia.
Canetas de madeira ordinaria, duzia.
Canivete fino de 4 folhas, um.
Canivete ordinarios de 2 folhas, um.
Espirito de vinho, litro.
Estopa americana, kilo.
Envelopes para cartas, cento.
Envelopes timbrados para officio, cento.
Espanador de palha, um.
Filete, metro.
Fio de algodão, kilo.
Fio de vela, kilo.
Folhas de cobre, kilo.
Ferros de moldura, um.
Ferramentas sortidas, duzia.
Ferramentas sortidas, duzia.
Ferrolho de ferro, um.
Fechadura de ferro, de uma volta, uma.
Fechaduras de ferro, de duas voltas, uma.
Ferrolho de latão, um.
Furadores de aço, um.
Fio grosso e fino, novello.
Fio de côres, sortidas.
Folha de zinco, pé.
Galopa, um.
Garrancho, um.
Graxa do Rio Grande, kilo.
Gomma lacca, kilo.
Gomma arabica liquida, frasco.
Giz, kilo.
Impressos para capitães de navio portuguez milheiro.
Impressos para capitães estrangeiros, milheiro.
Impressos recibos para dispensa de bordo, milheiro.
Impressos de licença para atracar barcaça.
Impressos passes de barcaças.
Impressos mappas de alvarenga.
Impressos de intimação aos capitães.
Impressos pedidos para descarga.
Impressos termo de visita meia folha.
Impressos relação de descarga.
Impressos de entradas de barcaças.
Impressos mappas de entradas.
Jarro agathe, um.
Jarra de barro com torneira, uma.
Jarra de ferro em torneira uma.
Kerosene, litro.
Lanterna ou pharolete, um.
Linha de barca, kilo.
Lixa de vidro em folha, uma.
Lixa de esmeril em folha, uma.
Lona americana 25 metro.
Lona da Russia n. 2, metro.
Lona ingleza n. 2, metro.
Lona estreita ingleza n. 2, metro.
Lapis preto Faber, duzia.
Lapis de borracha, duzia.
Lapis de côres, duzia.
Lavatorios de ferro, um.
Livro almasso pautado de 50 folhas.
Dito de dito de 100 folhas.
Dito de dito de 150 ditas.
Dito de dito de 200 ditas.
Dito Jesu, impresso de 100 folhas, um.
Dito dito impresso de 150 folhas, um.
Dito dito impresso de 200 folhas, um.
Dito Exú, de 100 folhas, um.
Dito dito de 150 folhas, um.
Dito coronne de 100 folhas, um.
Dito dito de 150 ditas, um.
Limpadores de predaine, um.
Livro Raisim impresso de 100 folhas, um.
Dito Carré de 100 ditas, um.
Dito de dito de 150 ditas, um.
Dito dito de 120 ditas, um.
Martellos, um.
Matta borrão cartão branco, folhas.
Dito dito rosado, folhas.
Oleo de mocotó, litro.
Dito de linhaça, litro.
Ocre, kilo.
Olhaes e sapatilhos, um.
Phosphoros em caixinhas duzia.
P[illegible], uma.
Pregos francezes, kilo.
Pregos de cobre para forro, idem.
Pixe, canada.
Pinceis para pintura, um.
Ditos para caiar, um.
Pregos ripaes, maço.
Ditos caibraes, idem.
Presilhas de metal de 1 á 4 caixas.
Papel Jesú pautado, caderno.
Dito Resim, idem idem.
Dito Carré, idem idem.
Dito Exú, idem idem.
Dito Coronne, idem idem.
Dito pautado n. 301, resma.
Dito dito n. 789, idem.
Dito dito n. 318, idem.
Dito dito n. 317, idem.
Dito dito n. 5, idem.
Dito dito n. 4, idem.
Dito ministro pautado, caixa.
Pontas oleadas para livros Raisin, uma.
Ditas ditas Carré, uma.
Pennas de aço Perry n. 150, caixa.
Ditas dito Mallat, caixa.
Ditas dito americanas, uma.
Peso de vidro, um.
Dito de metal, um.
Protocollo almasso pautado, 50 folhas.
Dito dito de 100 ditas, um.
Dito dito de 150 ditas, um.
Ditodito de 200 folhas, um.
Papel ministro timbrado para cartas, caixa.
Dito rosado timbrado para officios, resma.
Potassa, kilo.
Regua de ebano chata, fina uma.
Raspadeira de aço, cabo de osso, uma.
Dita de dito, cabo de madeira, uma.
Sebo em bexigas, kilo.
Serra de traçar, uma.
Sabonete, um.
Secante branco, kilo.
Dito fezes de ouro, idem.
Sabão, idem.
Serrote, um.
Taixas de bomba de cobre, kilo.
Ditas de cinta de ferro, idem.
Tijolo inglez, um.
Tinta branca em lata, kilo.
Dita verde em latas, idem.
Tinta vermelha em latas, idem.
Torcidas para luz, duzia.
Taboas de pinho de riga, uma.
Ditas de cedro, uma.
Ditas de pão carga, uma
Tinteiro de vidro de 1 vaso, um.
Dito de dito de 2 vasos, um.
Dito de dito de 3 vasos, um.
Tinta Bleu Black Stephens, litro.
Dita de carmin, fina, frasco.
Dita Bello Rose, frasco.
Toalha felpuda para mãos, uma.
Thesoura, uma.
Tijollo de tapamento, milheiro.
Torqueta de ferro, uma.
Dita de metal, uma.
Varão de ferro, kilo.
Dito de dito galvanisado, idem.
Dito de cobre, idem.
Vassoura de piassava, sortida, uma.
Verniz de gaz, litro.
Verde francez, kilo.
Zarcão, idem.

Alfandega de Pernambuco, 8 de Janeiro de 1896.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.

DIRECTORIA DA JUSTIÇA
1.ª Secção—Em 11 de Janeiro de 1896
EDITAL

O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, manda fazer publico, para os devidos effeitos e em observancia ao disposto no artigo 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro de 1893, para execução da Lei n. 15, de 14 do Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito do municipio de Ipojuca, em consequencia do fallecimento do magistrado que o occupava, bacharel Silvio Pellico Pereira Ferraz.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo dentre os que requererem remoção no prazo de 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital, si nenhum a requerer o provimento será feito pela fórma determinada no art. 24 do Regulamento citado e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

Pelo director,
Alfredo dos Anjos.

Um bezerro tourino

Faz-se publico que irá em praça, quinta feira, 23 do corrente, em frente ao paço municipal, um bezerro de raça tourina, servido na vaccinação, o qual será entregue a quem fizer maior offerta, se esta for aceita pelo Dr. Sub Prefeito.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 20 de Janeiro de 1896

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

O Dr. José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa, juiz de direito do Civel do municipio de Olinda pela lei.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por parte dos herdeiros de D. Arcelina Xavier Carneiro Rodrigues Campello me foi feita a petição do theor seguinte:

Petição

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Olinda.—Dizem o Dr. José Maria Carneiro de Albuquerque Lacerda por si, sua mulher D. Catharina Candida Carneiro de Lacerda, e na qualidade de curador do interdicto Dr. Trajano Augusto de Hollanda Chacon, e tutor dos menores filhos deste, Trajano, Augusto, José, Maria e Francisco, o Barão de Lucena e sua mulher, D. Eliza Maria Carneiro Pontual por si e como administradora dos seus filhos menores Maria e Arcelina e D. Maria do Monte Carneiro Campello, herdeiros da finada D. Arcelina Xavier Carneiro Rodrigues Campello, que, querendo continuar na execução por divida hypothecaria promovida pela mesma D. Arcelina contra o Coronel Hemeterio José Velloso da Silveira e sua mulher, já fallecidas, precisam fazer citar aos herdeiros dos mesmos, afim de virem offerecer na 1.ª do juizo, depois da citação, de artigos de habilitação, visto como os documentos ns. 1 e 2 revestidos das formalidades legaes fazem certos os obitos da exequente e executados na qualidade de herdeiros quér dos supplicantes, quér dos supplicados, que são os mencionados no documento sob n. 2, bem como para virem renovar a instancia, mas como hajam muitos desses ultimos que se acham auzentes deste Estado em lugares incertos e não sabidos, havendo até alguns outros ignorados, requerem a V. S. que se digne mandar que justificada a auzencia e ignorancia de ditos herdeiros se passe edital com o prazo que V. S. designar para o fim requerido, expedindo-se mandado para serem citados os domiciliados, neste municipio que são D. Esthefania Esther Brederodes Costa, casada com Antonio da Silva Costa, D. Anna Silveira Brederodes, casada com João Tavares Ferreira, residente no lugar Agua Fria, e bem assim que sejam nomeados dous curadores á lide, visto haver menores interessados quer por parte dos exequentes, quer por parte dos executados. Pede deferimento.—E. R. M.

(Acompanham 2 procurações e 5 documentos).

Estava uma estampilha de 300 reis, assim inutilisada.

Recife, 27 de Novembro de 1895.

O advogado,
Antonio Cesario Ribeiro.

Em cuja petição dei o despacho do theor seguinte:

Despacho

Sim.—O escrivão designe dia para justificação da auzencia.

Nomeio curador á lide os advogados Salustiano José de Oliveira, por parte dos menores exequentes e José Bezerra Cavalcante por parte dos menores executados.

Olinda, 28 de Novembro de 1895.

José Uchôa.

E tendo os supplicantes justificado com a prova testemunhal o deduzido em sua petição e sendo-me os autos conclusos nelles lavrei a sentença do theor seguinte.

Sentença

Julgo procedente a justificação de fls. 121 a 122 v., passe-se edital com o prazo de 30 dias para a citação dos executados ausentes.

Custas ex-causa.—Olinda, 11 de Dezembro de 1895.

José Cavalcanti de A. Uchôa.

—

Documento n. 2

Certifico que, revendo os autos de inventario dos finados Coronel Hemeterio José Velloso da Silveira e sua mulher D. Anna Joaquina da Silveira, delles constam, se o pedido por certidão do theor seguinte:

Titulo de herdeiros filhos dos inventariados

1.º—Dr. Hemeterio José Velloso da Silveira, casado, com 64 annos;

2.º—D. Amelia Amalia Velloso da Silveira, solteira com 64 annos.

3.º—D. Emilia Amalia Velloso da Silveira, fallecida, casada que foi com o Dr. Francisco Brederodes de Andrade.

4.º—D. Julia Honorina Velloso da Silveira, fallecida, casada que foi com o capitão Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvim.

5.º—Frederico Velloso da Silveira, casado, com a idade de 54 annos.

6.º—D. Josepha Josephina Velloso da Silveira, com a idade de 52 annos.

7.º—D. Maria da Purificação Silveira, casada com o capitão Vindimal Ribeiro Soares.

Netos, filhos da finada D. Emilia Amalia Velloso da Silveira.

1.º—D. Maria Brederodes da Silva Costa, casada com Elias Baptista da Silva Costa.

2.º—Emilia Amalia da Silveira Brederodes, solteira com 34 annos.

3.º—D. Estiphania Esther Brederode Costa, casada, com Antonio da Silva Costas

4.º—Alferes Antonio Francisco Brederodes de Andrade, casado.

5.º—D. Anna Candida da Silva Brederodes, casada com João Frias Velloso da Silveira.

6.º—D. Maria Camilla da Silveira Brederodes, casada com João Tavares Ferreira.

Netas filhas da finada D. Julia Honorina Velloso da Silveira.

1.º—D. Maria Annunciada de Carvalho Carneiro Monteiro, casada com Rodolpho Florestal Carneiro Monteiro.

2.º Manoel de Carvalho Paes de Andrade, casado.

3.º—D. Zulmira de Andrade Carvalho casada que foi com o Dr. Manoel Brazileiro de Arruda Camara, ambos fallecidos

Bisnetos filhos de D. Zulmira e Andrade Carvalho e seu marido Dr. Manoel Brazileiro de Arruda Camara.

1.º—Francisco Octaviano de Arruda Camara, casado.

2—Julio Cesar de Arruda Camara, com a idade de 21 annos.

3—D. Maria Amelia da Silva Santos, fallecida, casada que foi com Ernesto Leopoldo da Silva Santos.

Tataranetos, filhos de D. Maria Amelia da Silva Santos, fallecida e seu marido Ernesto Leopoldo da Silva Santos, José Velloso da Silveira Santos, com a idade de 4 annos.

Herdeiros da inventariada D. Anna Joaquina da Silveira, os mesmos descriptos e mais os seguintes:

Luiz Gonzaga Peixoto de Miranda que foi casado com D. Severiana Constancia Peixoto, ambos fallecidos, com um filho seguinte—Neto—Luiz Gonzaga Peixoto de Miranda, que foi casado com D. Porcina Peixoto de Almeida, ambos fallecidos, deixando os filhos seguintes:

Bisnetos — João Gonzaga Peixoto de Miranda, com a idade de 30 annos.

2.. D. Anna Josepha Peixoto de Miranda, casada com Pergentino Vieira da Cunha.

3º Maria Eulalia Peixoto de Miranda, casada com Francelino Francisco Rodrigues, fallecido, deixando os filhos seguintes:

Tataranetos filhos destes:
1.º—Maria com o idade de 10 annos.
2.º—Fausto com a idade de 8 annos.
3.º—Severina, com a idade de 6 annos.

Nada mais se continha em ditos autos com relação ao pedido cujo theor fica acima transcripto aos quaes me reporto, ao fé.

Subscrevo e assigno. Olinda, 28 de Outubro de 1895.

O escrivão.
Bacharel Francisco Lins Caldas.
(Estava sellada com 600 reis).

Em virtude do que manda ao porteiro dos auditorios cite e chame a este meu juizo com o prazo de 30 dias os supplicados ausentes, cujos nomes vão acima mencionados, para na 1ª audiencia posterior a expiração do prazo verem offerecer a 1ª do juizo, depois da citação os artigos de habilitação, e logo citados para todos os demais termos da execução até final, sob pena de revelia, e quem dos mesmos souber ou tiver noticia dará sciencia a este juizo.

E para conhecimento de todos passou-se o presente e constante de igual theor que será publicada pela imprensa e affixado pelo porteiro dos auditorios nos lugares do estylo

Dado e passado nesta cidade de Olinda aos 14 dias do mez de Dezembro de 1895.

E eu João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão o subscrevi.

José Cavalcanti de Albuquerque Uchoa.

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, juiz de direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, a quem interessar possa, que por parte da Companhia Nacional de Camisas e Roupas Brancas, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio.—A Companhia Nacional de Camisas e Roupas Brancas, querendo vender em leilão publico as acções dos accionistas adiante nomeados e que deixaram de effectuar entradas, requer a V. S. se digne de os mandar notificar, mediante uma intimação judicial, publicada por dez vezes durante um mez em duas folhas das de maior circulação nesta cidade, como prescreve o art. 33, de 4 de Julho de 1891.

Esses accionistas são: Antonio José Moreira, 80 acções de 200$ cada uma, 14:400$ realisados; Antonio Guilhermino dos Santos, 20 acções com 3:600$; Antonio Ferreira de Azevedo, 10 acções com 1:600$ Isidio Pio de Oliveira, 5 acções com 600$; Joaquim Pereira de Freitas, 5 acções, com 700$, José Santos Selva, 5 acções com 800$, Julio Paulino da Silva, 25 acções com 2:000$, Manoel Clementino Ribeiro, 20 acções com 2:000$, Manoel Pires Martins Fonseca 5 acções, 800$ Manoel Ferreira Leite, 10 acções com 1:200$. Havendo terminado o prazo para o recolhimento da decima prestação, de 10 %, conclue-se das quantias realisadas pelos mencionados accionistas, quaes as prestações que elles deixaram de realisar.

Pede a V. S. deferimento e R. M.

Recife, 15 de Janeiro de 1896.

O advogado,
Dr. Oliveira Fonseca.

E mais se não continha em dita petição na qual proferi o despacho e foi lançada a distribuição dos theores seguintes:

Despacho: D. sim.

Recife, 17 de Janeiro de 1896.—Altino de Araujo.

Distribuição:—A Walacer Oliveira.

E em virtude do despacho aqui transcripto, o respectivo escrivão passou o presente edital pelo theor do qual hei por notificados os accionistas supra declarados para virem depois de 30 dias contados da publicação deste serem vendidas em leilão publico, por intermedio de agente nomeado por este juizo, as respectivas acções, em numero e com as quantias realisadas, declaradas na petição que fica transcripta, nos termos da lei e de conformidade com o requerido em dita petição.

E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente dos mencionados accionistas, será o presente publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 20 de Janeiro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1896.

Pagos nos autos o emolumento da assignatura.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Wallacer, escrivão o subscrevi.

Francisco Altino Correia de Araujo.

DECLARAÇÕES

Banco Popular

Convido aos Srs. accionistas deste Banco, a virem receber, do dia 13 do corrente mez em diante, o 9º dividendo a razão de 10 %, ao anno, relativo ao semestre findo.

Banco Popular, 9 de Janeiro de 1896.

O director secretario,
Albino Narciso Maia.

Banco da Republica do Brazil

Paga-se o 6º dividendo das acções deste Banco a razão de 6$000 por acção integrada e 3$ por acção de 50 % realisados, no escriptorio de Pereira Carneiro & C., á rua do Commercio n. 6, 1º andar.

Recife, 16 de Janeiro de 1896.

Companhia Exploradora de productos Calcareos

A directoria desta Companhia, faz pagar em seu escriptorio á rua do caes do Apollo n. 73, do meio dia ás duas horas da tarde dos dias 16 em diante, os juros vencidos em 31 de Dezembro de 1895, dos coupons da sua emissão.

Recife, 10 de Janeiro de 1896.

José de Oliveira Bastos,
Presidente.

COMPANHIA

Industrial e Commercio de Estiva

(Em liquidação)

Na antiga séde desta Companhia, acham-se a exposição dos Srs. accionistas o balanço, contas e tudo mais que seja necessario para quaesquer informações.

Recife, 15 de Janeiro de 1896.

Os liquidantes,
José Joaquim Dias Fernandes.
Augusto de Oliveira Maia.

Banco Popular

De conformidade com a lei, acham-se a disposição dos Srs. accionistas, na sede desse Banco á rua do Bom Jesus n. 64, os seguintes documentos:
Copia dos balanços.
Copia da relação nominal dos accionistas.
Copia da lista de transferencia de acções.

Recife, 13 de Janeiro de 1896.

Albino Narciso Maia,
Director secretario.

Aug.·. e Resp.·. Loj.·. Cap.·.

VIGILANCIA E SEGREDO

Sess.·. sexta-feira 24 do corrente, ás 7 horas da tarde, para eleger-se a administração annua de 1896—1897 e Rep.·. e Dep.·.

O Secret.·. int.·.
A.·. F.·. 47.·.

COMPANHIA

Usina Cansanção de Sinimbu'

Assembléa geral

Os Srs. accionistas são convidados á reunirem-se em assembléa geral ordinaria no salão da Associação Commercial Beneficente á 1 hora da tarde do dia 29 do corrente mes, afim de tomarem conhecimento do relatorio, do balanço e contas referentes ao anno proximo findo e do parecer fiscal e tambem para a eleição dos membros do conselho fiscal.

Recife, 15 Janeiro 1896.

George C. Gatis.
Director secretario.

THEATRO SANTA IZABEL

COMPANHIA HESPANHOLA

Empreza — I. CIFUENTES

HOJE Terça-feira HOJE

A lindissima zarzuela em 3 actos.

O JURAMENTO

Ao terminar o espectaculo haverá bonds para todas as linhas, trem para Apipucos, Caxangá e Olinda.

O espectaculo começará ás 8 1/2.

Hospital Pedro II

A directoria do serviço sanitario declara as pessoas interessadas que as matriculas do curso de obstetricia deste Hospital, abrir-se-hão no dia 1º de Fevereiro, e as aulas terão começo no dia 3 de Março.

São condições para a matricula.
1.º Ser maior de 18 e menor de 40 annos.
2.º Saber ler e escrever, ter noções de systema metrico e das 4 operações.
3.º Ter bôa conducta civil e moral e não soffrer molestia contagiosa e ser vaccinada.

Hospital Pedro II, 15 de Janeiro de 1896.

O director,
Dr. Ignacio Alcibiades Velloso.

Club Carlos Gomes

Covidamos os Srs. socios e suas Exmas familias para a reunião dançante de 25, e respectivo concerto, que começará ás 8 horas em ponto.—Os directores, Arthur Almeida.—Gustavo Krause.

Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas a entrarem com 10 % sobre o valor nominal de suas acções até o dia 1 de Janeiro proximo, no escriptorio da companhia á rua da Aurora n. 173 das 9 horas da manhã ao meio dia.

Recife, 14 de Dezembro de 1895.

O director secretario
Antonio Minervino de M. Soares Filho

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria se declara que no dia 23 do corrente, quinta-feira, ás 10 horas da manhã, se fará pagamento as amas de criação, em uma das salas da antiga casa dos expostos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 18 de Janeiro de 1896.

Escrivão.
José Honorio B. de Menezes.

CLUB CARNAVALESCO

Amor da Sempre-Viva

Este Club participa aos seus socios e ao publico, que já começou a ensaiar-se para solemnisar os tres dias carnavalescos, tendo logar os ensaios no predio n. 231 da rua 89, onde fundou sua séde. Aproveito a occasião para scientificar aos nossos socios que não entrará para brincar, se não em casa de suas familias ou pessoas de sua intima amisade.

Séde do Club, 21 de Janeiro de 1896.

O director,
Pedro Martiniano Zacharias Filho.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoro', Aracaty, Ceará e Camocim

O paquete Beberibe

Commandante Carvalho

Segue no dia 22 do corrente, ás 4 horas da tarde.

—

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

—

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada:

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana
n. 12

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO SUL
Directo ao Rio de Janeiro
O paquete

Capibaribe

Commandante 1.º tenente Verissimo Costa

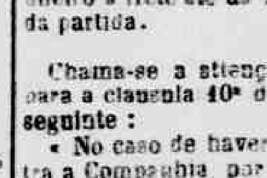

Segue no dia 24 do corrente.

—

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

—

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana
n. 12

Pará em direitura

Arken
E
Marlbourogh

Temos engajado o carregamento d'estes dois navios, podendo receber ainda um resto de carga.

PINTO ALVES & C.
Largo Arsenal de Marinha n. 8

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Nile

Commandante J. D. Spooner

E' esperado da Europa no dia 22 do corrente, e seguirá depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

—

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 20
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

—

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3 — Rua do Bom Jesus — N. 3

Para o Pará

O LUGAR PORTUGUEZ

Gaia

Segue n'estes poucos dias, recebendo desde já mais alguma carga para aquelle porto.

A' tratar com
AMORIM IRMÃOS & C.

Prince Line of Steamers

James Knott Newcastle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia 23 do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ

Asiatic Prince

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES

Johnston Pater e Comp.

Rua do Commercio n. 15

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor Mendoza

E' esperado da Europa no dia 28 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelman & C.

RUA DO COMMERCIO N. 18
1.º andar

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO NORTE
Fernando de Noronha e Roccas
O paquete

S. Francisco

Commandante Antonio Pinto

Segue no dia 21 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

—

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana
n. 12

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO SUL
O paquete

Camocim

Commandante Alfredo Monteiro

Directo á Santos

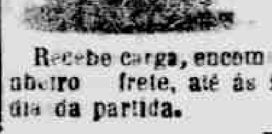

Segue no dia 25 do corrente.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

—

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana

MUTILADO
ILEGÍVEL

LEILÕES

Agente Silveira

2· leilão

Do engenho Boa Esperança

Terça-feira, 21 do corrente

AO MEIO DIA

No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima, por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel e com a sua assistencia, a requerimento de D. Julia Ayres de Almeida Freitas, inventariante dos bens deixados pelo finado Dr. Joaquim Ayres de Almeida Freitas, levará a leilão o engenho Boa Esperança, pertencente ao espolio do mesmo finado, e situado na comarca de Panellas de Miranda, o engenho é moente com agua, consta com moendas de ferro, casa de telhas, assentamento constante de 6 taxas, grande numero de formas de madeira, 2 caixões para deposito, alambique de cobre com deposito e seus pertences, em casa de telhas, casa de vivenda de tijolo e taipa coberta de telhas, sendo que sua demarcação constante de escriptura de compra e termo judicial, que está em mão do mesmo agente, e mais 5 cavallos novos.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Agente Pestana

Leilão

Da casa terrea sita á rua das Larangeiras n. 3, edificada em terreno proprio e rendendo 30$000 mensaes.

Terça-feira, 21 do corrente

A'S 12 HORAS EM PONTO

No 1º andar a rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá a casa terrea acima mencionada, com 2 salas, 2 quartos, salão cosinha e pequeno quintal, a qual pela sua boa localidade acha se sempre alugada por 30$000 mensaes e podendo render maior aluguel, fazendo-se alguns reparos.

Agente Oliveira

2· e ultimo leilão

Do grande estabelecimento de drogas sito á rua Barão da Victoria n. 25, denominado—Pharmacia Franceza—, constando de importante armação de amarello, ditas inglezas, lustre de crystal, filtros, carteiras, cofre prova de fogo, grade de metal, ditas de ferro, balanças de todas as qualidades, alambiques, taxos de cobre, assoalho de madeira, grande quantidade de vasilhames de todas as qualidades e outros muitos utencilios e grande quantidade de drogas e productos pharmaceuticos, pertencentes a massa fallida do Dr. Bernardo Lindolpho de Mendonça.

Terça-feira, 21 do corrente

AO MEIO DIA EM PONTO

No estabelecimento acima rua Barão da Victoria n. 25

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio e a requerimento dos syndicos da massa fallida do Dr. Bernardo Lindolpho de Mendonça, levará a 2º leilão o estabelecimento acima, servindo de base a offerta do primeiro leilão.

O balanço acha-se em poder do mesmo agente no escriptorio á rua 15 de Novembro n. 39, qual pode ser examinado pelos Srs. pretendentes.

Leilão

De 4 saccos com arroz marca P. M & C. descarregados de bordo do vapor «Scholar», com avaria, por conta e risco de quem pertencer.

Quarta-feira 22 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Em continuação

Leilão

De moveis, quadros, candieiros, 1 repartimento para escriptorio, 1 balcão de amarello, 74 garrafas de essencias para fazer bebidas, 2 mezas, jardineiras e outros moveis.

Fazendas, miudezas, chapéos, collarinhos, colchas, ceroulas de linho, calçados, sabonetes, lixos, brins e outras fazendas.

Agente Oliveira

Leilão

De uma casa de taipa n. 17, na Estrada das Barreiras em Caxangá, penhorada á Azevedo Braga & C.

Uma dita no becco do Macedo n. 5, freguezia de S. José, penhorada á Joaquim Francisco Rodrigues.

Uma dita no largo de Santo Amaro n. 6 D, penhorada á Anna Barrozo do Nascimento.

Duas ditas na Estrada do Giquiá á Jaboatão ns. 135 e 135 B, freguezia de Afogados, penhoradas á Antonio Joaquim da Silva, todas por execução da fazenda do Estado.

QUARTA-FEIRA, 22 DO CORRENTE

Ao meio dia

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da fazenda levará a leilão todas as casas acima mencionadas, as quaes serão entregues pelo maior preço obtido em leilão e desde já podem ser examinadas.

Agente Oliveira

3·º Leilão e ultimo

Das 2 casas terreas sitas á rua Amelia ns. 5 e 5 A, no logar Afflictos, freguezia da Graça, pertencentes ao espolio do finado José Joaquim de Souza Motta.

Sexta-feira, 24 de Janeiro

A'S 11 HORAS

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de Olinda, e á requerimento da inventariante, levara a 3.º e ultimo leilão as casas terreas acima pertencentes ao dito espolio, servindo de base a offerta do 2.º leilão.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar as referidas casas, cujas chaves se acham em poder do mesmo agente.

Agente Oliveira

Leilão

DE PREDIOS

Sendo, 7 casas terreas, sitas a rua Azul, freguezia de S. José, de ns. 2, 4, 6, 8, 10, 12 e 14, rendendo cada uma mensalmente 15$000.

Um sobrado de 1 andar, sito a rua Nova de Santa Rita n. 56, em solo proprio rendendo mensalmente 56$000.

Uma casa terrea a mesma rua n. 58, com porta e janella de frente, 2 sallas, 2 quartos, cosinha e mais um quarto ao lado da cosinha, sotão interno, quintal murado com cacimba, etc. rendendo mensalmente 40$000.

Uma dita n. 60, á mesma rua com porta e janella de frente, 2 sallas, 2 quartos, cosinha quintal murado com cacimba, etc.

Sexta-feira 24 do corrente

A's 11 horas

NO ARMAZEM A' RUA 15 DE NOVEMBRO N. 39

O agente Oliveira competentemente autorisado levará a leilão as casas terreas e sobrado acima descriptos, os quaes entregam-se todos livres e desembaraçados.

Os Srs. pretendentes, desde já, poderão examinar as referidas casas e sobrado.

Agente Oliveira

Leilão

De 1 casa terrea sita a rua do Padre Floriano n. 23, com porta e janella de frente, 2 sallas, 2 quartos, cosinha externa, sotão interno, quintal murado, cacimba, etc., pertencente aos bens que ficaram por fallecimento de João Felix da Rosa.

Sexta-feira, 24 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem n. 39 da rua 15 de Novembro

O agente Oliveira por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, a requerimento do inventariante dos referidos bens, levará a leilão a casa terrea acima descripta, podendo, desde já, ser examinada pelos Srs. pretendentes.

Leilão

Da casa com 1 porta e 3 janellas de frente, 1 porta no oitão, com 10 metros de comprimento, 10 metros e 50 centimetros de largura.

Uma dita junto com 1 porta e 3 janellas com 12 metros de comprimento e 10 ditos de largura.

Uma dita em cachão com 1 porta e 1 janella que serve de engenho, com 11 metros de comprimento e 11 ditos de largura.

Edificadas juntas em chãos proprios, no largo da matriz da Varzea, pertencentes aos herdeiros do senador Figueira de Mello.

Do terreno, sitio do Vigario, freguezia da Varzea, com 168 metros de frente, 140 ditos de fundo, 302 ditos pelo lado do sul e 236 ditos pelo lado do norte.

Freguezia da Boa-Vista

Um terreno ao lado direito da travessa do Pires, com 106 metros de frente e 66 ditos de fundo.

Um dito ao lado esquerdo da travessa do Pires com 84 metros de frente e 28 ditos de fundo.

Um dito na rua do Atalho, com 162 metros de frente e 28 ditos de fundo.

Um dito com 84 metros de frente e 59 de fundo, na rua do Caminho Novo, na direcção da estrada de ferro do Recife á Caxangá.

Sabbado, 25 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Leilão

da casa da travessa da Praia do Forte n. 28, freguezia de S. José, pertencente aos herdeiros de Felix Soares de Barbalho, servindo de base a offerta de 266$666.

Uma dita n. 15 A na Estrada para o Engenho, freguezia do Poço, pertencente a José Rodrigues e avaliada em 150$000.

Leilão

da armação de Pinho, balcão, terno de pesos e medidas da casa n. 30 da rua de Santa Thereza, freguezia de Santo Antonio, pertencente a Nunes dos Santos & C.

SABBADO, 28 DO CORRENTE

A's 11 horas

NO ARMAZEM DA RUA DO BOM JESUS N. 45

O agente Pinto levará a leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto da fazenda do Estado de Pernambuco, as casas e armação acima mencionadas.

AVISOS DIVERSOS

Cabriolet

vende-se um americano com dous assentos e dous arreios, sendo um novo e outro usado e quatro de sobresalente, á ver e tratar na cocheira de José Valete.

✝

Thereza Barradas de Mello

Cicero Brazileiro de Mello (auzente) e sua familia, José Thales de Mello e sua familia e todos os parentes da finada Thereza Barradas de Mello, agradecendo a todos aquelles que acompanharam os restos mortaes ao Cemiterio Publico de Santo Amaro, convidam novamente aos mesmos para assistir as missas que celebrar-se-hão no dia 22 do corrente, 7º de seu passamento, no convento de S. Francisco, ás 7 1/2 horas da manhã.

✝

Helena Machado Soares Avila

7º dia

Angela Moreira Fontes Soares, seus filhos, genros e netos agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar a sua ultima morada os restos mortaes de sua presadissima filha, irmã, cunhada, mãi e tia, Helena Machado Soares Avila, e de novo as convidam para assistir a missa do 7º dia que terá logar ás 7 horas de quarta-feira 22 de Janeiro, na matriz do Corpo Santo, pelo que desde já se confessam eternamente agradecidos.

✝

Amelia Augusta da Silva Miranda

Serafim Victor de Miranda e seus filhos, convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar por alma de sua esposa, e mãi, na matriz da Boa-Vista e na igreja do Pilar de Itamaracá, pelas 7 horas da manhã do dia 22 do corrente, trigesimo dia do seu infausto passamento. Antecipam os seus agradecimentos por este acto de religião e caridade.

Attenção

Vende-se um terreno na Boa-Viagem, com 500 palmos de fundo e 100 de comprimento, a tratar na rua dos Ossos n. 26.

Cajú

Compra se qualquer quantidade: á rua da Madre de Deus n. 4.

Vende-se

No engenho S. Caetano, do Cabo, optimas formas para purgar assucar, assim como telhas de superior qualidade, a tratar no mesmo.

Broches de coral rosa

Chegaram lindos broches de troncos de coral, ultima moda, recebeu a relojoaria David, rua do Cabugá n. 14.

Preços reduzidos.

Casa no Monteiro

Aluga-se uma casa no Monteiro com commodos para uma familia regular, tendo agua e jardim, a tratar a rua 1º de Março n° 20 A.

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. da Victoria 16

Pernambuco

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviços de casa de pequena familia; a tratar na rua do Rangel n. 25.

Precisa-se

De uma ama que cosinhe e compre, no 2· andar da typographia do «Diario de Pernambuco».

Casa e sitio

Vende-se na Capunga em grande sitio arborisado, com optimas fructeiras e uma magnifica casa terrea moderna, de sotão com janellas, com muitos commodos para grande familia, cosinha fora, quarto de banho e cocheira, agua e grande portão de ferro na frente, muro e solo proprio, sito a rua Joaquim Nabuco n. 26, fazendo esquina para a travessa da Ventura defronte do ponto de parada da via-ferrea de Caxangá; a tratar com o capitão Passos Lins rua da Penha n. 5, 2.º andar, e das 10 ás 3 da tarde na rua do Imperador n. 77 1.º andar, escriptorio.

Ama

Precisa-se de uma que saiba bem cosinhar, paga-se bem, a tratar na rua do Livramento n. 21, fabrica a vapor.

Precisa-se

Um criado de 14 a 16 annos para o 3· andar da typographia do Diario de Pernambuco.

Criado

Precisa-se de um na rua do Apollo n. 21.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos,

Cal Virgem de Jaguaribe

A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Producto Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

TIJOLOS

Na Fabrica de Tecidos em Camaragibe, ou á rua do Commercio n. 6 1.º andar vende-se tijolos de superior qualidade proprio para construcção.

Compadre

Compadre você diga-me onde compra generos para sua despensa?

Eu lhe digo:

Ha muitos annos que compro em um armazem, e não me consta que ninguem seja mais bem servido em outra parte; compro alli, porque encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade; a boa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de meza da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa a mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto se pode desejar para uma boa despensa.

E teem tambem um completo sortimento de obras de vime, como sejam cestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara, vou mandar comprar o que precizar nesse armazem.

Pois mande compadre que ha de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de

Pessoa Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)

Sei onde é compadre

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometro de marinha, caixas de musicca, aparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Ourives Occulista

THEODORO JOSE' RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monocolos, etc.

Doura se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Ama de engommado

Precisa-se de uma com urgencia, a tratar na rua do Rangel n. 19, fabrica Lafayette.

Chegou! Chegou!

PARA A

AVE DO PARAIZO

A mais alta phantasia d'esta estação lindissimo chifon de seda á — Maria Stuart!

Variadissimo sortimento de phantasias em lãs, algodão e seda.

AVE DO PARAIZO

51 RUA DA IMPERATRIZ 51

Alberto Cardoso & C.

Taverna

Vende se uma, em optimo ponto, por motivo de molestia de seu dono, situada na freguezia de Santo Antonio, a tratar na rua de Santa Thereza n. 30, onde se dará informações.

Ao publico

Laura Adelina Saraiva Galvão, professora publica, em disponibilidade, faz sciente ao publico desta capital e com especialidade aos pais de seus alumnos, que do dia 3 do proximo futuro mez de Fevereiro em diante, reabrirá as aulas de sua escola, sita á rua 7 de Setembro n· 8.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

NEUROSINE PRUNIER

Reconstituinte geral do Systema nervoso, Neurasthenia, Phosphaturia,

Debilidade geral, Enxaquecas, Nevralgias, Depressão do systema nervoso.

NEUROSINE-XAROPE

NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS

Esta preparação que se pode tomar sem nenhum perigo, embora que inventada ha pouco tempo, deu já resultados maravilhosos como o certificam milhares de attestações.

Deposito geral: CHASSAING e Cᵃ, 6, avenue Victoria, Paris, e em todas as Pharmacias.

Bronchites Laryngites **TOSSE** Catarrhos Constipação

SÃO INFALLIVELMENTE (A MAIS REBELDE) CURADOS PELAS

CAPSULAS COGNET

O mais poderoso remedio contra as

MOLESTIAS DO PEITO

PARIS, 43, Rue de Saintonge, PARIS, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

MEDALHA de OURO 1883

VIN DE MOITIER

Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris

DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO

PREPARADO COM

Quina e Pyrophosphato de Ferro

ESTE VINHO FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO

Tonico empregado para curar

ANEMIA, CHLOROSE

EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

Soberano contra as Febres

HOUYVET, Pharmaceutico de 1ª Classe, THOMPSON Succᵉʳ

PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS

Depositos em PERNAMBUCO: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

DIGESTÕES DIFFICEIS — Dyspepsia — Perda de Appetite

DOENÇAS DO ESTOMAGO

ELIXIR GREZ

GASTRALGIA — ANEMIA — Vomitos — Diarrhéa chronica

TONICO-DIGESTIVO com QUINA, COCA e PEPSINA

ADOPTADO EM TODOS OS HOSPITAES — Medalhas de Ouro e Diplomas de Honra

PARIS — COLLIN e Cᵉ, rue de Maubeuge, 49, e em as Pharmacias

L.T. PIVER em PARIS

NOVA PERFUMARIA EXTRA-FINA

AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

SABÃO. ESSENCIA. AGUA DE TOILETTE. PÓ DE ARROZ. OLEO.

GRAGEAS — de Copahiba, Cubeba, Ratanhia e Ferro, Bismutho Alcatrão, Terebenthina, &ª

FORTIN

INJECÇÃO — Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.

As GRAGEAS FORTIM, forão as primeiras que obtiveram a approvação da Academia de medicina (1830) e que adoptaram-se nos Hospitaes. Curam as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.

A INJECÇÃO FORTIM é sempre recommendada como o complemento da medicação.

Depositarios em Pernambuco: FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cª.

MATICO DE GRIMAULT & Cia

PHARMACEUTICOS em PARIS

Approvado pela Junta de Hygiene de Rio-de-Janeiro

INJECÇAO DE MATICO

EXCLUSIVAMENTE preparada com as folhas de Matico do Perú, esta injecção adquirio em poucos annos uma reputação universal. Ella cura rapidamente os corrimentos mais rebeldes.

CAPSULAS DE MATICO

O RESULTADO é infallivel no tratamento Gonorrhea sem nunca fatigar o estomago, como sucede com as capsulas de copahiba liquida, São empregadas nos casos chronicos.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne. *e nas principaes Pharmacias e Drogarias.*

AVISO ÁS SENHORAS.

O'APIOL DOS DRS JORET E HOMOLLE

CURA AS DÔRES, OS ATRASOS A SUPPRESSÃO DAS REGRAS

DEPOSITO GERAL PHᶜⁱᵃ BRIANT 150 R. RIVOLI PARIZ

E EM TODAS PHᶜⁱᵃˢ E DROGᴬˢ

Perolas de Pepsina Pura

DYALISADA

de CHAPOTEAUT, Pharmaceutico.

Foi o Sñr CHAPOTEAUT o primeiro chimico que conseguio preparar e fornecer ao medico e aos doentes, em perolas redondas, uma pepsina pura, não contendo nem *amido*, nem *assucar de leite*, nem *gelatina*. E' Cinco vezes mais activa que a pepsina que figura na ultima edição da Pharmacopea franceza e digere 100 vezes seu pezo de carne.

Sua acção é da maior efficacia; duas pérolas tomadas depois da comida bastão para favorecer e activar a digestão, e fazem desapparecer no fim de um quarto de hora as enxaquecas, as dôres de cabeça, os bocejos e a somnolencia, que são a consequencia de uma má digestão.

PARIS, 8, Rue Vivienne, e em todas as Drogarias e Pharmacias.

As unicas Verdadeiras Pastilhas de

VICHY

são as

PASTILHAS VICHY-ETAT

Vendidas em caixinhas metallicas scelladas

EXIGIR A FIRMA DO ESTADO

ESTAÇÃO DOS BANHOS

15 de Maio — 30 de Setembro

Depósitos em Pernambuco: AUG. LABILLE; — MARA & SILVA JUNIOR e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

40 Medicos dos Hospitaes de PARIZ confirmárão a poderosa efficacia dos PEITORAES de Nafé

Paste e Xarope de **Nafé** de DELANGRENIER PARIZ 53, Rue Vivienne — *Se achão á venda em todas as Pharmacias.*

CONTRA: a Tosse, Grippe Influenza Bronchites Coqueluche Irritações do Peito e da Garganta

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres, o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas, etc.

AVE DO PARAIZO

51 Rua da Imperatriz 51

ALBERTO CARDOSO & C.

A's Exmas Noivas. Um variado sortimento de sedas brancas, colchas, cortinados, capellas, véos e saias de seda recebeu a

AVE DO PARAIZO

Vende-se

Desta data em diante até o fim do mez, vende-se a quem tiver preciso, uma porção de caibros e travessões para andaimes, taboas, portas e rotulas velhas, porção de pedras de cantaria, um mastro e apparelho cadernado para suspensão de madeiras, tudo isto pertencente ao espolio do fallecido Felismino Ferreira das Chagas, para ser apurado o que der, para fazer a liquidação dos debitos do mesmo fallecido, por pedido das orphãs, a tratar com Rufino Conselheiro, á rua do Lima em Santo Amaro das Salinas travessa de João Veiga n. 19, onde se mostrarão ditos materiaes: tambem se aluga-se o telheiro e cocheira para bois, em terrenos todo murados com portão na mesma rua do Lima; os pretendentes podem ir ver estes objectos todos os dias das 8 horas ás 5 horas da tarde.

Criadas

Precisa-se duas amas sendo uma para cosinhar e outra para copeira, para casa de pouca familia, paga-se bem, a tratar a rua do Imperador n. 71, 2· andar.

Hydrosudotherapia

João de Pessoa Oliveira, vulgarisador da Hydrosudotherapia ou novo methodo de curar «todas as molestias», com exclusão absoluta de medicamentos e operações, resolveu abrir um curso onde propõe-se a ensinar as applicações deste systema para cada molestia em particular.

Praça de Dezesete, antigo pateo do Collegio n. 77, 1· andar.

Das 11 1/2, ás 2 horas.

Aproveitem a pechincha

Vende-se a propriedade Pilões de Taquara, em Alagoas, distante apenas 2 a 3 leguas da estação de S. Benedicto: esta propriedade tem proporções para montar uma grande fazenda de café, pois suas terras são proprias e magnificas, haja vista uma que tem junto muito menor, que tem 14.000 pés botando fructo, tendo se mudado os pés em 1894, existe na propriedade 3 tachos fortes, muita madeira de construcção, amarello e louro, só para levantar um bom engenho para uns 3 000 pães de assucar; vende-se barato por seu dono não usar de plantações e precisar retirar-se para fóra da cidade, a tratar na rua Marquez do Herval n. 165, venda.

— Precisa-se comprar 4 apolices do Estado de juros de 5 %, de 1:000$000 cada uma, emittidas em favor do Banco Emissor de Pernambuco: quem as tiver dirija-se á rua do Bom Jesus n. 45, 1º andar.

— SITIO PARA VENDER-SE á margem do rio Camibaribe, no povoado do Monteiro, rua do Caboró n. 14 3º portão de ferro para quem em pelo becco confronte á estação do Monteiro) com sobrado de um andar, cercado de tres terraços, com 3 salas, 1 gabinete, 5 quartos, saleta de copa e cosinha e no exterior cacimba com bomba quarto com tanque e deposito d'agua, 2 quartos com latrinas, 2 quartos para creados e cosinheira e no fim do sitio 3 quartos, sendo em maior, na frente do qual um telheiro sobre esteios de ferro, ladrilhado e um pequeno portão, todo em bem estado.

O terreno, que é proprio e se acha murado e cercado de um lado, é bastante fertil, como provam as arvores fructiferas nelle existentes, como larangeiras, sapotiseiros, abacatiseiros, pinheiras, figueiras, goiabeiras, parreiras, bananeiras e mamoeiros.

Quem o pretender comprar, quizer correr e ter outra qualquer informação, entenda-se com seu proprietario no mesmo sitio nas quintas-feiras e domingos das 5 ás 6 horas da tarde, ou nos dias uteis até as 3 horas da tarde, com quem está habilitado a fazer as suas vezes, no caes da Alfandega n. 5.

— Aluga-se a casa n. 6 da travessa do Paysandú, com agua da companhia do Beberibe pequeno sitio. Trata-se com o Dr. Cirne na rua do Crespo n. 4, 1· andar, das 11 horas da manhã as 4 da tarde.

— Aluga-se o andar terreo do sobrado do caes do Gazometro n. 3, com agua encanada, apparelho, 2 salas e 3 quartos, a tratar na praça do Herval n. 3.

— NA SOLEDADE rua do desembargador Nunes Machado n. 66 prepara-se com promptidão e asseio, fiambres, bolo de noivo, dito da noiva, pão-de-ló, bolo inglez, dito de arroz, dito de mandioca, pasteta de nata, mãi benta, bons boccados, bolo de rolo, bolinhos para chá, tortinhas (kilo), pão-de-ló torrado (kilo), podins de pão, de queijo, de côco, doces de ovos e de fructas, filhós para o entrudo, aluga-se bandejas grandes e pequenas e frisa-se papel o melhor que é possivel.

— Aluga-se a casa n. 43 sita á rua Luiz do Rego, com commodos para grande familia, agua e gaz encanados, grande quintal e jardim ao lado, reedificada de novo, a tratar á rua da Imperatriz n. 46, loja.

— PRECISA-SE de um cosinheiro, a tratar na rua do Paysandú n. 19.

— Vende-se terrenos na rua Real da Torre, em frente a estação da via ferrea do Caxangá trata-se na Capunga, rua Joaquim Nabuco n. 28.

Vende-se

Ou aluga se por barato preço uma casa de pedra e cal em Beberibe, terreno proprio, na rua do Matumbo n. 6, a tratar na rua Duque de Caxias n. 87, chapelaria União.

Commodos

Mme. Margarida Moller tem aposentos para hospedes: á informar á rua do Bemfica n. 6· mercearia.

Professor

Um homem casado, já de idade, com bastante pratica de ensino, propõe-se a leccionar, em algum engenho que fique a margem das linhas de ferro deste Estado, as materias seguintes: portuguez, inclusive primeiras letras, francez, latim e arithmetica.

Quem pretender dirija-se pessoalmente ou por carta fechada com as iniciaes A. C. O, á Pharmacia Olindense, rua Mathias Ferreira n. 46 que ahi achará com quem tratar.

Ao commercio

Julio Francisco de Azevedo tendo comprado o estabelecimento de Manoel Gouveia, na cidade de Olinda, rua Santa Cruz dos Milagres n. 6, livre e desembaraçado de qualquer onus, vem por meio desta declaração pedir a quem for credor apresentar suas contas no praso de 3 dias a contar da data presente.

21—1—96.

Governante

Precisa-se de uma para tomar conta de uma casa de um viuvo, com duas meninas, a tratar á rua Barão da Victoria n. 65 2· andar.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de molhados, a tratar na rua Larga do Rosario n. 14.

Criado

Precisa-se de um com conducta, á rua Marquez do Herval n. 126 (fabrica).

Demarcações de terra

Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada á rua do Rio n. 12.

Para um casal sem filhos

Aluga-se um commodo na rua de Hortas n. 66 1· andar.

Electricidade

Antonio do Carmo Almeida Sobrinho, encarrega-se de installações de luz electrica em usinas e estabelecimentos industriaes, bem como telephones particulares, campas electrictas, para-raios e outros trabalhos congeneres.

Pode ser procurado por cima do «Diario de Pernambuco».

Barcaça a venda

Vende-se a barcaça Rainha do Sul, lotação de 600 saccos, reformada e pintada de novo.

Quem a pretender dirija-se n'esta capital aos Srs. Rodrigues, Lima & C., ou em Maceió aos Srs. Rodrigues, Cardoso e comp. e em S. Miguel de Campos, estado de Alagoas, aos proprietarios Vasconcellos Novaes e comp., em liquidação.

MUTILADO

ILEGÍVEL

DÃO-SE 10:000$000

A quem provar a não authenticidade de qualquer dos attestados infra a favor do

PEITORAL DE CAMBARA'

TUBERCULOSE PULMONAR

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares—Pelotas—Levo ao conhecimento de V. S. o seguinte facto:

Achando-me matriculado na Escola Militar do Rio de Janeiro, fui accommettido de uma pneumonia, resultando ficar affectado dos pulmões e, tendo consultado diversos medicos, tanto homeopathas como allopathas, não obtive melhoras nenhumas, pelo que me vi obrigado a interromper meus estudos e voltar ao seio de minha familia nesta capital.

Sendo mandado inspeccionar de saude por ordem do commando das armas, fui julgado incapaz para todo serviço do exercito por soffrer de tuberculose pulmonar.

Vendo que nada conseguia com os medicos, recorri ao «Peitoral de Cambará» e com alguns frascos deste maravilhoso preparado fiquei completamente restabelecido de tão perigosa enfermidade, causando pasmo ás pessoas de minha amizade, que julgavam-me incapaz para lutar com a vida.

Muito grato me é manifestar-lhe o meu reconhecimento pelos resultados que colhi com o seu precioso preparado, podendo V. S. fazer desta carta o uso que lhe convier.—Raul Cesar Ferreira da Cruz. Belém (Pará).

—

BRONCHITE ASTHMATICA

Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares—Pelotas—Com a mais viva satisfação lanço mão da penna para dar-lhe noticia de uma importante cura realizada pelo «Peitoral de Cambará», a qual servirá de grande utilidade para a humanidade soffredora.

Ha cerca de cinco annos pessoa de minha familia achava-se atacada de bronchite asthmatica, que fazia-me viver debaixo da mais acerba dôr, não obstante haver ella usado por longo tempo muitos preparados e receitas medicas indicadas para esse fim.

Lendo, porém, o «Jornal de Noticias», desta capital, nelle deparou-se-me um annuncio do «Peitoral de Cambará», em que eram relatados os seus efficazes effeitos.

Em vista disto, resolvi comprar o preparado e dei-o á doente, que apenas com dous frascos restabeleceu-se completamente do terrivel incommodo que por tanto tempo a perseguira.

Surprehendido por tão admiravel cura, com o coração repleto de immensa alegria, não cesso de fazer votos pela prosperidade de V. S., a quem a humanidade soffredora tanto deve.

Autorizando-o a fazer destas linhas o uso que lhe convier, subscrevo-me — De V. S. attento, venerador e criado,—José Carneiro da Silva Rego. (Bahia).

—

HORRIVEL TOSSE SECCA

Sr. J. Alvares de Souza Soares. Pelotas—Tenho a satisfação de dar lhe meus agradecimentos por uma cura que acaba de realizar o «Peitoral de Cambará».

Ha dous annos minha mulher soffria de uma horrivel tosse secca, acompanhada de dores no peito, fazendo-me de todo perder a esperança de seu restabelecimento, pois não posso explicar-lhe a porção de remedios que usou, receitados por medicos desta cidade, sem colher resultados satisfactorios.

Casualmente, veio-me ás mãos um folheto do que V. S. publica e, lendo as curas realizadas em doenças semelhantes á de minha mulher, resolvi fazel-a experimentar o «Peitoral de Cambará», com o qual restabeleceu-se completamente.

Póde V. S. fazer desta o uso que lhe convier.—De V. S. amigo, criado e obrigado—Joaquim Alves Cavalcanti. Fortaleza, (Ceará).

—

BRONCHITE DE 30 ANNOS !

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares—Pelotas—Sou immensamente grato a V. S., não só pela delicadeza de offerecer-me o seu preparado «Peitoral de Cambará» para curar-me de uma rebelde bronchite que me atormentava ha mais de 30 annos, como pelo feliz resultado que obtive, tomando esse maravilhoso remedio, que me restabeleceu de uma enfermidade que julgava incuravel, attento a minha idade de 71 annos e a estar atacado na occasião de outro incommodo—a «influenza».

Sirvam estas linhas de testemunho de minha gratidão.—João Coelho de Queiroz. (Cidade do Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro.)

—

TOSSE ASTHMATICA

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares—Pelotas—Soffrendo ha quatro annos de uma tosse asthmatica, e não colhendo durante esse longo espaço de tempo melhoras com os muitos remedios tidos como efficazes que me receitaram os medicos, resolvi abandonal-os e experimentar o «Peitoral de Cambará», invenção de V. S.

Logo ao primeiro frasco achei-me com um allivio surprehendente, e, quando acabei o terceiro, estava completamente restabelecido, apresentando hoje uma robustez como talvez nunca possuisse.

Com prazer affirmo que o «Peitoral de Cambará» está acima de todos os remedios conhecidos para a asthma, bronchite e molestias pulmonares.

Testemunhando lhe o meu reconhecimento por tão importante cura, autoriso-o a fazer desta minha declaração o uso que lhe aprouver.

Subscrevo-me, com alta estima e consideração—De V. S. amigo, venerador e criado—Manoel Cavalcanti de Albuquerque. (Pilar das Alagoas.)

—

FORTE PNEUMONIA

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares—Pelotas—Cumpro um dever scientificando V. S. de que ha tempos achando-me atacado de uma forte pneumonia, recorri a diversos preparados que os medicos desta capital me aconselharam, sem obter melhoras.

Por minha espontanea deliberação, resolvi experimentar o seu «Peitoral de Cambará», com o qual alcancei o resultado que ha muito almejava, e por isso dou a V. S. sinceros parabens pelo seu maravilhoso descobrimento, fazendo votos para que a humanidade soffredora encontre no seu preparado o allivio que experimentei.—De V. S. attento, venerador e criado—Nestorio Antunes Pereira. (Bahia.)

—

CONSTIPAÇÃO E TOSSE

Sr. J. A. de Souza Soares—Atacado de uma forte constipação acompanhada de tosse e tendo tomado varios remedios sem o menor proveito a conselho de um amigo, experimentei o seu «Peitoral de Cambará» e tão lisongeiros foram os effeitos, que continuei a usal-o até restabelecer-me completamente, pouco depois de parte os outros preparados.

A varios amigos atacados do mesmo mal tenho julgado prestar um serviço recommendando-lhes o seu peitoral, que é um verdadeiro allivio para os doentes.

Queira acceitar minhas felicitações por tão util descoberta e creia-me—De V. S. attento criado e obrigado.—Arthur Oscar (General de brigada).

—

BRONCHITE ASTHMATICA

Illms. Srs. Silva Gomes & C.—Rio de Janeiro — Felicito-me por ver annunciado em casa de Vv. Ss. o remedio denominado «Peitoral de Cambará».

Soffrendo eu ha oito mezes de uma bronchite asthmatica, que não me deixava dormir, e, sem que os medicos a conseguissem debellar, pois já a julgavam chronica, resolvi com receio em casa de Vv. Ss. o precioso medicamento e principiei a tomal-o, observando cuidadosamente a dieta e regimen recommendados e prescriptos nos impressos que o acompanharam, e no fim de pouco tempo, depois de ter tomado alguns frascos, achei-me completamente curado.

Gratissimo aos introductores deste maravilhoso preparado, peço-lhes que dêem publicidade a esta minha declaração, para della terem conhecimento todos aquelles que soffrerem da mesma molestia.—João Antonio da Silva. Barreado (Minas Geraes).

—

PRINCIPIO DE UMA TUBERCULOSE

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares—E' com grande prazer que communico a V. S. que, tendo estado ha dous mezes com uma tosse rebelde, a ponto de não me deixar dormir muitas noites, consultei diversos clinicos desta cidade, os quaes disseram que eu estava com um principio de tuberculose.

Farto já de tomar diversos medicamentos sem proveito algum, lembrei-me do seu «Peitoral de Cambará» e, fazendo uso de 5 vidros, creio achar-me completamente restabelecido, visto não ter mais tosse, nem febre, etc.; e por isso pode fazer uso desta como lhe convier, a bem da humanidade.—De V. S. criado e obrigado—Francisco José de Barcellos, 1.º empregado da Pharmacia Delgado, á rua dos Ourives n. 31 (Rio de Janeiro.)

—

BRONCHITE E TOSSE ASTHMATICA

Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares—Tem esta por fim scientifical-o de mais duas esplendidas curas devidas ao seu precioso «Peitoral de Cambará».

Por occasião de effectuar-se um «bazar» em beneficio da Bibliotheca Publica Pelotense, fui atacado de uma forte bronchite que me levou ao leito. Vendo-me prostrado e desejando o meu restabelecimento o mais prompto possivel, deliberei usar o «Peitoral de Cambará» e o fiz com tanta felicidade que, no terceiro dia da molestia, pude reassumir as minhas funcções de bibliothecario daquelle estabelecimento.

Na mesma época foi minha filhinha Julieta atacada de uma tosse impertinente, com caracter asthmatico, e applicando-lhe eu o mesmo efficaz medicamento, vi-a restabelecida em poucos dias. Subscrevo-me, etc.—Francisco de P. Pires. (Pelotas.)

—

BRONCHITE CHRONICA

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares—Tenho a satisfação de escrever a V. S. para participar-lhe que, soffrendo eu ha mais de quatro annos de bronchite que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito da dôr e, usando do seu abençoado «Peitoral de Cambará», apenas com meia duzia de frascos restabeleci-me, e, por isso, dou graças a Deus por ter encontrado tão benefico remedio.

Disponha sempre de quem é com maior estima e consideração—De V. S. amigo affeiçoado e muito obrigado—Silvino Ribeiro. (Tenente coronel chefe de contabilidade da guarda nacional do Rio de Janeiro.)

—

TOSSE COM ESCARROS DE SANGUE

Levo ao conhecimento do publico mais um triumpho alcançado pelo popular remedio «Peitoral de Cambará», preparação do Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas.

Havia seis annos que uma tosse grave me atormentava dia e noite, fazendo-me ultimamente deitar abundantes escarros de sangue, os pulmões, com certeza, achavam se affectados e eu teria infallivelmente de succumbir á terrivel tisica pulmonar !

Um amigo, sabendo do meu estado, aconselhou-me o precioso «Peitoral de Cambará», e somente com o uso de doze vidros deste importantissimo medicamento, consegui curar-me radicalmente, sentindo-me hoje forte e podendo já entregar-me ás lides de minha fazenda do Cerrito. Depois deste caso tenho aconselhado a muita gente o «Peitoral de Cambará», e todos teem colhido resultados importantes.

Actualmente faz uso deste preparado com muito aproveitamento, minha filha Neufrides, que tambem se acha soffrendo do peito.

Fazenda do Descanço, no Cerrito (Rio Grande do Sul)—Bernardo José dos Santos.

—

OPINIÕES MEDICAS

Damos em seguida, em resumo, a opinião de muitos distinctos medicos brazileiros e estrangeiros sobre o «Peitoral de Cambará»:

«... O «Peitoral de Cambará» é um heroico meio preventivo e um auxiliar no tratamento da tisica pulmonar, tão frequente no Brazil...—Dr. Urbas A. da Silveira». Barra Mansa (Estado do Rio).

—

«... tem sido por mim empregado em diversas affecções das vias respiratorias, obtendo sempre os melhores resultados...—Dr. Francisco Marianno de Aguiar». (Belém do Pará)

—

«... é um excellente balsamico e como tal o tenho empregado nos doentes de bronchites e affecções pulmonares, com grande proveito tanto mais por ser um expectorante suave e efficaz.—Dr. Antonio da Cruz Cordeiro». (Parahyba do Norte.)

—

«... tenho-o empregado sempre com muito bom resultado nas molestias dos orgãos respiratorios e tem a propriedade de ser um medicamento de sabor agradavel, sendo bem tolerado pelas creanças, em cujas molestias é de grande efficacia.—Dr. José Joaquim Pereira de Souza.» (Cidade do Bananal, em S. Paulo.)

—

«... aconselho sempre este preparado aos que soffrem de bronchite, principalmente asthmatica.—Dr. Geminiano José da Costa. (Pará.

—

«... exerce acção benefica sobre a mucosa das vias respiratorias, pelo que tenho observado em minha clinica ...—Dr. Manoel Alves da Costa Brancante». (Rio de Janeiro.)

—

«... manifesta sua acção especial sobre a mucosa das vias respiratorias, por cujo motivo, em minha clinica medica, tem tido enorme aceitação...—Dr. José R. Ribeiro». (Belém do Pará.)

—

«... tenho-o empregado com resultados importantissimos em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahindo um caso de tuberculose incipiente que foi radicalmente curada por este preparado, em D. Virginia Maria Mendes, residente na capital do estado da Bahia, á rua S. Miguel n. 46.—Dr. Alfredo Mendes Ribeiro». (Bahia.)

—

«... tenho-o empregado em diversos doentes, obtendo excellentes resultados...—Dr. Pereira da Motta.» (Rio de Janeiro.)

—

«... é um excellente balsamico expectorante, e como tal o tenho empregado sempre com bom resultado nas affecções pulmonares...—Dr. Vicente Cypriano da Maia». (Pelotas.)

—

«... tenho-o empregado em molestias dos orgãos respiratorios, colhendo os melhores resultados.—Dr. Francisco Alves de Lima Filho» (Parahyba do Norte.)

—

«... tenho-o empregado com grande proveito nas molestias das vias respiratorias...—Dr. Pedro Corrêia de Macedo». (Valença, Estado do Rio.)

—

«... tem uma acção especial sobre a mucosa das vias respiratorias, curando ou alliviando muitas molestias destas mesmas vias, o que prova cabalmente a sua crescente procura e acceitação, que ainda não teve aqui producto algum official.—D. Octacilio A. Camará». (Pelotas.)

—

«... tenho-o empregado, com optimos resultados, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar...—Dr. Barão da Matta Bacellar». (Pará)

—

«... Acho o muito importante não só pela efficacia de seus resultados em molestias do peito, como tambem pelo agradavel sabor, que não faz repugnar o doente mais delicado de paladar...—Dr. J. Lassala». (Antilhas.)

—

«... empreguei-o com grande vantagem em pessoa de minha familia que soffria ha alguns mezes de uma laryngite, acompanhada de accessos de tosse ..—Dr. Telasco de Gomensoro». (Maranhão.)

—

«... tenho-o empregado com brilhante resultados nas differentes fórmas da bronchite e em alguns periodos da tuberculose pulmonar...—Dr. Lopes Pessoa». (Recife.)

—

«... gosa de propriedades emollientes e facilita da expectoração e o considero como excellente meio para alliviar e curar a tosse quando é convenientemente prescripto...—Dr. Barão de Itapitocay». (Pelotas.)

—

«... é um excellente medicamento, empregado com muito bons resultados nas molestias broncho-pulmonares ..—Dr. Serafim José Rodrigues de Araujo». (Pelotas.)

—

«... Tenho-o empregado com assaz proveito em minha clinica nas molestias broncho-pulmonares...—Dr. Francisco Augusto da Silveira» (Recife.)

—

«... tenho-o empregado com o melhor resultado nas diversas affecções das vias respiratorias, principalmente na bronchite catarrhal das creanças quando atravessam a crise da primeira dentição...—Dr. Emygdio Bezerra Montenegro». (Recife)

—

«... tenho-o applicado em minha clinica com grande proveito nas diversas affecções das vias respiratorias, especialmente quando chronicas.—Dr. Julio A. Camacho Crespo». (Rio de Janeiro)

—

«... fui ultimamente obrigado a lançar mão delle em minha clinica e julgo-me hoje habilitado para affirmar que é um dos melhores remedios que em minha pratica tenho conhecido para enfermidades do peito e vias respiratorias...—Dr. C. Henriques». (Santa Victoria, Rio Grande do Sul.)

—

«... tenho o empregado com resultados vantajosos nas molestias do apparelho broncho-pulmonar, sobretudo nas bronchites chronicas e na coqueluche.—Dr. Feliciano Teixeira da Matta Bacellar. (Pará.)

—

«... tenho-o applicado em diversos casos de affecções das vias respiratorias e tenho obtido os melhores resultados...—Dr. José de Azevedo Maia.» (Parahyba do Norte.)

—

«El médico-cirujano que suscribe, certifica que el especifico titulado Peitoral de Cambará, del Sr. J. A. de Souza Soares, del Brazil, me ha dado admirables resultados en el tratamiento de las enfermedades del aparato respiratorio, especialmento en las broncitis chrónicas.—Dr. Juan Peralta R.» (Elqui, Chile.)

—

«... Tenho-o aconselhado na minha clinica e com elle tenho tirado resultados importantes no tratamento das molestias broncho pulmonares.—Dr. Carlos Marchand». (S. Gabriel, Rio Grande do Sul.)

—

«... Tenho-o empregado em minha clinica nos casos de molestias broncho pulmonares, colhendo resultados muito satisfactorios. Posso em virtude desses bons resultados, garantir a efficacia deste medicamento, principalmente quando estas affecções tiverem tomado o caracter de chronicidade...—Dr. Luiz José de Araujo Filho». (Sapucaia, Estado do Rio.)

—

«... tenho obtido optimo resultado na applicação do Peitoral de Cambará nas molestias broncho-pulmonares.—Dr. Polycarpo A. Araponga do Amaral». (Porto-Alegre.)

—

«... empreguei-o e com o melhor resultado no hospital da Santa Casa de Misericordia nas affecções em que é indicado, e continúo a empregal-o com o mesmo resultado na minha clinica civil.—Dr. Israel Rodrigues Barcellos Filho». (Porto-Alegre.)

—

«... tenho-o empregado com feliz exito nas affecções catarrhaes-bronchicas...—Dr. José Bernardino da Cunha Bittencourt». (Porto-Alegre.)

«... tive occasião de o examinar e, com pleno conhecimento, aconselho o seu uso com a maior confiança». (Formulario Internacional, do Dr. Pires de Almeida.)

—

«... tenho-o empregado com bom resultado nas molestias do apparelho respiratorio...—Dr. Agnello Candido Lins Fialho» (Parahyba do Norte.)

«... tenho-o empregado na minha clinica civil, nas affecções broncho-pulmonares, obtendo excellentes resultados...—Dr. Ceciliano Alves Nazareth» (Bahia.)

—

«... na minha clinica civil tenho tirado bons resultados com o Peitoral de Cambará, nos casos de bronchites, não só agudas como chronicas... Dr. Francisco Homem de Carvalho.» (Bahia.)

—

«... tenho-o empregado nas differentes affecções do apparelho respiratorio, colhendo sempre muito bom resultado, especialmente em casos de coqueluche...—Dr. Antonio Cardoso e Silva». (Bahia)

—

«... o tenho empregado com proficuos resultados em todas as affecções broncho-pulmonares.—Dr. Guilherme Pereira da Costa». (Bahia.)

—

«... tenho-o empregado com optimos resultados nas bronchites e molestias do apparelho broncho pulmonar.—Dr. Francisco Tosta Mello.» (Villa do Prado, Bahia.)

—

«... apresenta um bello aspecto, possue cheiro e sabor agradaveis, qualidades que, só por si, já são de grande valor...—Dr. Vieira de Mello. (S. Paulo.)

—

«... tenho-o empregado em todas as manifestações broncho-pulmonares, sempre com magnificos resultados—Dr. Bazilio Raymundo Seixas.» (Manáos, Amazonas.)

—

«... tenho-o empregado sempre com grande proveito em todas as molestias do apparelho respiratorio.—Dr. Augusto Serafim da Silva.» Pelotas.)

ASTHMA DE MUITOS ANNOS !

Sr. A. Dias de Freitas Valle—Itaquy (Rio Grande do Sul—Sendo V. S. o agente nesta cidade do «Peitoral de Cambará» do Sr. J. Alvares de S. Soares, de Pelotas, dirijo-lhe a presente afim de attestar que, soffrendo minha mulher, ha muitos annos, de asthma, só agora e com o uso constante do referido medicamento, ficou radicalmente curada.

Passo o presente attestado para ter o ensejo de recommendar tão benefico preparado ás pessoas victimas dessa cruel enfermidade, ficando V. S. para tal fim autorisado a fazer desta declaração o uso que lhe convier.—De V. S. attento, venerador e obrigado—Basilio Pereira de Almeida. (Estancieiro.)

—

TOSSE SECCA COM DORES NO PEITO

O abaixo assignado attesta, a pedido de sua comadre D. Rosa Maria da Conceição, com idade de 38 annos, constituição debil costureira, moradora nesta cidade, que principiando esta a soffrer, ha perto de dous annos, de uma tosse secca, com dores no peito e costas, respiração embaraçada, no maior extremo de debilidade e sem nunca obter allivio com os muitos remedios que usou, ficou radicalmente curada com o «Peitoral de Cambará», preparação do Sr. José Alvares de Souza Soares.

E sendo o referido verdade, tambem por mim o attesto, a bem da humanidade soffredora.—João Corrêa Peixoto. (Ourives estabelecido em Pelotas.)

—

COQUELUCHE SEM ALLIVIO

A abaixo assignado attesta, a bem da humanidade, que tendo sido, em Dezembro passado, atacados de coqueluche seus netinhos Antonio e Dejanira, e sem terem podido obter allivio com o tratamento de seu illustre medico, deu lhes o conhecido «Peitoral de Cambará» do Sr. José Alvares de Souza Soares, com quatro vidros deste efficaz remedio, ficaram completamente restabelecidos do terrivel soffrimento.—Maria José R. Barcellos. (Pelotas.)

—

CONSTIPAÇÃO E TOSSE

Eu, abaixo assignado, attesto, a bem da humanidade, que fui atacado de uma constipação acompanhada de tosse desesperadora, que impossibilitava-me de escrever e não me deixava conciliar o somno.

Sem ter allivio algum, lancei mão do «Peitoral de Cambará», depois de ter feito do meu estomago uma completa pharmacia, e só este importante medicamento removeu os soffrimentos que tanto me atormentavam, dando-me, finalmente, o descanço da noite e o somno impagavel.

E' dever meu agradecer ao Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares tão importante descoberta. Por isso, tenho recommendado o seu preparado a diversos amigos, e o recommendarei sempre a todas as pessoas que, por fatalidade, soffrerem de molestias provenientes de constipações...—Olympio de Assumpção Oliveira. (Sucego, Minas Geraes).

—

AFFECÇÃO PULMONAR

Sr. J. A. de Souza Soares—Pelotas—Achando-me ha 9 mezes seriamente affectado de um pulmão e já desanimado pelo nenhum resultado obtido com uma infinidade de preparados estrangeiros, principiei ha 3 mezes a tomar o «Peitoral de Cambará».

Ainda não está terminado o 20.º frasco e já me acho completamente restabelecido.

Devo, pois, a este poderoso remedio a minha cura, que lhe communico para o que V. S julgar conveniente.—Carlos Couto (photographo no Rio de Janeiro, ás ruas Santa Luzia n. 41 e Ourives n. 40).

—

TOSSE VIOLENTA

Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares—Atacado de uma tosse violenta, pertinaz, tendo tido por espaço de oito dias consecutivos, pela manhã, vomitos, a ponto de ficar suffocado, lembrei-me de tomar o seu precioso medicamento «Peitoral de Cambará» e com um só frasco fiquei restabelecido, pelo que o felicito.

Com toda a consideração, subscrevo-me de V. S. attento e admirador—Carlos Augusto Peixoto de Alencar. (Major de cavallaria.)

—

BRONCHITE EM UMA CRIANÇA

Illm. Sr. J. A. de Souza Soares—Pelotas—Achando-se meu filhinho Archimedes atacado de uma forte bronchite, ficou em poucos dias radicalmente curado com o uso de seu precioso preparado «Peitoral de Cambará».

Queira, por isso, acceitar os protestos de meu reconhecimento, podendo fazer da presente o uso que lhe aprouver. Sou com estima—De Vv. patricio e criado—Rodolpho Taborda. (Encruzilhada, Rio Grande do Sul.)

—

INFLAMMAÇÃO DO LARYNGE

Illm. Sr. J. A. de Souza Soares.—Pelotas—No intuito de prestar uma homenagem ao merito do «Peitoral de Cambará», dirijo lhe as presentes linhas, narrando-lhe uma importante cura realizada por aquelle afamado remedio:

Sendo accommettido de uma forte e pertinaz inflammação do larynge, recorri á medicina, sem colher resultado algum durante quatro mezes de acurado tratamento.

Achando me bastante mal, em estado de não poder levantar-me do leito, pela minha excessiva fraqueza, lembrei me, em um momento feliz, de experimentar o «Peitoral de Cambará» e comecei a usal-o sem a menor confiança, tal era o desanimo de que estava possuido !

Em pouco tempo, com a continuação do remedio, fiquei radicalmente curado !

Póde V. S. fazer desta declaração o uso que lhe convier.

Sou com estima e consideração—De V. S. amigo e criado obrigado—José Marcelino Soares. (Piratiny, Rio Grande do Sul.)

—

TOSSE DESESPERADORA

Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares—Pelotas—Sendo atacada minha esposa de uma tosse desesperadora e de caracter grave, lancei mão de diversos preparados sem colher nenhum beneficio, e, tendo conhecimento dos bons resultados do «Peitoral de Cambará», mandei comprar dous frascos deste seu preparado e com o uso do primeiro logo manifestaram-se melhoras, sendo sufficiente o segundo para debellar completamente o terrivel mal.

Queira, pois, aceitar a expressão do meu reconhecimento, podendo fazer desta o uso que lhe convier.—De V. S. amigo muito obrigado.—Israel Antonio Cidade. (Serros de Taquary, Rio Grande do Sul.)

—

BRONCHITE, ROUQUIDÃO E TOSSE

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares—Pelotas — Venho penhoradissimo dar lhe louvores pelo seu benefico «Peitoral de Cambará» pois tenho-o applicado em pessoas de minha familia em casos de bronchites, rouquidão e tosse agudissima, colhendo os melhores resultados, pelo que sou incansavel em recommendal-o aos doentes do apparelho respiratorio.

Aceite minhas felicitações e Deus o recompense pela sua descoberta de tanto allivio para os que soffrem. — Jeronymo Acacio S. Chuquero. (Bahia.)

—

TOSSE CAVERNOSA

Eu, abaixo assignado, declaro que, fazendo duas pessoas da amizade de minha familia uso do «Peitoral de Cambará», effectivamente tiraram bons resultados, ficando curadas da tosse cavernosa que ha bastante tempo as affligia.—O tabellião, Francisco Pereira Ramos. (Rio de Janeiro.)

—

TOSSES E ROUQUIDÕES

Eu, abaixo assignado, morador á rua S. Luiz Gonzaga n. 176, no Rio de Janeiro, attesto que não só eu como todas as pessoas de minha familia temos sempre colhido os mais satisfactorios resultados com o «Peitoral de Cambará», do Sr. J. A. de Souza Soares, nas tosses, rouquidões e mais affecções das vias respiratorias, e por isso não cessamos de aconselhar o seu uso ás pessoas de nossas relações.

E, por ser verdade, firmo o presente.—Alfredo A. Pinheiro.

—

TOSSE PERTINAZ

O abaixo assignado declara a bem da verdade que, tendo sua senhora feito uso do «Peitoral de Cambará», do Sr. J. Alvares de Souza Soares, ficou completamente restabelecida de uma tosse pertinaz que a affligia.—Joaquim José Rodrigues. (S. Paulo).

—

TOSSES REBELDES

Eu abaixo assignado, commerciante á praça general Osorio, no Rio de Janeiro, declaro que tendo feito uso do «Peitoral de Cambará», do Sr. José A. de Souza Soares, em tosses rebeldes e outras enfermidades das vias respiratorias, colhendo sempre os mais satisfactorios resultados e bem assim que pessoas de minha familia em quem tenho feito applicação do mesmo preparado não colhido os mesmos beneficos resultados—Alfredo Caetano.

—

TOSSE ANTIGA

Eu abaixo assignado declaro a bem dos que soffrem de tosses pertinazes que tendo feito uso de Peitoral de Cambará, do Sr. José Alvares de Souza Soares, fiquei restabelecido de uma tosse que ha muito tempo me fazia soffrer.—José J. Augusto da Fonseca. (S. Paulo.)

—

TUBERCULOSE PULMONAR

Illm. Sr. J. A. de Souza Soares.—Faz dous annos que falleceu minha mulher de tuberculose pulmonar.

Poucos mezes depois, minha filha mais velha, de nome Honoria, declarou-se com a mesma enfermidade da mãi.

Recorri a todos os meios aconselhados por medicos e curiosos para a cura de minha filha, assim como já tinha feito para a fallecida mãi, e o estado era sempre o mesmo: a molestia caminhava a olhos vistos para o seu termo fatal ! O meu parente e amigo, o Sr. major José Manoel Barbosa, actualmente juiz de paz do 3º districto de Pelotas, e muitas pessoas d'ahi, sabem deste caso desesperador.

Desanimado sem saber mais o que fazer, fui instado por um amigo a dar á minha doente o seu elogiado «Peitoral de Cambará» e, confesso que nunca vi remedio tão maravilhoso, pois foi o que salvou minha filha de uma morte certa !

Já se póde dizer que a tisica pulmonar não é uma molestia incuravel, que zomba de todos os meios aconselhados na medicina.

Dou-lhe os meus parabens por esta grande descoberta, e Deus o recompense pelos beneficios que della têm resultado á humanidade soffredora.—De V. S. etc. —Delfim F. de Vasconcellos. (Upacarahy, Rio-Grande do Sul).

—

TOSSE ASMATHICA

O infrascripto, major reformado do exercito, attesta que, soffrendo de uma tosse asmathica de muitos annos, acha-se restabelecido com o uso do Peitoral de Cambará, do Sr. J. Alvares de Souza Soares.—Fernando José da Gama Lobo (Jaguarão, Rio-Grande do Sul).

—

O PEITORAL DE CAMBARA, remedio sem rival para as molestias das vias respiratorias, acha-se approvado pela Junta Central de Hygiene Publica do Brazil, no Rio de Janeiro, autorizado pelo Governo Federal e premiado com as medalhas de ouro da Exposição Brazileira Allemã, Academia Nacional, Academia dos inventores e Academia das Sciencias Industriaes, todas de França, e com o premio especial da Exposição Universal de Chicago.

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

E' agente e depositario n'este Estado a

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

24---Rua Marquez de Olinda---24

MUTILADO

ILEGÍVEL